



---

Cidade Universitária, 25 de julho de 2019.

**251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**CONVOCATÓRIA**

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 251ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 1º/08/2019 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinado pelo Senhor Presidente  
PAULO ADRIANO RONQUI**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO  
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES**

Prof. Dr. <b>Paulo Adriano Ronqui</b> Presidente	Profa. Dra. <b>Mariana Baruco Machado Andraus</b> Diretora Associada
Profa. Dra. <b>Larissa Sato Turtelli</b> Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. <b>Matteo Bonfitto Júnior</b> Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. <b>Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia</b> Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. <b>Haroldo Gallo</b> Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. <b>José Alexandre Leme Lopes Carvalho</b> Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. <b>Mauricius Martins Farina</b> Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Prof. Dr. <b>Alexandre Zamith Almeida</b> Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Prof. Dr. <b>Noel dos Santos Carvalho</b> Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

**REPRESENTAÇÃO DOCENTE**

Prof. <b>Mário José Mariano de Campos</b> Docente Titular MA-I - DM	Docente Suplente MA-I
Prof. <b>Marcelo Onofri</b> Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. <b>Angela de Azevedo Nolf</b> Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. <b>Regina Machado</b> Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. <b>Denise Hortência Lopes Garcia</b> Docente Suplente MS-3 e 2 - DM
Prof. Dr. <b>Marcus César Soares Freire</b> Docente Titular MS-5 - DECINE	Docente Suplente MS-5
Profa. Dra. <b>Suzel Ana Reily</b> Docente Titular MS-6 - DM	Docente Suplente MS-6

**REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

<b>José Élcio Marcelino</b> Técnico-Administrativo Titular – DMM	<b>Edson Carlos Nogueira</b> Técnico-Administrativo Titular – DAP
<b>Edimilson do Carmo</b> Técnico-Administrativo - Titular - APDEPTOS	Técnico-Administrativo - Titular
Técnico-Administrativo 1º Suplente –	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 4º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente

**REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

<b>Catharina Da Cunha Glória</b> Discente Titular - Dança	<b>Mônica Yumi Jardim da Silveira</b> Discente Titular – Dança
<b>Luan Assunção Silva</b> Discente Titular - Artes Cênicas	<b>Gustavo Garcia de Andrade</b> Discente Titular – Midialogia
<b>Anna Emília Limongi de Vasconcelos Paiva</b> Discente 1º Suplente – Artes Visuais	<b>Gabriel De Araújo Kroger</b> Discente 2º Suplente – Música
Discente 3º Suplente	Discente 4º Suplente

**MANDATOS**

<b>Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores</b>	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
<b>Docentes – MA – I, II; MS- 3 e 2; 5 e 6</b>	2 anos a partir de 28/11/2017
<b>Docentes – MA – III</b>	2 anos a partir de 02/08/2018
<b>Discentes</b>	1 ano a partir de 02/08/2018
<b>Técnico-Administrativos</b>	2 anos a partir de 02/08/2018

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

**EXPEDIENTE**

- A)** Chefe Depto. de Música – Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
- B)** C L N – Comissão de Legislação e Normas  
3 (três) representantes docentes,  
1 (um) representante servidor técnico-administrativo e  
1 (um) representante discente
- C)** Promoção MS e Progressão MA
- D)** Eleições: Renovação da bancada junto a Congregação  
01(um) representante titular e respectivo suplente docente nível MA-I;  
01 (um) representante titular e respectivo suplente docente nível MA-II;  
01 (um) representante titular e respectivo suplente docente nível MS 3 e 2;  
01 (um) representante titular e respectivo suplente docente nível MS-5;  
01 (um) representante titular e respectivo suplente docente nível MS-6;
- ✓ Complementação de bancada na Congregação  
04 (quatro) representantes suplentes dos servidores técnico administrativos;  
03 (três) representantes suplentes discentes.
- ✓ Conselho de Extensão;  
Coordenador;  
Complementação: 01 (um) representante titular e 02 (dois) suplentes dos servidores técnico administrativos;  
Renovação: 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes discentes.
- Inscrições: 08 a 15/08 - Votação: 28 e 29/08
- E)** Ações da nova Direção

**ORDEM DO DIA**

- 
- 01) **Interessado** GRÁCIA MARIA NAVARRO  
**Par./Doc.Fls:** 01 - Destaque da Mesa  
**Processo:** 17 P 19768/2010  
**Assunto:** Cancelamento da Deliberação Congregação IA nº 089/2019 - Licença Especial Sabática no período de 1º/08/2019 a 31/01/2020, para Desenvolver o projeto "Recortes e Teatralidade"
-

na Semana Santa” – São João Del Rei – MG.

- 
- 02) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE CINEMA**  
**Par./Doc.Fls:** **05- Destaque da Mesa**  
**Processo:** Of.APDEPTOS nº 018/19 – DECINE/IA  
**Assunto:** Cancelamento da Deliberação Congregação IA nº 117/2019 - Solicitação de descontingenciamento da vaga nº 01 para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Comunicação, nas disciplinas CN 011 – Teoria do Cinema I, CN 012 Teoria do Cinema II, CN 017 – Realização Cinematográfica I, CN 018 Realização Cinematográfica II, CN 019 – Trilha Sonora, CN 020 Cinema e Tecnologias Digitais, CN 021 – Cinema Brasileiro Contemporâneo e CN 023 – Cinema Brasileiro II.
- 
- 03) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:** **09 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** Ofício CGRAD/IA nº 054/2019 - Música  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto “ Música e dança de matriz africana no audiovisual”, com a Profa. Èrica Giesbrecht, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2019.
- 
- 04) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **13 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 11323/2017  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* do resultado da eleição para a coordenação, membros docentes e representantes discentes titulares e suplentes junto ao PPG em Artes da Cena.
- 
- 05) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **18 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** Ofício nº 066/2019 – CGRAD/IA  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da retificação do Ofício nº 055/2019 – CGRAD relativo ao Ofício Circ. COMVEST 09/2019 referente à elaboração dos editais 2020 – Vestibular Indígena.
- 
- 06) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **19 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** Ofício DIR/IA nº 047/2019  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da indicação do professor doutor Jônatas Manzolli como representante junto ao Conselho Científico do CLE, nos termos da Deliberação Consu-A-10/2002, Capítulo III, Artigo 4º, item VII, em atendimento ao OF.CLE/SAP nº 15/2019.
-

- 
- 07) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **21 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** Ofício DIR/IA nº 049/2019  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da substituição de membro docente, presidente, servidores técnico administrativos e secretário de apoio técnico junto a Comissão Interna de Avaliação Institucional desta unidade.
- 
- 08) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **22 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** Ofício DIR/IA nº 051/2019  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da substituição da presidente da Comissão Interna de Avaliação Institucional desta unidade.
- 
- 09) **Interessado** **GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO**  
**Par./Doc.Fls:** **23 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 696/2011  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* de exercício simultâneo para integrar a comissão de seleção da 9ª mostra competitiva nacional de longa-metragens do 26º Festival de Cinema de Vitória, no mês de junho pelo período de 10 horas e para participar na residência artística em audiovisual "mulheres negras - Projetos de Mundo" ministrando aulas para residentes, no mês de julho pelo período de 24 horas/aula, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º da Deliberação CONSU-002/2001.
- 
- 10) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **30 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 12220/2019  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* do acordo Cotutela entre Unicamp e L' Université Paul-Valéry Montpellier 3 para Tese de Doutorado em Multimeios de Isabel Paz Sales Ximenes Carmo, sob orientação do professor doutor Pedro Maciel Guimarães Junior.
- 
- 11) **Interessado** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **35 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 31296/2016  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* de alteração no curso de Especialização ART-0444 - Gestão, Política e Produção Cultural.
- 
- 12) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE CINEMA**  
**Par./Doc.Fls:** **51 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 3230/2016  
**Assunto:** Inscrição do candidato Prof. Dr. Marcius César Soares Freire no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas
-

DE-519 - Cinema e Ciências Humanas, DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, com base no item 1.1.1. do edital (professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade) e Composição da Comissão de Especialistas que analisará a solicitação de inscrição dos candidatos Professores: Igor Alexandre Capelatto e Gustavo Machado Tomazi, com base do item 1.1.4. do edital (especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp). Comissão de Especialistas: Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Dora Genis Mourão – USP, Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain – Decine/UNICAMP, Prof. Dr. Rubens Luis Ribeiro Machado Junior – USP, Prof. Dr. João Luiz Vieira – UFF, Prof. Dr. Wilson da Silva Gomes – UFBA, Prof. Dr. Antonio Carlos Amancio da Silva – UFF, Profa. Dra. Esther Imperio Hamburger – USP, Profa. Dra. Maria Bernadette Cunha de Lyra – UFES e Prof. Dr. Afrânio Mendes Catani – FE/USP.

- 
- 13) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **59**  
**Processo:**  
**Assunto:** Manutenção do credenciamento da professora doutora Elisabeth Bauch Zimmermann junto ao PPG em Artes da Cena.
- 
- 14) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**  
**Par./Doc.Fls:** **60**  
**Processo:** 17 P 13704/2016  
**Assunto:** Estágio probatório da professora doutora Maria Claudia Alves Guimarães, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
- 
- 15) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **63**  
**Processo:** 17 P 20299/2014  
**Assunto:** Estágio probatório do professor doutor Filipe Mattos de Salles, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
- 
- 16) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**  
**Par./Doc.Fls:** **64**  
**Processo:** 01 P 6663/2017  
**Assunto:** Homologação do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de Li Benavente Pérez de revalidação de diploma de Licenciado em Artes Visuais obtido na Universidad Metropolitana de Ciencias de la Educacion - Chile, ao de Licenciatura em Artes Visuais desta Universidade.
-

- 
- 17) **Interessado**      **EDUARDO OKAMOTO**  
**Par./Doc.Fls:**      **70**  
**Processo:**            17 P 9671/2013  
**Assunto:**            Relatório de afastamento de Pós-doutorado no período de 23/08/2018 a 18/01/2019, junto ao Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths – Universidade de Londres.
- 
- 18) **Interessado**      **IGNÁCIO DEL VALLE DAVILLA**  
**Par./Doc.Fls:**      **73**  
**Processo:**            17 P 12432/2017  
**Assunto:**            Relatório de atividades referente ao biênio 2017/2019 e renovação no programa de professor colaborador, a partir de 28/07/2019, junto ao Departamento de Cinema.
- 
- 19) **Interessado**      **EDMUNDO PACHECO HORA**  
**Par./Doc.Fls:**      **78**  
**Processo:**            17 P 15492/2017  
**Assunto:**            Relatório de atividades referente ao biênio 2017/2019 e renovação no programa de professor colaborador, a partir de 28/07/2019, junto ao Departamento de Música.
- 
- 20) **Interessado**      **FÁBIO SCARDUELLI**  
**Par./Doc.Fls:**      **84**  
**Processo:**            17 P 12307/2017  
**Assunto:**            Relatório de atividades referente ao biênio 2017/2019 e renovação no programa de professor colaborador, a partir de 28/07/2019, junto ao Departamento de Música.
- 
- 21) **Interessado**      **WILSON ROGERIO DOS SANTOS**  
**Par./Doc.Fls:**      **89**  
**Processo:**  
**Assunto:**            Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Música no período de 1º/06/2019 a 1º/05/2020, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018.
- 
- 22) **Interessado**      **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:**      **92**  
**Processo:**            17 P 10061/2019  
**Assunto:**            Abertura e edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para obtenção do título de livre docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes e Criação Artística, nas disciplinas MU 146 – Harmonia do Período Barroco, MU 246 – Harmonia do Classicismo ao Romantismo, MU 346 – Harmonia do Romantismo ao Século XX, MU 446 – Harmonia do Século XX, MU 143 – Iniciação à Composição I, MU 243 – Iniciação à Composição II, MU 171 – Composição I e MU 271 – Composição II.
-

- 
- 23) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **95**  
**Processo:** 17 P 11530/2019  
**Assunto:** Edital de inscrição do Processo Seletivo Sumário para contratação emergencial de um Professor Doutor I, MS-3.1,RTP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP 415 – Escultura I, AP 110 – Modelagem I, AP 100 – Práticas de Oficina I e AP 211 – Desenho I: Desenho Artístico.
- 
- 24) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **97**  
**Processo:** 17 P 7569/2017  
**Assunto:** Composição da Comissão Julgadora e candidato inscrito no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC150 – Improvisação: O Jogo I, AC250 – Improvisação: O Jogo II, AC340 – Princípios da Ação Cênica e AC 440 – Linguagem da Ação Cênica. Candidato inscrito: Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior. Comissão julgadora: Membros Titulares: Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber – IEL/UNICAMP, Profa. Dra. Arlete Orlando Cavaliere – USP, Prof. Dr. Luiz Fernando Ramos – USP e Profa. Dra. Silvia Fernandes da Silva Telesi – USP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues – IA/UNICAMP, Profa. Dra. Marcia Maria Strazzacappa Hernandez – FE/UNICAMP, Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – USP e Prof. Dr. Fernando Antonio Mencarelli – UFMG.
- 
- 25) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **101**  
**Processo:** 17 P 5914/2019  
**Assunto:** Resultado final do processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de professor doutor I, nível MS-3.1, em RTP (regime de turno parcial – 12 horas semanais), da carreira do magistério superior, pelo regime da consolidação das leis do trabalho, vinculada ao regime geral de previdência social, nos termos do § 13 do artigo 40 da constituição federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de multimeios e artes, nas disciplinas CS 106 – Métodos e técnicas de pesquisa e de desenvolvimento de produtos em midialogia, CS 107 – Introdução ao pensamento computacional e CS 405 – educação e tecnologia. Candidatos habilitados: Ronaldo Barbosa - média final 9,0 (nove inteiros) e classificado em 1º
-

lugar com 03 indicações, Fabiana Grieco Cabral de Mello Vetritti - média final 7,6 (sete inteiros e seis décimos) e classificada em 2º lugar com 02 indicações, Verena Carla Pereira - média final 7,5 (sete inteiros e cinco décimo) e classificada em 3º lugar com 02 indicações. Candidatos não habilitados: Karla Isabel de Souza - média final 5,9, Roberta Steganha - média final 5,9, Fabianna Maria Whonrath Miranda - média final 5,6, Roberto Marcos Gomes de Onófrío - média final 5,6 e Rosemary Conceição dos Santos - média final 5,1.

---

- 26) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**  
**Par./Doc.Fls:** **106**  
**Processo:** 17 P 10935/2019  
**Assunto:** Resultado final do processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de professor doutor I, no nível MS-3.1, em RTP (regime de turno parcial - 12 horas semanais), da carreira do magistério superior, pelo regime da consolidação das leis do trabalho, vinculada ao regime geral de previdência social, nos termos do § 13 do artigo 40 da constituição federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Licenciatura em Artes, nas disciplinas AR-301 - Psicologia do desenvolvimento aplicado às artes I, AD-083 - Trabalho de conclusão de curso I: Licenciatura em Dança e AD 084 - Trabalho de conclusão de curso II: Licenciatura em Dança. Candidatos habilitados: Jussara Correa Miller - média final 8,9 (oito virgula nove) e classificada em 1º lugar com 03 indicações; Bruna Martins Reis - média final 8,3 (oito virgula três) e classificada em 2º lugar com 03 indicações; Nirvana Neves Marinho - média final 7,8 (sete virgula oito) e classificada em 3º lugar com 02 indicações, Daniela Bueno de Oliveira Américo de Godoy - média final 7,7 (sete virgula sete) e classificada em 4º lugar com 02 indicações; Nara de Moraes Calipo Dilly, - média final 7,2 (sete virgula dois) e classificada em 5º lugar com 03 indicações. Candidatos não habilitados: Mariana Floriano - média final 6,9 (seis virgula nove), Tatiana Melitello Washiya - média final 6,8 (seis virgula oito), Natalia Vasconcellos Alleoni - média final 6,4 (seis virgula quatro), Mirza Ferreira - média final 6,3 (seis virgula três), Maria Célia Bruno Mundim - média final 6,1 (seis virgula um), Lilian Pereira de Medeiros Guimarães - média final 5,7 (cinco virgula sete), Larissa Soares Baima - média final 5,3 (cinco virgula três). Não compareceu a prova escrita: Rosemary Conceição dos Santos
-

- 
- 27) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:** **114**  
**Processo:** 17 P 11740/2018  
**Assunto:** Resultado final do concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 - Musica de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 - Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, MU778 - Música de Câmara VII e MU878 - Música de Câmara VIII. Candidatos habilitados: Adonhiran Bernard de Almeida Reis - média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos) e classificado em 1º lugar com 05 indicações, Marcos Vinícius Miranda dos Santos - média final 7,3 (sete inteiros e três décimos) e classificado em 2º lugar com 04 indicações. Candidato não habilitado: Lourenço de Nardin Budó. Não compareceu as provas: Leonardo Ottoni do Rosario.
- 
- 28) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **123**  
**Processo:** 17 P 14775/2019  
**Assunto:** Admissão em caráter emergencial do Prof. Dr. **RONALDO BARBOSA**, nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS106 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS107 – Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 – Educação e Tecnologia.
- 
- 29) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**  
**Par./Doc.Fls:** **124**  
**Processo:** 17 P 25447/2010  
**Assunto:** Admissão em caráter emergencial da Profa. Dra. **JUSSARA CORREA MILLER**, nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público, na área de Licenciatura em Artes, nas disciplinas AR-301 - Psicologia do Desenvolvimento Aplicado as Artes I, AD-083 - Trabalho de Conclusão de Curso I: Licenciatura em Dança e AD084 - Trabalho de Conclusão de
-

Curso II: Licenciatura em Dança.

- 
- 30) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:** **125**  
**Processo:** 17 P 14772/2019  
**Assunto:** Nomeação e Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. **Adonhiran Bernard de Almeida Reis** (vaga 116), no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 - Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 - Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, MU778 - Música de Câmara VII e MU878 - Música de Câmara VIII, do Departamento de Música, em virtude da indicação em primeiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos (Processo 17P-11740-2018).
- 
- 31) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **127**  
**Processo:** 17 P 10970/2019  
**Assunto:** Nomeação e Projeto de Pesquisa da Profa. Dra. **Erika Velloso Lemos Schwarz** (vaga 89), no cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC260 – Tópicos em Prática de Encenação e AC317 – Estudos de Cenografia e Figurino, do Departamento de Artes Cênicas, em virtude da indicação em primeiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos (Processo 17P-15364-2018).
- 
- 32) **Interessado** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **130**  
**Processo:** 01 P 01347/2018  
**Assunto:** Prestação de contas do Convênio 927.17 – Extensão IA – período 1º/01/2018 a 13/09/2018.
- 
- 33) **Interessado** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
**Par./Doc.Fls:** **148**  
**Processo:** 01 P 01347/2018  
**Assunto:** Prestação de contas do Convênio 927.17 – Extensão IA – período 14/09/2018 a 31/12/2018.
- 
- 34) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **157**  
**Processo:**  
**Assunto:** Contrato entre a UNICAMP e a Secretaria Municipal de Educação de Campinas com interveniência da FUNCAMP, para realização de atividades educacionais, na disciplina de música a serem
-



## **CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 251ª REUNIÃO ORDINÁRIA 1º/08/2019**

---

desenvolvidas no contra turno das aulas, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Regular, com atendimento preferencial aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Campinas.

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 089/2019**

<b>Interessado:</b>	<b>GRACIA MARIA NAVARRO</b>
<b>Processo:</b>	17 P 19768/2010
<b>Referente:</b>	Licença Especial Sabática para Desenvolver o projeto "Recortes e Teatralidade na Semana Santa" – São João Del Rei – MG.

Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019, **aprovou:**

A Licença Especial Sabática no período de 1º/08/2019 a 31/01/2020, para Desenvolver o projeto "Recortes e Teatralidade na Semana Santa" – São João Del Rei – MG.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
23 DE MAIO DE 2019.

  
**Grácia Maria Navarro**  
Presidente da Congregação/IA



17-4-10330/19.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 09 maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 042/2018 – DAC/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação de Licença Sabática da Profª. Drª. Gracia Maria Navarro, no período de agosto/2019 a janeiro/2020, para desenvolver o projeto "Recortes de Teatralidade nas Semanas Santas" de São João Del Rei/MG e Salvador/BA.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**  
Presidente

17-A-24488/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 12 de novembro de 2018.

### PARECER APDEPTOS Nº 076/2018 – DAC/IA

Em função das normas relacionadas com o desenvolvimento de pesquisas de pós-doutoramento que envolvem afastamentos das atividades didáticas, segundo as quais a solicitação deve ser feita com seis meses de antecedência, o Conselho do Departamento de Artes Cênicas em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 07/11/2018, **aprovou** o primeiro período de afastamento solicitado pela Profª Drª. Grácia Maria Navarro para tal fim, ou seja, a partir de agosto de 2019. Com relação ao segundo período mencionado no pedido original, ele poderá ser solicitado no prazo previsto pelas normas vigentes.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Júnior**  
Presidente

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 23 de abril de 2019

Ao Conselho de Departamento de Artes Cênicas.

AC Prof. Dr. Matteo Bonfitto - Chefe Departamento Artes Cênicas.

Cópia para Prof. Dr. Rodrigo Spina – Coordenador Graduação Artes Cênicas.

Solicito afastamento de minhas atividades didáticas para usufruir de licença sabática, no período de agosto de 2019 a janeiro de 2020 (Portaria GR-347/1985, alterada na deliberação CONSU-A-009/2003, de 27/05/2003)

O projeto que será desenvolvido durante a licença sabática, "Recortes de Teatralidade nas Semanas Santas de São João Del Rei – MG e Salvador – BA, segue anexado.

A solicitação que aqui apresento, já está programada junto ao Conselho do Departamento de Artes Cênicas (Parecer APDEPTOS N° 076/2018 – DAC/IA), que reunido em 07/11/2018, aprovou minha solicitação de afastamento para pesquisa no segundo semestre de 2019, cabendo a mim a apresentação do projeto a ser desenvolvido. Esta solicitação também foi programada junto a Comissão de Graduação do Bacharelado em Artes Cênicas, sendo que já não estou escalada para ministrar disciplina no segundo semestre de 2019. Esta programação foi feita com vistas a não prejudicar o projeto pedagógico regular do curso, no qual ministro disciplina obrigatória aos primeiros semestres.

Atenciosamente



Profa. Dra. Grácia Navarro  
Matrícula 304385  
Departamento de Artes Cênicas  
IA UNICAMP

5  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 117/2019**

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CINEMA</b>
<b>Processo:</b>	Of.APDEPTOS nº 018/19 DECINE/IA
<b>Referente:</b>	Solicitação de descontingenciamento da vaga nº 01 para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Comunicação, nas disciplinas CN 011, 012, 017,018, 019, 020,021 e 023

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019, **aprovou:**

Solicitação de descontingenciamento da vaga nº 01 para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Comunicação, nas disciplinas CN 011 – Teoria do Cinema I, CN 012 Teoria do Cinema II, CN 017 – Realização Cinematográfica I, CN 018 Realização Cinematográfica II, CN 019 – Trilha Sonora, CN 020 Cinema e Tecnologias Digitais, CN 021 – Cinema Brasileiro Contemporâneo e CN 023 – Cinema Brasileiro II.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
23 DE MAIO DE 2019.



**Grácia Maria Navarro**  
Presidente da Congregação/IA



17-A-07862/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 09 de maio de 2019.

**Of. APDEPTOS nº 018/19 - DECINE/IA**Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

ASSUNTO: Solicitação de descontigenciamento de vaga para abertura de Concurso Público.

Senhora Diretora,

Solicito à Direção que acolha nosso pedido de abertura de concurso para preenchimento de uma vaga para docente no Departamento de Cinema, tendo por base a justificativa abaixo.

A vaga em questão visa a recompor os quadros do Decine, que desde fevereiro de 2016 conta com um professor a menos, em virtude do falecimento do Prof. Dr. Nuno César Abreu (vaga 01). Desde então, os professores do Decine têm revezado no sentido de atender as demandas da graduação em Midialogia.

Após estudo e deliberação interna ao Decine, elencamos o seguinte rol de disciplinas para o concurso, na área de comunicação:

- CN 011 Teoria do Cinema I
- CN 012 Teoria do Cinema II
- CN 021 Cinema Brasileiro Contemporâneo

As disciplinas CN estão disponíveis no catálogo, mas não estão sendo oferecidas nos últimos anos no Curso de Comunicação Social – Midialogia. Entendemos que, no entanto, o oferecimento dessas disciplinas vá atender e superar as expectativas no que diz respeito ao bom funcionamento do curso. Da mesma

forma, o Decine será beneficiado com a integração de um professor com o perfil desejado neste atual momento.

As disciplinas de Teoria do Cinema I e II são fundamentais para a boa formação dos alunos de Midialogia. A disciplina CS401 - Teoria do Cinema é obrigatória no 4º semestre do curso, conforme catálogo 2019, e atualmente tem sido oferecida por docentes em revezamento. As informações sobre sua demanda para o 2º semestre de 2019 são: 31 alunos em fase e 14 defasados.

Com o oferecimento das disciplinas CN 011 Teoria do Cinema I e CN 012 Teoria do Cinema II, será possível proceder à devida redistribuição do conteúdo entre teoria clássica e teoria contemporânea do cinema, no sentido de tornar mais sólida e completa a formação do aluno. Com isso, amplia-se também a possibilidade de conquista de créditos por parte dos discentes, facilitando a formação em tempo regulamentar.

No que diz respeito à disciplina CN 021 Cinema Brasileiro Contemporâneo, estratégia semelhante pode ser aplicada. A atual disciplina oferecida, CS500 - História do Cinema Brasileiro, é obrigatória para o 5º semestre do curso e atende a cerca de 50 alunos por semestre. O conteúdo da disciplina é extenso e, em demais cursos de Comunicação no país, são oferecidas História do Cinema Brasileiro I e História do Cinema Brasileiro II. No catálogo da graduação em Midialogia constam as disciplinas História do Cinema Brasileiro I, História do Cinema Brasileiro II e CN 021 Cinema Brasileiro Contemporâneo. Entendemos que a disciplina CN 021 Cinema Brasileiro Contemporâneo é de fundamental importância para a devida formação dos alunos de Midialogia, uma vez que, com seu oferecimento, a disciplina História do Cinema Brasileiro I poderá cobrir um vasto arco temporal, dos primórdios do cinema no Brasil até a virada do século XX para o XXI. A disciplina CN 021 Cinema Brasileiro Contemporâneo trará, portanto, mais foco e consequência à formação do aluno, de forma a conectá-lo com o atual cenário da produção audiovisual nacional.

Conforme podemos verificar na grade e nos dados de matrícula e fluxo, as disciplinas CN 011 Teoria do Cinema I, CN 012 Teoria do Cinema II e CN 021 Cinema Brasileiro Contemporâneo vão plenamente ao encontro das demandas atuais do curso de graduação em Comunicação Social – Midialogia, acolhendo aproximadamente 50 alunos por semestre, cada uma – 150 alunos no total,



beneficiados anualmente. Por conseguinte, amplia-se a oferta de créditos e melhora-se a qualidade da formação.

Esperançoso de que a Direção do IA entenda a necessidade de recomposição dos quadros do Decine, afetado pelo falecimento de um colega, e compreenda a extensão dos benefícios consequentes da admissão de um novo professor responsável pelas disciplinas que propomos, solicito o acolhimento e progressão de nosso pedido de abertura de concurso.

Informo que o Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sessão realizada no dia 02/05/2019, aprovou a presente proposta.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Alfredo Luis Paes de O. Suppia**  
Chefe do Departamento de Cinema  
IA/Unicamp  
Matrícula 305727



OFÍCIO CGRAD/IA nº 054/2019 – Música

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
Campinas, 23 de Abril de 2019

À Senhora  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral  
Pró-Reitora de Graduação - PRG  
Unicamp

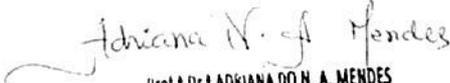
Assunto: **Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação**

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Música aprovou a indicação do projeto "**Música e dança de matriz africana no audiovisual**", com a Prof.<sup>a</sup> Érica Giesbrecht, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2019.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ADRIANA DO N. A. MENDES  
Coordenadora Associada de Graduação  
Curso de Música - IA/UNICAMP  
Matrícula 299987

Encaminhe-se à **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, ad *referendum* da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019

IA, em 23 de abril de 2019.

  
GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

**PROJETO**  
**PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE DE GRADUAÇÃO**

Nome do Curso: Bacharelado em Música

Nome do Coordenador do Curso: Paulo Ronqui

Área de conhecimento da proposta: Humanas/Arte

Nome do candidato a Professor Especialista Visitante: Érica Giesbrecht

E-mail do candidato a Professor Especialista Visitante: egiesbrecht@gmail.com

Currículo Vitae do professor Especialista Visitante (modelo sugerido: Currículo resumido Lattes)

*Curriculum Vitae – Érica Giesbrecht*

**I. ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Etnomusicologia, Antropologia Visual e Antropologia da Performance.

**II. TITULAÇÃO**

- 2016 **Pós-Doutorado** – Departamento de Antropologia da FFLCH– Universidade de São Paulo (doc.2.1)
- 2016 **Pós-Doutorado BEPE** - CREM (Centre de Recherche en Ethnomusicologie) na Université Paris Ouest - Nanterre La Défense (jul. 2015 – fev. 2016) (doc.2.2)
- 2009 **Doutorado Sanduíche** - Department of History and Social Anthropology - Queens University Belfast – Irlanda do Norte (Fev. – Jul.) (doc.2.3)
- 2011 **Doutorado em Música** – Instituto de Artes – UNICAMP. (doc.2.4)
- 2002 **Mestrado em Antropologia Social** – Inst. de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP (doc.2.5)
- 1999 **Graduação em Ciências Sociais** (Licenciatura Plena) – Inst. de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP (doc.2.6)

**III. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA**

**1. Vínculos institucionais**

- 2019 Chair in Music no IU Jacobs School of Music and the College of Arts and Sciences. Programa Visiting Scholar – Fulbright
- 2018 Professora Visitante do programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO EDITAL 18

### RESULTADO

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), seguindo o cronograma previsto para o Edital 18 do "Programa Professor Especialista Visitante em Graduação", referente ao segundo semestre de 2019, divulga o resultado da seleção das propostas recebidas. Confira abaixo o parecer da comissão avaliadora:

*Foram recebidas dezenove propostas de excelência acadêmica em atendimento ao Edital 18 do Programa Professor Especialista Visitante de Graduação (PPEVG) relativo ao segundo semestre de 2019. Foram atribuídas bolsas a oito das propostas apresentadas, tendo sido contempladas todas as áreas do conhecimento.*

*Na análise, a Comissão considerou o perfil dos candidatos, seu notório conhecimento, reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, além do caráter de inovação do plano de trabalho, implantação de novas propostas educacionais e aprimoramento do curso, bem como contribuições complementares, não existentes na instituição, seguindo os objetivos e critérios do edital.*

Curso	Interessado	Proposta
Ciências Biológicas	Rogério Ferreira Lourenço	Evolução e caracterização molecular de proteobactérias.
Física/Engenharia Física	Atila Iamarino	Divulgação Científica em novas mídias
Química	Ana Olívia Tiroli Cepeda	Patentes e Propriedade Intelectual
Engenharia Ambiental	Paula Suares Rocha	A ecotoxicologia como ferramenta na avaliação

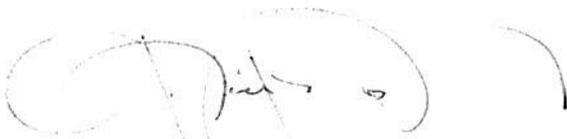
		ambiental
Linguística	Paulo Vasilescu	A linguagem em prática – oficinas de expressão oral
Artes Visuais	Bené Fonteles	Experiências artísticas e poéticas com a comunidade e a cidade
História	Ivan Alexander Mizanzuk	Podcast como mídia educacional
Ciências Sociais	Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio	Desastre como objeto multifacetado de reflexão: contribuições sob o prisma das Ciências Sociais

---

**Assunto:** Processo 17 P 11323/2017 – Ata do resultado da eleição para coordenação, membros docentes titulares e suplentes; representante discente titular e suplente do PPG em Artes da Cena.

Encaminhe-se à PRPG/CCPG, **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 251ª Reunião Ordinária a se realizar em 1º/08/2019.

IA, em 06 de junho de 2019.



**GRÁCIA MARIA NAVARRO**  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO, MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, E REPRESENTANTE DISCENTE, TITULAR E SUPLENTE DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias dezessete, vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três de maio do ano de dois mil e dezenove, das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, foi realizada nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para Coordenação, Membros Docentes e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena – Deliberação CEPE-A-020/2013, de 01/10/2013. Para Coordenador do Programa se inscreveu a Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi, para membros docentes titulares se inscreveram a Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell, Profª. Drª. Larissa de Oliveira Neves Catalão, para membro docente suplente se inscreveu o Prof. Dr. Eduardo Okamoto, e para representante discente se inscreveram as estudantes Adnã Ionara Maria Alves e Milena Pereira dos Santos. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus foram constituídas pelos funcionários da secretaria: Letícia Cardoso Silva Machado, Edson Domingos Lisboa, Mariangela Rodrigues, Michel Fernando Pena. No dia 24/05/2019, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos, com a presença da Profª. Drª. Mariana Baruco Machado Andraus verificando-se o resultado conforme segue:

### COORDENAÇÃO:

#### Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 30 (trinta) eleitores, 14 (quatorze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi – 14 (quatorze) votos – 100% dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

#### Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 101 (cento e hum) eleitores, 16 (dezesesseis) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi – 15 (quinze) votos – 93,75 % dos votos válidos.
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 1 (zero)

### MEMBROS DOCENTES TITULARES:

#### Apuração de votos categoria DOCENTES

Do total de 30 (trinta) eleitores, 14 (quatorze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell: 9 (nove) votos – 64,29% dos votos válidos.
- Profª. Drª. Larissa de Oliveira Neves Catalão: 12 (doze) votos – 85,71% dos votos válidos.

**Apuração de votos categoria DISCENTES:**

Do total de 101 (cento e hum) eleitores, 16 (dezesseis) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell: 13 (treze) votos – **81,25%** dos votos válidos.
- Profª. Drª. Larissa de Oliveira Neves Catalão: 6 (seis) votos – **37,50%** dos votos válidos.

**MEMBRO DOCENTE SUPLENTES:****Apuração de votos categoria DOCENTES**

Do total de 30 (trinta) eleitores, 14 (quatorze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Eduardo Okamoto: 13 (treze) votos – **92,86%** dos votos válidos.

**Apuração de votos categoria DISCENTES:**

Do total de 101 (cento e hum) eleitores, 16 (dezesseis) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Prof. Dr. Eduardo Okamoto: 14 (quatorze) votos – **81,25%** dos votos válidos.

**REPRESENTANTE DISCENTE:****Apuração de votos categoria DISCENTES:**

Do total de 101 (cento e hum) eleitores, 16 (dezesseis) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Adnã Ionara Maria Alves: 14 (quatorze) votos – **87,50%** dos votos válidos.
- Milena Pereira dos Santos: 9 (nove) votos – **56,25%** dos votos válidos.

**PONDERAÇÃO FINAL**

- Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – **0,40304**
- Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell – **0,26574**
- Profª. Drª. Larissa de Oliveira Neves Catalão – **0,33188**
- Prof. Dr. Eduardo Okamoto – **0,37439**

**RESULTADO FINAL:**

Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena

Prof. Dr. Larissa de Oliveira Neves Catalão – Membro Docente Titular

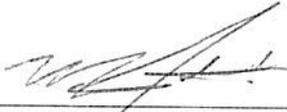
Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell – Membro Docente Titular

Prof. Dr. Eduardo Okamoto – Membro Docente Suplente

Adnã Ionara Maria Alves – Representante Discente Titular

Milena Pereira dos Santos – Representante Discente Suplente

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena fica assim constituída, com mandato de dois anos, no período de 14/06/2019 a 13/06/2021, para coordenador e membros docentes. O mandato do representante discente será de um ano, para o período de 14/06/2019 a 13/06/2020.



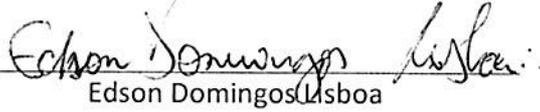
---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Baruco Machado Andraus  
(Presidente)



---

Leticia Cardoso Silva Machado



---

Edson Domingos Lisboa



---

Mariangela Rodrigues



---

Michel Fernando Pena



Fl(s). nº 28  
Proc./Exp. nº 17p 11323/L  
Rub. 20

### INFORMAÇÃO CPG 024/2019

**Aprovado**, por unanimidade, nesta CPG, de 28/05/2019, Ata contendo resultado da Eleição para coordenação, membros docentes titulares e suplentes, e Representante Discente titular e suplente do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes.

**Resultado Final:**

Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi – Coordenadora do PPG Artes da Cena  
Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão – Membro Docente Titular  
Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell – Membro Docente Titular  
Prof. Dr. Eduardo Okamoto – Membro Docente Suplente  
Adnã Ionara Maria Alves – Representante Discente Titular  
Milena Pereira dos Santos – Representante Discente Suplente

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Artes da Cena fica assim constituída, com mandato de dois anos, no período de 14/06/2019 a 13/06/2021, para coordenação e membros docentes. O mandato do representante discente será de um ano, no período de 14/06/2019 a 13/06/2020.

À Direção do Instituto de Artes para a aprovação “*ad referendum*” da Congregação.

CPG-IA, 29/05/2019.

  
**Alexandre Zamith Almeida**  
Coord. da Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes - Unicamp  
Matr. 305922



OFÍCIO nº 066/2019 – CGRAD/IA

17-A-12370/2019

Campinas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,  
10 de junho de 2019.

Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grácia Maria Navarro**  
Diretora do Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas

**Assunto: Retificação do Ofício nº 055/2019 – CGRAD/IA relativo ao Ofício Circ. COMVEST 09/2019 referente à elaboração dos editais 2020**

Após nova análise, a Comissão de Graduação do Curso de Dança optou por oferecer 02 vagas extras para o Vestibular Indígena – Edital 2020, retificando a informação anterior sobre este assunto no Ofício nº 055/2019 - CGRAD/IA.

Encaminhamos para a apreciação da Congregação do Instituto de Artes.

Atenciosamente,

Profa. Dra. MARISA MARTINS LAMBERT  
Coordenadora de Graduação  
Curso de Dança - IA/UNICAMP  
Matrícula 304613

Prof. Dr. NOEL DOS SANTOS CARVALHO  
Coordenador Geral de Graduação  
Instituto de Artes / UNICAMP  
Matrícula 308592

Encaminhe-se à **COMVEST, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 251<sup>a</sup> Reunião Ordinária a se realizar em 1º/08/2019.

GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

OF.DIR/IA Nº 047/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de junho de 2019

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Marcelo E. Coniglio  
Diretor do CLE  
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Senhor,

Em atendimento ao OF.CLE/SAP nº 15/2019, a Direção aprova a indicação do **professor doutor Jônatas Manzolli** como representante do Instituto de Artes junto ao Conselho Científico do CLE, nos termos da Deliberação Consu-A-10/2002, Capítulo III, Artigo 4º, item VII.

Segue *ad referendum* da Congregação a ser homologada em sua 251ª reunião ordinária a realizar-se no dia 1º de agosto de 2019.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - CLE  
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251, Cep 13083-970  
Campinas (SP)  
Fone: (19) 3521-6518



Campinas, 13 de junho de 2019

Of. CLE/SAP nº 15/2019

Senhora Diretora,

Solicito manifestação de Vossa Senhoria sobre o interesse do Instituto de Artes (IA) em se fazer representar junto ao Conselho Científico do CLE, nos termos da Deliberação Consu A-10, Capítulo III, Artigo 4º, Item VII, publicada em 19 de abril de 2002.

Caso haja interesse, informo-lhe que por uma questão regimental, somente o Prof. Dr. Jônatas Manzolli poderá ser indicado, visto que é o único docente desse Instituto membro do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE).

Esclareço-lhe ainda que a indicação deverá ser submetida à Congregação de sua Unidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo E. Coniglio  
Diretor do CLE

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Gracia Maria Navarro  
Diretora do Instituto de Artes (IA)  
Universidade Estadual de Campinas

17A 13119/2019

Ofício Diretoria IA nº 49/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
19 de junho de 2019.

Ilma. Sra.

**Profa. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars**  
Coordenadora Geral e Presidente da COPEI  
UNICAMP

Prezada Senhora,

Em complementação aos ofícios diretoria/IA nº 43/2018 e 29/2019, para atender ao Of. Circ.CGU.COPEI – 2/2018, a Direção do Instituto de Artes indica a professora doutora Mariana Baruco Machado Andraus – DACO, em substituição ao professor doutor Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia e também a sra. Andreia Cristina Oliveira Ribeiro - Funcionário Carreira PAEPE, para compor a Comissão Interna de Avaliação Institucional desta unidade:

A professora doutora Mariana Baruco Machado Andraus será a Presidente, permanecendo o professor doutor Vinicius de Souza Fraga na comissão.

O servidor Rodolfo Marini Teixeira será o secretário de apoio técnico com acesso ao sistema informatizado, em substituição ao Paulo Adriano F. Dantas.

Segue encaminhamento com *ad referendum* da Congregação, a ser homologada em sua 251ª reunião ordinária a ser realizada em 1º/08/2019.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



Ofício Diretoria IA nº 51/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
24 de julho de 2019.

Ilma. Sra.

**Profa. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars**  
Coordenadora Geral e Presidente da COPEI  
UNICAMP

Prezada Senhora,

A Direção do Instituto de Artes indica o professor doutor Vinicius de Souza Fraga – DM - como Presidente da Comissão Interna de Avaliação Institucional, em substituição a professora doutora Mariana Baruco Machado Andraus – DACO, que permanecerá como membro da comissão.

Segue encaminhamento com *ad referendum* da Congregação, a ser homologada em sua 251ª reunião ordinária a ser realizada em 1º/08/2019.

Atenciosamente,

PAULO ADRIANO RONQUI  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP



**Assunto:** - Exercício Simultâneo para integrar a Comissão de Seleção da 9ª Mostra Competitiva Nacional de Longa-Metragens do 26º Festival de Cinema de Vitória, no mês de junho pelo período de 10 horas.

- Exercício Simultâneo para participar na Residência Artística em Audiovisual "Mulheres Negras - Projetos de Mundo", onde irá ministrar aula para residentes (Edital Rumos/Itaú Cultural), no mês de julho pelo período de 24 horas/aula, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º da Deliberação CONSU-002/2001.

Encaminhe-se à **CPDIUEC, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 251ª Reunião Ordinária a se realizar em 1º/08/2019.



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES  
SIMULTÂNEASFLS.: 111PROC. Nº 17 P 696 11Rub. 111

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Mauricius Farina  
Chefe do Depto de Multimeios, Mídia e Comunicação

Eu, Gilberto Alexandre Sobrinho, nos termos dos artigos 8º e 9º da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome da atividade: Integrar a comissão de seleção da 9ª Mostra Competitiva Nacional de Longas-Metragens, do 26º Festival de Cinema de Vitória. A atividade consiste na escolha de 5 longas-metragens para a competição do Festival, bem como na escrita de um texto para o catálogo do Festival.

Responsável: Lúcia Caus, diretora do Festival  
Valor: R\$ 1.500,00  
Período: Junho/2019, 10 horas

Declaro que:

Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de n. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%) – R\$ 120,00
2. FAEPEX (3%) – R\$ 45,00
3. AIU (7%) – R\$ 105,00

Correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 270,00 e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.

Informarei à DGA, através do site [www.dga.unicamp.br](http://www.dga.unicamp.br), sobre o depósito efetuado.

Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área De Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recurso Humanos – DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade, além do prazo acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 20 de maio de 2019

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho

20/05/2019

25

Gmail - Convite para curadoria de longas

FLS.: 142

PROC. N° 17P 696 111

Rub. 111



Gilberto Alexandre Sobrinho <galexandresobrinho@gmail.com>

## Convite para curadoria de longas

2 mensagens

Produção FCV <producaofcv@ibcavix.org.br>  
Para: galexandresobrinho@gmail.com

9 de abril de 2019 11:15

Prezado Gilberto,

É com imensa alegria que o 26º Festival de Cinema de Vitória o convida para integrar a comissão de seleção da 9ª Mostra Competitiva Nacional de Longas.

Compreendemos que os meios culturais e a linguagem audiovisual são contribuintes fundamentais para a formação do pensamento da sociedade, por isso gostaríamos de contar com a sua experiência para a seleção dos filmes que integrarão a Mostra.

A 26ª edição do Festival de Cinema de Vitória será realizada de 24 a 29 de setembro de 2019, no Centro Cultural Sesc Glória, Centro Histórico de Vitória.

As inscrições para o Festival estarão disponíveis para os realizadores no período entre 20 de março e 20 de maio de 2019.

A produção encaminhará para a curadoria, via e-mail, uma planilha com relatório semanal das obras inscritas contendo informações como título, sinopse, ficha técnica, informações técnicas, dados identitários e, quando necessário, senha de acesso ao filme no link disponibilizado.

Caso haja algum longa metragem de grande relevância que não tenha sido inscrito, a comissão de seleção tem a liberdade de convidar a obra a se inscrever.

**O prazo final para a entrega da grade de programação da 9ª Mostra Competitiva Nacional de Longas é dia 20 de junho. O texto de curadoria deve ser entregue na mesma data, para que possamos revisá-lo e integrá-lo ao nosso site junto à divulgação da mostra.**

Devido a questões orçamentárias, a equipe do Festival solicita que a escolha limite-se a 05 filmes. Essa limitação é imprescindível para que possamos viabilizar a vinda de um representante de cada filme, fornecendo passagem, hospedagem e alimentação, sem exceções. A limitação também atende à necessidade técnica do espaço em que serão realizadas as exposições, uma vez que por contrato, temos horário fixo para liberação do espaço.

Informamos ainda, que temos cachê no valor de R\$1500,00.

Solicitamos também que nos envie uma foto e um minicurrículo para integrar a divulgação as nossas comissões de seleção no nosso site oficial.

Desde já agradecemos a colaboração e compreensão.

Felizes pela sua participação.

26º Festival de Cinema de Vitória

Lucia Caus  
Diretora

Gilberto Alexandre Sobrinho <galexandresobrinho@gmail.com>  
Para: Produção FCV <producaofcv@ibcavix.org.br>

9 de abril de 2019 14:50

Recebido. Confirmado! Abraço e obrigado.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



17-A = 12164/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 31 de maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 061/2019 – DMM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada em 24/05/2019, **aprovou** a solicitação do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho de Exercício Simultâneo, para integrar a Comissão de Seleção da 9ª Mostra Competitiva Nacional de Longa-Metragens do 26º Festival de Cinema de Vitória, período de 10 horas, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º da Deliberação CONSU-002/2001.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Mauricius Martins Farina**  
Presidente

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES  
SIMULTÂNEASFLS.: \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 17 P 096 11  
Rub. \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Mauricius Farina  
Chefe do Depto de Multimeios, Mídia e Comunicação

Eu, Gilberto Alexandre Sobrinho, nos termos dos artigos 8º e 9º da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Formação em História do Cinema para a Residência Artística MULHERES NEGRAS – PROJETOS DE MUNDO73. Ocupação "Mulheres Negras: Projetos de Mundo" - Residência Artística (Edital RUMOS/ITAU CULTURAL) Responsável: Dayane Rodrigues Barbosa. CPF 302787978-22. A formação será oferecida na Rua Major Sertório, 422, sala 22, São Paulo – SP

Carga horária: 24 horas/aula

Valor: R\$ 3.360,00

Período: Julho/2019

Declaro que:

Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de n. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%) – R\$ 268,80
2. FAEPEX (3%) – R 100,80
3. AIU (7%) – 235,20

Correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 604,80 e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.

Informarei à DGA, através do site [www.dga.unicamp.br](http://www.dga.unicamp.br), sobre o depósito efetuado.

Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área De Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recurso Humanos – DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade, além do prazo acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 20 de maio de 2019

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho

**Residência Artística em Audiovisual: Mulheres Negras – Projetos de Mundo**

Este projeto é selecionado

**RUMOS**  
Itaú CulturalFLS.: 146PROC. N° 17 P 696 / 11Rub. 1/1

À Universidade Estadual de Campinas,

Prezados,

Por meio desta carta, solicitamos a autorização para a participação do professor e doutor Gilberto Sobrinho na **Residência Artística em Audiovisual Mulheres Negras – Projetos de Mundo**.

Trata-se de um projeto selecionado pelo edital **Rumos/ Itaú Cultural**, realizado pela produtora e cineasta Day Rodrigues, e tem como objetivo estimular e oferecer suporte para o protagonismo dxs jovens negrxs na criação artística e produção audiovisual.

A participação será ministrar aos residentes uma formação no âmbito da História do Cinema. Com a carga horária total de 24 horas/ aulas. A hora/ aula será de R\$140,00, portanto, com o valor total de R\$ 3.360,00.

São Paulo, 20 de maio de 2019.




---

 Day Rodrigues



17-A-12165/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 31 de maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 062/2019 – DMM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada em 24/05/2019, **aprovou** a solicitação do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho de Exercício Simultâneo, para participar na Residência Artística em Audiovisual "Mulheres Negras – Projetos de Mundo", onde irá ministrar aula para residentes (Edital Rumos/Itaú Cultural), período de 24 horas/aula, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º da Deliberação CONSU-002/2001.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Mauricius Martins Farina**  
Presidente

---

**Assunto:** Processo 17 P 12220/2019 – Acordo Cotutela entre Unicamp e L' Université Paul-Valéry Montpellier 3 para Tese de Doutorado de Isabel Paz Sales Ximenes Carmo

Aprovada **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 251ª Reunião Ordinária, a se realizar em 01/08/2019, a minuta do Acordo Cotutela entre Unicamp e L' Université Paul-Valéry Montpellier 3 para Tese de Doutorado de Isabel Paz Sales Ximenes Carmo.

Diretoria – IA, 01/07/2019.



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



Fl(s). nº 19  
Proc./Exp., nº 17P12220/19  
Rub. 20

### INFORMAÇÃO CPG 025/2019

**Aprovado**, por unanimidade, na 4ª Reunião Ordinária da CPG, de 13/06/2019, a minuta do Acordo de cotutela entre a Universidade Paul-Valéry Montpellier 3 e a Unicamp, em nome de Isabel Paz Sales Ximenes Carmo, sob co orientação do Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior, com início no 2º Semestre/2019.

**Processo: 17-P-12220/2019**

À Direção do Instituto de Artes para a aprovação "*ad referendum*" da Congregação.

CPG-IA, 13/06/2019.

**Alexandre Zamith Almeida**  
Coord. da Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes - Unicamp  
Matr. 305922



FI(s). nº 13  
 Proc./Exp. nº 17P/2220/19  
 Rub. 20

**ANEXO 1. FORMULÁRIO DO ACORDO DE PROGRAMA DE DOUTORADO EM COTUTELA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A UNIVERSITÉ PAUL-VALÉRY MONTPELLIER 3**

Nome da aluna:	Isabel Paz Sales Ximenes Carmo	
País de nacionalidade/ Nacionalidade	Brasil	
Endereço de e-mail	isabelpazsales@gmail.com	
Qualificações educacionais	Mestre em Comunicação na Universidade Federal do Ceará (UFC) Bacharela em Comunicação Social – Jornalismo na Universidade Federal do Ceará (UFC)	
Data de inscrição na UNICAMP	01/08/2019	
Data de inscrição na Université Paul-Valéry Montpellier 3	13/11/2017	
Data de início do Programa de Doutorado em Cotutela	01/08/2019	
Data prevista de conclusão (OBS.: não pode ser posterior a data de integralização do aluno)	30/06/2021	
Períodos propostos de estudo em cada Instituição:	UNICAMP	Université Paul-Valéry Montpellier 3
	Agosto/2019 a Junho/2021	Novembro/2017 a Julho/2019
Dados dos Orientadores	UNICAMP	Université Paul-Valéry Montpellier 3
Nome	Pedro Maciel Guimarães Júnior	Maxime Scheinfeigel
Qualificação	Doutorado	HDR (Habilitation à Diriger des Recherches)
Área de Pesquisa	Cinema e Audiovisual	Estética e História do Cinema
e-mail	pedromaciel@iar.unicamp.br	scheinfeigelmaxime@gmail.com

**SUORTE FINANCEIRO**

Bolsas /Auxílios Financeiros (se houver)  
 Caso o aluno não seja beneficiário de bolsa ou auxílio financeiro, informar como se manterá no país estrangeiro.

A aluna se manterá com recursos próprios.



UNICAMP



Fi(s). nº 14  
 Proc./Exp. nº 17p 12220/19  
 Rub. 20

**ANEXO 1. FORMULÁRIO DO ACORDO DE PROGRAMA DE DOUTORADO EM COTUTELA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A UNIVERSITÉ PAUL-VALÉRY MONTPELLIER 3**

**Defesa da tese**

*As despesas de viagem (deslocamento, hospedagem) dos membros da banca examinadora serão pagas segundo as disposições seguintes:*

*Cada instituição deverá arcar com os custos de transporte e hospedagem de seus representantes científicos. Os custos dos membros externos serão divididos em partes iguais pelas duas instituições.*

**DETALHES DO PROJETO**

Título Proposto da Tese

« Pour une esthétique du visage dans le cinéma brésilien »

Exigências Acadêmicas	UNICAMP Cumprir número de créditos obrigatórios em disciplinas, apresentar certificados de proficiência em duas línguas e realizar exame de Qualificação observando prazos e normas estabelecidos no Catálogo no ano de ingresso do aluno.	Université Paul-Valéry Montpellier 3  Cumprir número de créditos obrigatórios, formações, ensinamentos, seminários e oficinas previstos pela escola doutoral.
Local da Defesa da Tese	A tese será defendida na Université Paul-Valéry Montpellier 3	
Idioma da redação da tese	A tese será redigida em francês, com um resumo em português e outro em inglês.	
Idioma da defesa oral da tese	A tese será defendida em francês, com um resumo oral em português.	
Títulos a serem conferidos ao Aluno após a defesa, com êxito, da tese:	Na UNICAMP	Na Université Paul-Valéry Montpellier 3
<i>O diploma deverá mencionar a co-tutela internacional de tese com o nome das duas universidades.</i>	Doutor	Docteur

Campinas, ..... de ..... de .....

Montpellier

Nancy Lopes GARCIA  
 Pró-Reitora de Pós-Graduação  
 Universidade Estadual de Campinas

Patrick GILLI  
 Reitor  
 da Université Paul-Valéry Montpellier 3

Alexandre Zamith Almeida  
 Coordenador Geral de Pós-graduação do Instituto de Artes

Maxime Scheinfeigel, Orientadora, Université Paul-Valéry Montpellier 3

Március Cesar Soares Freire  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Multimeios



UNICAMP



Fl(s). n° 15  
Proc./Exp. n° 17p 12220/19  
Rub. 22

Pedro Maciel Guimarães Júnior, Orientador  
Universidade Estadual de Campinas

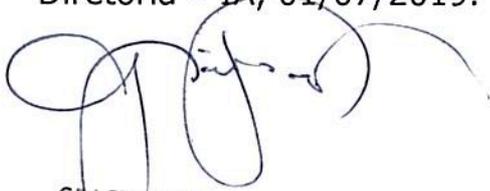
Isabel Paz Sales Ximenes Carmo, Aluna de Doutorado

---

**Assunto:** Processo 17-P-31296/2016 – Curso de Especialização:  
Gestão, Política e Produção Cultural

Aprovada **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 251ª Reunião Ordinária, a se realizar em 01/08/2019, a proposta de alteração no curso de especialização ART-0444 – Gestão, Política e Produção Cultural, sob responsabilidade do Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto – Departamento de Música.

Diretoria – IA, 01/07/2019.



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



UNICAMP

## PARECER 08/2019

---

### CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou em sua 61ª Reunião Ordinária, as alterações no curso de especialização ART – 0444 – Gestão, Política e Produção Cultural, apresentada sob responsabilidade do Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto (Departamento de Música).

Encaminhamos à Congregação/IA e, em seguida, à Extecamp.

Campinas, 28 de junho 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Alexandre Leme Lopes Cavalcanti'.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Cavalcanti

Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Cavalcanti  
Mestr. Func. 300820  
Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA  
UNICAMP

---



17-A-13155/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 24 de junho de 2019.Of. APDEPTOS nº 027/19 - DM/IA

Ilmº. Sr.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho

DD. Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários.

Instituto de Artes/UNICAMP

Venho encaminhar a proposta de alterações das ementas do Curso de Extensão "Gestão, Política e Produção Cultural", apresentada pelo Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto para apreciação.

Informo que a referida proposta segue "ad-referendum" do Conselho Departamental, e será homologada em sua próxima sessão ordinária de 27/06/2019.

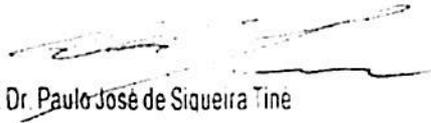
Atenciosamente.



Prof. Dr. Leonardo Barsanti  
Chefe de Departamento de Música  
IA - Unicamp  
Matrícula 211192

Parecer referente às alterações das Ementas do Curso de Extensão  
"Gestão, Política e Produção Cultural"

O curso de extensão do Instituto de Artes "Gestão, Política e Produção Cultural" coordenado pelo Prof. Dr. Cacá Machado foi, na sua primeira oferta, inovador dentro do contexto do Instituto por trazer uma nova temática e por se estruturar de forma interdepartamental e, desse modo, interdisciplinar. Além disso, o curso traz especialistas externos que enriquecem sua oferta. Para o seu segundo oferecimento algumas ementas sofreram pequenas alterações que, no meu entender, não alteram ou prejudicam a qualidade do curso oferecido. Por tais razões dou parecer favorável a aprovação do mesmo.



Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

---









Gestão, Política e Produção Cultural - Curso de especialização (extensão) do IA/Unicamp



Disciplina	Nome	Ementa	Objetos da disciplina	Procedimentos Metodológicos	Bibliografia
Metodologia de Pesquisa em Artes em Cultura	Profa. Dra. Carmen Lucia R. Arruda (Mau Arruda)	<p>Trabalhar o tempo da Arte e da Cultura também como tempo de produção acadêmica e de formação profissional. Apresentar os fundamentos básicos da metodologia de pesquisa: a definição da natureza da pesquisa, a quantificação e qualificação - por meio da observação da produção artística da área. Apresentar os fundamentos acerca de conteúdos formativos normais para a produção resultante da observação empírica.</p>	<p>Propiciar aos alunos, dentro do contexto da metodologia de pesquisa, a experiência, em conjunto, de situações, a partir das ferramentas de referência teórico-metodológicas, visando à investigação para a geração de resultados de pesquisa, a partir da observação do tempo da arte e da cultura, como espaço de formação e de atuação profissional acadêmica.</p>	<p>Analisar aspectos teóricos e práticos da pesquisa, com ênfase no planejamento e na preparação de textos artísticos, a partir de pesquisas e reflexões acerca das ferramentas metodológicas utilizadas. Realizar como atividade de observação de campo, um projeto de pesquisa, em conjunto com o professor.</p>	<p>BLAU, Stéphane; WEBER, Florence. Guia para a pesquisa de campo. Produção e análise de dados qualitativos. Tradução de Sérgio Barçum de Almeida. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.                  BLOKHUIS, Daniel. Etnografia Biográfica. In: Avaliação em Biociências e Saúde. 1999. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/bi/article/1999-03-06">http://www.scielo.br/bi/article/1999-03-06</a>. Acesso em 11 ago 2010.                  FREUDSON, Est. In: <i>Tempo da Arte e da Cultura</i>, como definições metodológicas. <i>Revista de Sociologia e Filosofia</i>, v. 27, n. 3, p. 431-443, 1986.                  FREUDSON, Est. <i>Porque as Artes pedem Arte</i>. Uma polêmica em torno da arte e da profissão. In: <i>MINDS</i>, P. M., PAIS (Org.). <i>Art de la Recherche</i>. Essai en l'honneur de Raymond Moilan. Paris: La Documentation Française, 1994. p. 117-135.                  HEINON, Nathalie. <i>Arquitetura da Arte</i>. São Paulo, SP: Edusp, 2008. (Coleção Ciências Sociais).                  IANNI, Otávio. <i>Variações sobre arte e cultura</i>. Tempos Sociais, n. 73, jul. 2004.                  MENEZES, Pierre Michel. <i>Retrato da arte e do artista</i>. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.                  MIGNON, Luana P. <i>ETNOGRÁFICA</i>. Trabalho artístico e produção industrial. In: <i>Cultura</i>, 2016. Disponível em: <a href="http://files.icd.ufrj.br/icsd/author/mef/wp-content/uploads/2017/02/Trabalho_Artista_e_Producao_Industrial_Cultural.pdf">http://files.icd.ufrj.br/icsd/author/mef/wp-content/uploads/2017/02/Trabalho_Artista_e_Producao_Industrial_Cultural.pdf</a>.                  SILVA, José Humberto da. <i>Do</i>. In: <i>Tempos da Arte e da Cultura</i>. Belo Horizonte: UFMG, 2008.                  WEBER, Florence. <i>Artes e o tempo da observação</i>. In: <i>MINDS</i>, P. M., <i>Art de la Recherche</i>, n. 34, ed. São Paulo: Cebrac, 2007. p. 17-31.</p>









Gestão, Política e Produção Cultural (extensão) do IA/Unicamp				
				
Disciplinas	Nome	Ementa	Objetivos da disciplina	Procedimentos Metodológicos
Formação de Ativos Visuais	Prof.ª Dr.ª Sylvia Furugatti (IA/Unicamp)	Estudar as especificidades da linguagem das artes visuais em suas relações com as políticas públicas, práticas artísticas, visuais, exposições, participativas e norte-americana, produção da dança e a criação de valor em cada etapa da sua realização.	Proporcionar a uma formação teórica sobre as políticas públicas aplicadas às artes visuais, exposições participativas e norte-americana, produção da dança e a criação de valor em cada etapa da sua realização.	Atuar em situações relacionadas com o desenvolvimento de projetos artísticos e culturais sobre os temas abordados na disciplina bem como a utilização de recursos audiovisuais e tecnologia da informação.
				<p><b>Bibliografia</b></p> <p>ARGENT, G. J. C. Arte Moderna. Da vanguarda ao movimento contemporâneo. São Paulo: Editora Cosac Naify, 1997.</p> <p>BRASIL. Câmara de Regulação do Mercado de Artes Visuais. Resolução de Atividades. 2006. 2010. Brasília: MEC, 2010.</p> <p>COUTO, Maria de Jesus Moore, FURUGATTI, Sylvia Helena, (coordenadoras). 2011. São Paulo: IUPERJ/Unicamp, 2011. 100p. R\$ 10,00. C.T. 142.000.0. Vozes.</p> <p>KLEIN, A. História da Arte Contemporânea. Di. ed. São Paulo: Armada Casa.</p> <p>FURUGATTI, Sylvia Helena. Arte Literária. São Paulo: FTD/Unicamp, 2011.</p> <p>FURUGATTI, Sylvia Helena. A trajetória de arte da manufatura e o objeto abeto da cidade. Revista da Universidade de Franca, Franca, SP, v. 6, n. 6, p. 21-32, 1999.</p> <p>GOYBACHE, F. H. A história da arte. São Paulo: LTC Livros Técnicos e Científicos, 1996.</p> <p>GRUZI, Hans Ulrich. Uma breve história da cultura. São Paulo: EPU Comunicações, 2010.</p> <p>FURUGATTI, Sylvia Helena. O objeto da arte. São Paulo: EPU Comunicações, 2011.</p>



Gestão, Política e Produção Cultural - Curso de especialização (extensão) do IA/Unicamp

Disciplina	Nome	Ementa	Objetivos da disciplina	Procedimentos Metodológicos	Bibliografia
<p>Disciplina: Gestão, Política e Produção Cultural</p>	<p>Prof. Dr. Jero Guanabara</p>	<p>Estudo da história da cultura e das sociedades indígenas.</p>	<p>Facilitar a ampliação de repertório cultural acerca de sociedades indígenas. Conhecer métodos de pesquisa em arqueologia e etnohistória. Ampliar o conhecimento do estudante acerca da produção e da cultura, conhecimento da produção cultural indígena, saberes e saberes de sociedades indígenas. Estudar os processos de produção e circulação da cultura indígena. Estudar os modos de comunicação entre sociedades indígenas e o Estado brasileiro. História de políticas públicas. Estudo de modos de produção de projetos, criação de recursos, avaliação etc. de projetos desenvolvidos em comunidades indígenas.</p>	<p>Atividade em sala de aula, com ênfase em leituras e discussões sobre o tema abordado na disciplina. Bem como utilização de recursos audiovisuais, produção de trabalhos individuais e em grupo, apresentação de trabalhos em sala de aula.</p>	<p>ALMEIDA, M. F. C. (2012) O Indígenismo na História da Brasileira. Rio de Janeiro: Contracoletivo. <i>Revista Brasileira de História da Escrita</i>, v. 1, no 2, p. 21-33.</p> <p>BOFF, Leonardo. O documento entre céu e terra: contos das histórias indígenas. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.</p> <p>CHAND, D. Antonio. Resverais indígenas: uma história popular. In: SCHAFFER, Egon. <i>Teorias da Etnologia Brasileira</i>. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1976. (Cp. Brasileira de Etnologia, Série 2). Cárcula, Sônia. v. 2).</p> <p>CASTELLS, Pierre. A sociedade contra o Estado. Tradução: Thomaz Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.</p> <p>CUNHA, Márcia. <i>Comunidade: Cultura com Adaptações</i>. São Paulo: Cosac Naify, 2009.</p> <p>DORTA, Sônia &amp; GUY, Mônica. <i>Apuntes Indígenas sobre São Paulo: Educação Indígena</i>. Impo Oficial do Estado, 2002.</p> <p>FAUSTO, C. <i>Domínios da masculinidade e do machismo</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.</p> <p>GERALD, Sebastian (org). <i>Indígenas e Estados: Políticas, Saberes, Geografia e História</i>. 2001. GOMARRES, A. M. &amp; KUBITZ, S. <i>Aculturação e violência em povos indígenas: uma abordagem da etnohistória</i>. Psicologia &amp; Sociedade, v. 15, n. 1, p. 45-51, 2007.</p> <p>IPM/UNIMAS DE JESUS. <i>Dirigentes do povo Tupac Katari</i>. 1993. São Paulo: Martins, 2002.</p> <p>JUNQUEIRA, Carmem. <i>Arqueologia indígena: uma introdução</i>. São Paulo: EDUE, 1993. <i>Atividade: Roteiro de aula</i>. Disponível em: <a href="http://www.unicamp.br/portal/202">http://www.unicamp.br/portal/202</a></p> <p>KUHL, Maria. <i>Memórias indígenas: Povos Tupac Katari</i>. São Paulo: Companhia das Letras, v. 31.</p> <p>LEAL, S. &amp; S. (2003). <i>Estado e Etnia</i>. São Paulo: Companhia das Letras.</p> <p>PRIETO, Benedetto. <i>Cultura Tupac Katari: Comunidade e Política Cultural</i>. Campinas: UNICAMP, 2009.</p> <p>PRIETO, Benedetto &amp; HIGGINS, Egon. <i>Povos Indígenas: Terras e Povos</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. (Coleção Espaço Debate).</p> <p>RODRIGUES, Elaine. <i>Atirar e matar: o Grupo Mulher Educação Indígena</i>. 1999.</p> <p>SILBER, Darcy. <i>O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil</i>. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>SIVA, Waldemar André. <i>Tensões e mitos dos indígenas brasileiros</i>. 2 ed. São Paulo: EDUE, 1999.</p> <p>STOCK, B. S. &amp; FONSECA, T. M. G. <i>Paradigma ou mito: o olhar sobre a presença indígena na história da Psicologia e da Sociologia</i>. v. 15, n. 2, p. 282-287, 2013.</p> <p>VINHO, J. &amp; BOKANY, V. <i>Indígenas no Brasil: Demandas, Povos e Perspectivas da etnohistória</i>. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.</p> <p>VIEIRA, J. B. (2006) <i>Do Brasil ao mundo: o estudo da etnohistória indígena</i>. São Paulo: Instituto Socioambiental.</p> <p>WAGNER, R. <i>Amor e cultura</i>. São Paulo: Cosac Naify, 2010.</p> <p>YAMA, Kazuaki. <i>Povos indígenas 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001</i>. (Coleção memórias indígenas: Povos Mundiais).</p>



Curso de Especialização (extensão) do IA/Unicamp



Disciplina	Nome	Ementa	Objetivos da disciplina	Procedimentos Metodológicos	Bibliografia
Papel e Arte (Artes) / Estudos de Artes (Artes)	Profa. Dra. Alessandra Ribeiro	11 12	11 12	11 12	<p>11</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>14</p> <p>15</p> <p>16</p> <p>17</p> <p>18</p> <p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p> <p>56</p> <p>57</p> <p>58</p> <p>59</p> <p>60</p> <p>61</p> <p>62</p> <p>63</p> <p>64</p> <p>65</p> <p>66</p> <p>67</p> <p>68</p> <p>69</p> <p>70</p> <p>71</p> <p>72</p> <p>73</p> <p>74</p> <p>75</p> <p>76</p> <p>77</p> <p>78</p> <p>79</p> <p>80</p> <p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>84</p> <p>85</p> <p>86</p> <p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>93</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p> <p>97</p> <p>98</p> <p>99</p> <p>100</p>
Artes (Artes)	Profa. Dra. Dora Teixeira Borges	11	11	11	<p>11</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>14</p> <p>15</p> <p>16</p> <p>17</p> <p>18</p> <p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p> <p>56</p> <p>57</p> <p>58</p> <p>59</p> <p>60</p> <p>61</p> <p>62</p> <p>63</p> <p>64</p> <p>65</p> <p>66</p> <p>67</p> <p>68</p> <p>69</p> <p>70</p> <p>71</p> <p>72</p> <p>73</p> <p>74</p> <p>75</p> <p>76</p> <p>77</p> <p>78</p> <p>79</p> <p>80</p> <p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>84</p> <p>85</p> <p>86</p> <p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>93</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p> <p>97</p> <p>98</p> <p>99</p> <p>100</p>
Corso de Especialização em Artes (Artes)	Profa. Dra. Dora Teixeira Borges	11	11	11	<p>11</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>14</p> <p>15</p> <p>16</p> <p>17</p> <p>18</p> <p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p> <p>56</p> <p>57</p> <p>58</p> <p>59</p> <p>60</p> <p>61</p> <p>62</p> <p>63</p> <p>64</p> <p>65</p> <p>66</p> <p>67</p> <p>68</p> <p>69</p> <p>70</p> <p>71</p> <p>72</p> <p>73</p> <p>74</p> <p>75</p> <p>76</p> <p>77</p> <p>78</p> <p>79</p> <p>80</p> <p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>84</p> <p>85</p> <p>86</p> <p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>93</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p> <p>97</p> <p>98</p> <p>99</p> <p>100</p>

 UNICAMP	Gestão, Política e Produção Cultural - Curso de especialização (extensão) do IA/Unicamp				
Disciplina	Nome	Ementa	Objetivos da disciplina	Procedimentos Metodológicos	Bibliografia
Capacidades, planejamento, realização e prestação de contas	Profa. Msc. Cassiane Tomimero (BI/UNICAMP)	<p>O planejamento, a prestação de gestão e a prestação de contas são partes essenciais de projetos culturais e estão diretamente relacionadas a questões de ordem administrativa, econômica, social, ambiental e burocrática.</p> <p>Elaboração de projetos e processos artísticos culturais, incluindo em conta as variáveis de gestão pública e social. Planejamento, plano de ação, cronograma, fluxo de caixa, contratos, gestão de equipe, definição de públicos, plano de comunicação, viabilidade, orçamento e prestação de serviços. Estratégias de financiamento. Bônus.</p>	<p>Objetivos da disciplina contemplar a identificação de projetos culturais, com as etapas de produção, produção e prestação de serviços, planejamento, associação ao planejamento, a execução de projetos e a prestação de contas.</p>	<p>Atividades em formato de desenvolvimento de projetos culturais, etapas, planejamento, desenvolvimento e acompanhamento.</p>	<p>AXELAR, Fernando. O Acesso Democrático sobre produção e gestão cultural. 4a ed. Belo Horizonte: Fundação Cultural, 2014.</p> <p>DUARTE, José Carlos. Política Cultural e Economia da Cultura. Edições Senac SP, São Paulo, 2011.</p> <p>MUNARI, Roberto. Living Cultural e Comunicação. São Paulo: Glbooks, 2011.</p> <p>NATIEL, Edson. O Que é Cultura? Guia básico de produção cultural. ações, conceitos e ferramentas. São Paulo: SENAC, 2016.</p> <p>PEREIRA, David. Políticas de Planejamento e Avaliação de Projetos Culturais: da Ideia à Ação. Trabalho de Conclusão de Curso. Edições Senac São Paulo, 2015.</p> <p>AVILAR, Romulo. O Acesso Democrático sobre produção e gestão cultural. 4a ed. Belo Horizonte: Fundação Cultural, 2014.</p> <p>_____. Gestão de Grupos Culturais: compartilhando e cooperando. In: EAD Gestão de Grupos e Espaços Culturais. Belo Horizonte, 2016.</p> <p>BARROS, José Marcos; OLIVEIRA, J. Penar e Azeite com a Cultura. Gestão da Gestão Cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.</p> <p>CARREIRA, André &amp; OLIVEIRA, Valéria Maria de. Teatro de Grupo: metodologia organizacional e gestão de projetos. In: O Teatro Transfônico. Ano 12, n. 11. Blumenau, p. 35-48. 2008.</p> <p>COELHO, Maria Helena. Gestão cultural: ensaios em formação. Belo Horizonte: Eua Editora, 2007.</p> <p>_____. Gestão e planejamento em projetos culturais. In: EAD Gestão de Grupos e Espaços Culturais. Belo Horizonte, 2016.</p> <p>NATIEL, Edson; OLIVEIRA, Guilherme. Guia básico de produção cultural: ações que transformam a cidade. São Paulo: Editora Senac SP, 2016.</p> <p>MALAGOLI, Maria Luíza e SA, Fabio. Projetos Culturais, elaboração administrativa, aspectos legais, busca de patrocínio. 5a ed. São Paulo: Etnomuseu, Editora, 2004.</p> <p>SCANDOLARA, Carmo. Os estudos do Teatro de Arte de Povo: a formação de um espaço teatral no século XX. Diálogos de História, Instituto de Artes, UNICAMP, 2006.</p> <p>TENTRELLI, João. Decifrado: o ensino de política cultural: cultura e imaginação. São Paulo: FAPESP/Unicamp, 1997.</p> <p>WU, Ching-In. Produção da cultura e intervenção corporativa em arte. São Paulo, 1983. São Paulo: Boitempo, 2006.</p>
Laboratório de desenvolvimento de projetos	Profa. Msc. Alice Castanho		<p>Abordar diferentes modos de organização de projetos culturais, procurando contemplar as diferentes etapas de desenvolvimento e implementação: produção, planejamento, execução, avaliação, feedback e bem-sucedidos. Propor reflexões sobre a função social de gestores culturais e a capacidade de intervenção e sustentabilidade de gestão.</p>	<p>Atividades em formato de desenvolvimento de projetos culturais e etapas: planejamento, desenvolvimento e acompanhamento.</p>	
Avaliação (4h) Atividade (4h) Orientação Presencial (12h) Orientação online (4h)	Profa. Dinete Sampaio, Profa. Maria Amélia e Prof. Gara Matos	<p>Introdução teórica sobre cultura e economia, contextualização da área, que culmine na elaboração de um trabalho de conclusão de curso. Desenvolver diversas modalidades de trabalhos científicos e aplicativos metodológicos de pesquisa qualitativa e quantitativa. Apresentar e problematizar os temas obrigatórios de um projeto de pesquisa. Facilitar a elaboração de monografias e artigos científicos como parte do processo formativo em gestão cultural.</p>	<p>Introduzir o aluno no pensamento científico aplicado à universidade de gestão cultural. Apresentar e discutir o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de gestão cultural.</p> <p>Apresentar as regras ABNT e possibilitar seu uso aplicado às modalidades de formalização do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Facilitar o processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso.</p>	<p>Atividades individuais e/ou coletivas de orientação para redação de monografia.</p>	<p>BARBE, E. Métodos de Pesquisa de Survey. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1993.</p> <p>BLOCKER, Howard S. Segredos e Rituais da Pesquisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 21a ed., SP: Cortez, 2003.</p>
TOTAL DE HORAS	110				



Fls. n 51 136  
Proc. 17-F-3230/16  
R. 1.1  
17-A-14200/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: [apdeptos@iar.unicamp.br](mailto:apdeptos@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 05 de julho de 2019.

### PARECER APDEPTOS Nº 071/2019 – Decine/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o parecer da Comissão de Especialistas sobre as inscrições dos Professores Doutores Igor Alexandre Capelatto, Gustavo Machado Tomazi e Marcius Cesar Soares Freire, bem como indicar a sugestão da Comissão de Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP na área de Cinema, nas disciplinas DE519 – Cinema e Ciências Humanas, DE523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo.

Comissão Julgadora

Profª. Drª. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos – IA/Unicamp

Prof. Dr. Maria Dora Genis Mourão – USP

Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain – IA/Unicamp

Profª. Drª. Rubens Luiz Ribeiro Machado Junior – USP

Prof. Dr. João Luiz Vieira – UFF

Prof. Dr. Wilson da Silva Gomes - UFBA

Prof. Dr. Antonio Carlos Amancio da Silva – UFF

Profª. Drª. Esther Imperio Hamburger – USP

Profª. Drª. Maria Bernadette Cunha de Lyra – UFES

Profª. Drª. Afrânio Catani – USP

Encaminhe-se à Apvfdoc para demais providências.

  
Prof. Dr. Alfredo Luis Paes de Oliveira Suppia  
Presidente



ANÁLISE SOBRE AS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES **IGOR ALEXANDRE CAPELATO**, **GUSTAVO MACHADO TOMAZI E MARCIUS CESAR SOARES FREIRE** NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CINEMA, NAS DISCIPLINAS DE-519 - CINEMA E CIÊNCIAS HUMANAS, DE-523A – METODOLOGIAS DE PESQUISA EM ANTROPOLOGIA VISUAL CINEMA E VÍDEO, DO DEPARTAMENTO DE CINEMA DO INSTITUTO DE ARTES.

A Comissão reunida em 06/06/2019 após análise da documentação fornecida pelos candidatos e ainda mediante análise do perfil da unidade referente ao Professor Titular Deliberação CONSU-A-09/2008, emite o seguinte parecer:

Em relação ao candidato **Igor Alexandre Capelatto**, possui formação acadêmica até o título de doutor. Tem produção intelectual e atividades de ensino ainda insipientes, características de recém-doutor. Não apresenta produção técnica e nem experiência administrativa. Também não há experiência docente na pós-graduação, não tem mestres ou doutores formados. Não há títulos honoríficos de reconhecimento, nem premiações que lhe tenham sido atribuídos. Portanto, sua carreira como docente e pesquisador requer ainda desenvolvimento para atingir envergadura suficiente para o cargo de professor titular;

Em relação ao candidato **Gustavo Machado Tomazi**, o material apresentado pelo candidato além de insuficiente para uma análise circunstanciada, não está organizado conforme a deliberação CONSU-A-09-2008. O candidato não possui doutorado, nem produção científica ou artística de destaque, em sua originalidade, com amplo reconhecimento social, que justifique a ausência do título. Em seu memorial menciona "já (estar) no período de qualificação de um doutorado em ensino e formação de professores da Faculdade de Educação". Como discente de curso de doutorado, seu perfil, portanto, é destoante do exigido para uma candidatura a professor titular, cargo máximo na carreira universitária. Apresenta ainda um trabalho de conclusão de disciplina de pós-graduação como elemento de produção científica para avaliação da candidatura, o que também destoa do padrão de candidatura a professor titular. O memorial é fornecido na forma de uma lista de produção científica, fugindo ao padrão solicitado;

Em relação ao candidato **Marcus César Soares Freire**, apresenta uma formação acadêmica até o pós-doutorado, incluído o título de livre-docente. Tem ampla carreira docente na pós-graduação com 39 mestres formados e 14 doutores, além de 2 supervisões de pós-doutorado. Sua produção intelectual inclui quatro livros publicados, dois filmes, além de onze capítulos de livros e dezesseis de artigos científicos em publicações com corpo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
RECURSOS HUMANOS

e-mail: rh@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-6584, (19) 3521-7343  
(19) 3521-7195  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 125

Número: 17P-3230-2016

Rubrica

1.1.

editorial qualificado. Consta também apresentação de cinquenta e sete trabalhos em congressos internacionais e nacionais, caracterizando produção intelectual de excelência. É membro de corpo editorial da 8 periódicos qualificados na área de comunicação e audiovisual.

Em particular, o candidato possui vasta experiência administrativa na UNICAMP, compreendendo gestão como Diretor do Instituto de Artes e também como Diretor Associado. Exerceu a função de Coordenador da Pós-Graduação do Instituto da Artes e também do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, dentre outras funções e cargos.

Destaca-se sua atuação em comitês de assessoria de área junto à FAPESP e a CAPES.

Atuou como pesquisador associado da Universidade de Paris X/Nanterre, França e de pesquisador visitante junto à Universidade da Beira Interior, Portugal.

Marcus Freire foi contemplado com diversos prêmios e títulos ao longo de sua carreira sendo reconhecido nacionalmente e internacionalmente por seus pares em seu campo de atuação. Possui perfil de liderança na área.

Campinas, 06 de Junho de 2019.

#### A COMISSÃO

Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues

Prof. Dr. José Augusto Mannis

Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos

**Deliberação CONSU-A-009/2015, de 04/08/2015**

Reitor: José Tadeu Jorge  
Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

*Estabelece as normas a serem observadas nos concursos para provimento de cargo de Professor Titular.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na 143ª Sessão Ordinária de 04.08.15, baixa a seguinte deliberação:

**Artigo 1º** - O nível de Professor Titular, cargo final da carreira docente, será atingido após concurso público de provas e título, aberto em função dos superiores interesses da Universidade.

**Artigo 2º** - A proposta de abertura de concurso para provimento de cargo de Professor Titular, em cada Unidade de Ensino Universitária, será apreciada e aprovada pela respectiva Congregação, juntamente com o Edital para inscrição dos candidatos, respeitando o que estabelece o Artigo 3º e seus incisos.

**Parágrafo único** - Aprovada a proposta de abertura do concurso e o Edital para inscrição dos candidatos, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Geral para providências, acrescido dos seguintes documentos:

- I. comprovação da existência de cargos já disponíveis;
- II. reserva e registro pela DGRH dos recursos orçamentários referentes aos cargos postos em concurso, antes da publicação do edital de abertura do concurso.

**Artigo 3º** - Aprovada a abertura do concurso pela Congregação, a Direção da Unidade através da Secretaria Geral fará publicar no Diário Oficial do Estado, Edital para inscrição dos candidatos que deverá conter:

- I. indicação da área em concurso ou conjunto de disciplinas com seus respectivos programas;
- II. indicação dos requisitos exigidos dos candidatos, estabelecidos nos termos do Artigo 5º desta Deliberação;
- III. salário mensal e regime de trabalho: RTP;
- IV. indicação do local, dia e hora do início e do encerramento das inscrições de tal forma que o prazo de inscrição dos candidatos seja de, no mínimo, 40 (quarenta) dias corridos;
- V. definição do número de cargos em concurso;
- VI. prazo de validade do concurso, conforme Artigo 27;
- VII. descrição das provas constitutivas do concurso, inclusive a prova específica e suas características, se houver, conforme Artigos 13 a 18;
- VIII. relação de documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos e a forma de apresentação (digital ou impresso), a critério da Unidade;

**Parágrafo único** - A prorrogação do prazo de inscrição poderá ser feita, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

**Artigo 4º** - Poderão se inscrever no concurso público para o cargo de Professor Titular:

I - Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

II - candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade; (Inciso I e II Alterados pela **Deliberação CONSU-A-018/2018**)

III. docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

IV - especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe. "(Inciso IV Alterado pela **Deliberação CONSU-A-018/2018**)

§ 1º - A CEPE, para bem deliberar sobre pedido feito com base no inciso IV do parágrafo anterior, designará

uma Comissão composta de 5 (cinco) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

§ 2º - A Comissão de Especialistas de que trata o § 1º será constituída por Professores Titulares da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

**Artigo 5º** - Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Universitária, indicando nome, domicílio, profissão e sob qual inciso do Artigo 4º está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos incisos I, III e IV do Artigo 4º desta Deliberação;
- II. documento de identificação pessoal, em cópia;
- III. exemplar (es) do Memorial, impresso ou digital, na forma indicada no Artigo 6º desta Deliberação;
- IV. 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

**Artigo 6º** - O Memorial a que se refere o inciso III do Artigo 5º, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

**Parágrafo único** - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**Artigo 7º** - O requerimento e demais documentos serão entregues pelo candidato, ou seu procurador, na Secretaria da Unidade Universitária, mediante protocolo.

**Artigo 8º** - Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará os pedidos relativos ao disposto no Artigo 4º, incisos I a III desta Deliberação, com toda documentação, ao Diretor da Faculdade ou Instituto, que o submeterá ao Departamento ou à outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação Deliberação CONSU-A-023/1992.

§ 1º - Os pareceres referentes aos pedidos de inscrição previstos no caput, serão submetidos à aprovação da Congregação.

§ 2º - As solicitações de inscrição formuladas por especialistas, nos termos do inciso IV, do Artigo 4º desta Deliberação, deverão ser inicialmente apreciadas na forma dos §§ 1º e 2º do mesmo Artigo, devendo a Congregação da Unidade ser cientificada do deliberado pela CEPE, antes da composição da Comissão Julgadora do concurso.

§ 3º - A Unidade tornará pública a Deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora, nos termos do Artigo 11 desta Deliberação.

**Artigo 9º** - A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros, aprovados pela Congregação da Unidade, possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, 2 (dois) dos quais serão pertencentes ao Corpo Docente da Universidade, escolhidos entre seus Professores Titulares e os restantes entre Professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

§ 1º - Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

§ 2º - A composição da Comissão Julgadora deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

§ 3º - Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre

aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

**Artigo 10** - À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as provas do concurso, proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado classificando os candidatos.

**Artigo 11** - Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

**Parágrafo único** - Caso haja solicitação por escrito de todos os inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data das provas de que trata este Artigo poderá ser antecipada por até 7 (sete) dias ou postergada por até 30 (trinta) dias.

**Artigo 12** - No prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

§ 1º - Os procedimentos do concurso serão paralisados até a Deliberação da CEPE.

§ 2º - Caso a decisão da CEPE seja contrária ao recurso, caberá à Unidade refazer o Edital com o novo calendário.

§ 3º - Caso a decisão da CEPE seja favorável ao recurso, mesmo que parcialmente, o processo retornará à Unidade para as devidas providências.

**Artigo 13** - O concurso para acesso ao nível de Professor Titular constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos;
- II. Prova de Arguição;
- III. Prova de Erudição;
- IV. Prova Específica, optativa e a critério da Unidade.

**Artigo 14** - A estrutura, a organização e os critérios de avaliação da Prova Específica, onde couber, serão definidos pela Unidade, aprovados pela Congregação.

**Artigo 15** - O peso de cada prova será estabelecido pela Congregação.

**Artigo 16** - Na prova de títulos, será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

**Parágrafo único** - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

**Artigo 17** - A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

§ 1º - Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

§ 2º - Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

§ 3º - Havendo acordo mútuo, cada arguição, poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 1 (uma) hora.

§ 4º - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**Artigo 18** - A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

§ 1º - A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicada no edital.

§ 2º - A prova de erudição terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

§ 3º - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**Artigo 19** - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**Artigo 20** - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

§ 1º - Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

§ 2º - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa da decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

**Artigo 21** - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

Parágrafo único - Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

**Artigo 22** - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

§ 1º - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

§ 2º - A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

§ 3º - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

§ 4º - O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

§ 5º - Para fins previstos no parágrafo anterior, a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 6º - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

§ 7º - Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

§ 8º - As sessões de que tratam os Artigos 19, 21 e 22 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**Artigo 23** - O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto ou Faculdade, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**Artigo 24** - O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD, e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**Artigo 25** - Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

**Artigo 26** - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

**Artigo 27** - O prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Professor Titular de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, será fixado pela Congregação da Unidade.

**Artigo 28** - As Congregações das Unidades estabelecerão requisitos e procedimentos internos para a realização dos concursos, sempre em consonância com o disposto nesta Deliberação e com o ordenamento superior da Universidade, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho Universitário, nos termos do Artigo 48, inciso I, letra "o" dos Estatutos.

**Artigo 29** - Os casos omissos serão objeto de Deliberação do Conselho Universitário.

#### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 30** - Os concursos cujos editais já tenham sido publicados no Diário Oficial do Estado, terão curso normal, obedecidas as normas vigentes no momento da publicação do edital.

**Artigo 31** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Deliberação CONSU-A-002/2003. (Proc. nº 01-P-13453/06)

**Publicada no D.O.E. em 12/08/2015.**

Histórico de Revisões

- Alterado os incisos I, II e IV do artigo 4º pela Deliberação CONSU-A-018/2018

---

Campinas, 10 de julho de 2019

A Profa. Dra. Sílvia Geraldi  
 Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena  
 Instituto de Artes - Unicamp

Prezada Sra. Coordenadora,

Como minha aposentadoria será publicada amanhã, dia 11 de julho de 2019, venho por meio desta solicitar a permanência do meu vínculo junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, de modo que possa continuar atendendo minha orientanda.

Respeitosamente,

Elisabeth Bauck Zimmermann

De acordo

De acordo

p/ Holly

Profa. Dra. Sílvia Maria Geraldi  
 Coordenadora da CPPG em Artes da Cena  
 Instituto de Artes / UNICAMP  
 Matr. 302476

Alexandre Zamith Almeida  
 Coord. da Comissão de Pós-Graduação  
 Instituto de Artes - Unicamp  
 Matr. 305922



# Probatório

## Avaliação

Docente (matrícula e nome): 311180 - MARIA CLAUDIA ALVES GUIMARAES  
 Função ampla: Professor Doutor I  
 Ramal:  
 Email: mcaguima@iar.unicamp.br  
 Contato: IA/DACO  
 Unidade: IA/DACO  
 Início do Probatório: 24/11/2016  
 Previsão de término do Probatório: 23/11/2019  
 Avaliação do mês: 30  
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
 Avaliação criada em: 24/05/2019

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
24/05/2019	Aberta	Automático (sistema)
15/07/2019	Concluída pela CEAD	298559 - LARISSA SATO TURTELLI
20/07/2019	Parecer do docente efetuado	311180 - MARIA CLAUDIA ALVES GUIMARAES
20/07/2019	Encaminhada para a direção	311180 - MARIA CLAUDIA ALVES GUIMARAES
25/07/2019	Concluída pelo Diretor	301826 - PAULO ADRIANO RONQUI

## Critérios

### 1 - Produtividade

No período de 01/2018 a 07/2019 a docente participou das seguintes atividades administrativas, as quais continuam em exercício: assessora cultural do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante); membro relatora do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP); membro da comissão da biblioteca do IA; membro da comissão de Licenciatura em Dança.

Como docente nas graduações de Licenciatura e de Bacharelado em Dança ofereceu as seguintes disciplinas: História da Dança I; História da Dança II; História da Dança no Brasil; Estágio I e II (disciplinas ministradas em parceria com outra docente); Trabalho de Conclusão de Curso em Arte e Educação I e II (disciplinas ministradas em parceria com outras 4 docentes); Atividade Científica Cultural III.

Como docente da Pós-Graduação em Artes da Cena ministrou a disciplina Seminário Avançado de Pesquisa em Artes.

Publicou em parceria com outros autores o capítulo de livro "A sapatilha de ponta e o imaginário infantil" no livro "1, 2, 3 e já! A criança pinta, borda e dança" organizado pelo Instituto Festival de Dança de Joinville e por Jussara Xavier.

Publicou o texto "Ady Addor: o legado de uma mestra" no jornal online Conectdance.

Participou do 1º Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes de Graduação da Unicamp, realizado na Unicamp em Campinas, no qual publicou 6 resumos de trabalhos em parceria com outros autores e apresentou o pôster "Organização do Acervo de Imagens do Daco".

Participou do X Congresso da ABRACE, realizado na UFRN na cidade de Natal, no qual apresentou o trabalho "Lia Robatto: entre a modernidade e a tradição" e cursou a Oficina de Cavalo Marinho com o Mestre Aguinaldo Roberto da Silva e o Mestre Inácio Lucindo de Camutanga, de 2 horas aula.

Participou do VII Seminário Interno de Pesquisas do PPG Artes da Cena "Mario Santana" em roda de conversa de professores com o tema "Teoria e Prática nas Artes da Cena".

Participou como ouvinte do I Seminário de Cultura e Extensão "Desafios da Cultura e Extensão".

Participou como conferencista no 2º Encontro Brasileiro de Cerimonialistas: Cerimonial tradições e modernidades.

Foi parecerista nas seguintes atividades: Revista Conceição; Bolsas BAS SAE Unicamp; e 1º Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes da Graduação da Unicamp.

Foi avaliadora AD-HOC do VI Congresso Internacional de Arte/Educação realizado pelo SESC Pernambuco e participou da Comissão de Avaliação do processo classificatório de Bolsas Capes para Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Unicamp, além de avaliar projetos submetidos ao Comitê de Ética e Pesquisa da Unicamp.

Elaborou o 8º e o 9º editais do Programa Aluno-Artista do SAE Unicamp.

Participou de 4 bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura em Dança da Unicamp.

Participou da seleção de alunos ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Trabalhou na organização do 1º Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes de Graduação da Unicamp e da Mostra Aluno-Artista 2018 da Unicamp.

Possui uma orientação de Mestrado e uma de Iniciação Científica em andamento.

Orientou 3 Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura em Dança da Unicamp em 2018.

É Primeira Secretária da Diretoria da ABRACE (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas) e Diretora de Relações Institucionais da ABPC (Associação Brasileira dos Profissionais de Cerimonial).

### 2 - Responsabilidade

A professora tem desempenhado com responsabilidade suas atividades, faltando apenas em alguns momentos equilibrar melhor essas ações, uma vez que está envolvida em diversas atribuições na universidade.

### 3 - Dedicção e Eficiência

A docente atendeu com dedicação e eficiência ao conjunto de tarefas administrativas a ela designadas, como a assessoria no SAE e as comissões das quais faz parte. Também atuou com dedicação na carga didática a ela atribuída.

Destaca-se sua atuação nas disciplinas de História da Dança I e II, nas quais, para além da bibliografia norteadora do plano de ensino, a docente tem viabilizado a presença de artistas convidados, procurando assim, ampliar as referências históricas e estéticas dos alunos e alunas; e nas disciplinas de Estágio I e II, nas quais a docente auxiliou com a organização da documentação dos estágios dos alunos e alunas do Curso de Licenciatura em Dança.

Apesar dessa dedicação, observa-se a necessidade de que a docente esteja mais perene às orientações da coordenação de curso e da chefia de departamento, para pautar as prioridades de suas ações, no que tange à docência e às funções administrativas.

No ano de 2018 observou-se a necessidade de um ajuste quanto ao equilíbrio entre sua dedicação junto ao SAE e seu envolvimento em algumas atividades de ensino e administrativas do próprio departamento.

Quanto à eficiência, observa-se a possibilidade de melhorar sua adequação ao projeto pedagógico do Curso de Dança da Unicamp no que diz respeito à:

- Atualização em alguns conteúdos das disciplinas de História da Dança, especialmente, na História da Dança no Brasil, procurando ampliar a bibliografia dos planos de ensino dentro de uma perspectiva emergente, a qual se situa em um paradigma não eurocêntrico e não etnocêntrico;
- Diversificação de abordagens pedagógicas capazes de gerar novas dinâmicas e maior motivação nos alunos e alunas;
- No trabalho em equipe, estar mais aberta à escuta e atenta à experiência historicamente acumulada no curso pelos colegas da equipe.

### Critérios

#### 4 - Assiduidade e Pontualidade

A professora tem sido assídua nas atividades docentes, dando a totalidade das cargas horárias a ela atribuídas e combinando reposições de aulas com os alunos quando necessário. Participou da maioria das reuniões e demais atividades do Departamento de Artes Corporais e do Curso de Dança, tanto de Bacharelado quanto da Licenciatura, no entanto, não manteve a mesma assiduidade e pontualidade do seu primeiro ano de trabalho. Houve ausências, atrasos ou participação parcial em algumas reuniões fundamentais, tendo como justificativa o seu trabalho junto ao SAE, como por exemplo, na Avaliação de Curso do 2º semestre de 2018 e na reunião de docentes para preparar a recepção das avaliadoras da Comissão Estadual da Educação que fariam o reconhecimento dos dois cursos de graduação nos quais a professora trabalha, o bacharelado e a licenciatura em dança.

#### 5 - Observações Complementares

Neste momento em que será concluído o período probatório, acreditamos ser importante trazer algumas observações críticas para que a docente possa considerar aspectos a serem azeitados em sua atuação. A docente é experiente e competente, teve uma boa produtividade e atuou com dedicação, principalmente nas suas funções administrativas, porém, há questões que podem ser aprimoradas, especialmente relacionadas aos vieses atitudinal e relacional.

Como referido nos itens anteriores, é necessário: equilibrar mais suas atividades de docência e administrativas dentro e fora do departamento; estar mais disponível às orientações da coordenação de curso e da chefia de departamento; e estar mais disponível também às relações em grupo nos trabalhos em equipe, o que envolve estar mais aberta à escuta e atenta às experiências historicamente acumuladas no curso pela equipe docente.

No momento os cursos de bacharelado e de licenciatura em dança contam com apenas 13 docentes para darem toda a sua carga horária, mais o mestrado e o doutorado em Artes da Cena. Dessas 13 professoras, atualmente 7 estão em cargos administrativos, sendo 4 deles fora do departamento. Desse modo, as docentes precisam funcionar sempre tendo em mente o grupo de professoras, as necessidades das graduações, dos alunos, do projeto pedagógico e do departamento como um todo. Nesse cenário é fundamental acolher os apontamentos dados pela coordenação de curso e pela chefia de departamento, para que haja uma harmonia no grupo de docentes e assim as atividades fim do departamento continuem a ser exercidas com primor.

### Resultado da Avaliação: **Aprovado**

#### Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

#### Parecer do Docente:

Agradeço as críticas e os comentários deste parecer e acredito que sempre podemos nos aprimorar em nosso trabalho. Contudo, gostaria de esclarecer alguns pontos colocados neste relatório:

Primeiramente, acredito ser importante dizer que estou atuando junto ao SAE, como Assessora Cultural, por solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, após ter sido indicada pela Diretora do IA na época, Profa. Gracia Navarro, e pela ex-coordenadora do Curso de Dança, Profa. Daniela Gatti. A indicação de uma docente do IA surge a partir da demanda de que houvesse um professor da área de Artes à frente dessa função, a fim de incrementar o Programa Aluno-Artista. Assim, assumi esta função sob a concordância do departamento e por acreditar que estaria contribuindo com meu trabalho tanto para meu departamento, como para a universidade. A função de assessora cultural do SAE não possui mais gratificação, no entanto, é uma forma de contribuir com a formação no campo das artes de maneira interdisciplinar e extracurricular e, em se tratando de uma universidade, para além da especificidade do curso e do departamento de origem. Desde fevereiro de 2018, tenho atuado no SAE reformulando alguns pontos do edital e tentando dar maior visibilidade ao Programa e orientando e promovendo a iniciação artística dos estudantes, inclusive promovendo novas parcerias, como, por exemplo, com o SESC Campinas. Ressalto que este programa artístico também tem contribuído com o curso de dança, na medida em que tem oferecido bolsas a diversos alunos do Departamento de Artes Corporais, além de oportunizar experiências artísticas e na área de produção, conforme apontado no folder "Pra Começo de Conversa", elaborado pelo SESC. No SAE, também compus a comissão organizadora do I Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes de Graduação da Unicamp, realizado em outubro de 2018.

Contudo, em nenhum momento deixei de cumprir com minhas atividades como docente, dando em média 4 a 5 disciplinas por semestre, tendo assumido, além das disciplinas mencionadas no item 1, a disciplina de Tópicos Especiais IX, junto à graduação, tendo apresentado 16 pôsteres com discentes no I Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes de Graduação da Unicamp (e não apenas 6, como citado), e publicado o artigo *Between Time and Space: the complex trajectory of Yanka Rudzka*. In: Joanna Szymajda. (Org.). *Polish Dance Avant-garde artists. Stories and reconstructions/ Polskie Artystki Awangardy Tanecznej. Historie i Rekonstrukcje*. 1ed. Varsóvia: Institute of Music and Dance; Adam Mickiewicz, 2017, que na época da primeira avaliação ainda não havia sido publicado, visto que o livro saiu no final de dezembro. No próximo semestre de 2019, estarei novamente contribuindo junto ao Programa de Pós-Graduação, oferecendo a disciplina de Tópicos Especiais em Encenação com a Profa. Holly Cavrell, estando à frente de mais 3 disciplinas na graduação.

Ademais, além das atividades listadas, destaco que desde 2017 estou à frente da organização do Acervo Videográfico do DACO, tendo desenvolvido um projeto e orientado uma bolsista BAS – aluna de dança –, desde o ano passado, que me auxilia nesta atividade. Esse projeto foi desenvolvido a partir de uma demanda do próprio departamento, com o intuito de dar continuidade a um projeto iniciado pela Profa. Cássia Navas, durante a gestão da Profa. Holly Cavrell. Esta atividade tem sido realizada com recursos próprios, no que tange aos materiais dispendidos (caixas de plásticos, controle remoto, papel, impressão, banner do pôster, etc.). Por outro lado, por solicitação do meu departamento, tenho atuado como membro relatora do Comitê de Ética em Pesquisa-CHS, como uma das representantes do Instituto de Artes, emitindo em média de 4 a 5 pareceres por mês. No que tange ao Programa de Pós-graduação, tenho desde 2018, ano em que fui aceita como colaboradora, participado de reuniões, de exame de seleções, sido parecerista da revista *Conceição* por três vezes, além de já estar orientando um aluno de mestrado, e estar oferecendo disciplina pela segunda vez, colaborando ao máximo, inclusive atendendo à demanda de falta de professor no segundo semestre de 2018 e substituindo um colega, em exame de seleção, na última hora. Também na Comissão da Biblioteca tenho sido bastante atuante, sempre buscando obter as indicações bibliográficas necessárias e nunca perdendo os recursos oferecidos para isso, ao nosso Departamento. Por fim, junto à Comissão de Licenciatura, além de organizar a documentação de estágio para o reconhecimento do curso, já citado, eu e a Profa. Paula Caruso também auxiliamos na pesquisa e na redação do regulamento de estágio, além de ter buscado ampliar campos de estágio, buscando novos espaços, como, por exemplo, o COTUCA e o Programa Universidade, nos quais os alunos puderam dar algumas aulas de dança. Além disso, durante o período em que atuei junto à disciplina de TCC, orientei 6 trabalhos de conclusão na área de licenciatura, e estou finalizando uma pesquisa de Iniciação Científica, com bolsa CNPq.

Diante do exposto, acredito que tenho me dedicado bastante ao Departamento e aos Cursos de bacharelado e Licenciatura em Dança e da Pós-Graduação em Artes da Cena, sendo sempre assídua (não deixando de dar aulas até mesmo quando estava com o braço engessado, e poderia ter entrado de licença médica) e pontual nas atividades docentes, conforme descrito no item 4. Nestes quase 3 anos de trabalho, deixei de estar presente em apenas duas reuniões, tendo apresentado justificativas na ocasião relacionadas ao meu trabalho no SAE, incluindo a organização, na época, da Mostra Aluno-Artista, que envolvia a apresentação de 15 projetos artísticos, e que estrearia em três espaços distintos dentro do campus de Campinas, contando ainda com apresentações em Limeira e Piracicaba. Assim, acredito que neste quesito não haja nada que me desabone, visto que isso ocorreu pontualmente, e em função de outra atividade no âmbito da universidade. Acho importante esclarecer que as reposições mencionadas pela chefia e pela coordenação referem-se às aulas não realizadas por conta das paralisações dos alunos, pelo incidente no RU e por atividades que poderiam ter sido consideradas como acadêmicas, como, por exemplo, o Seminário de Pós-Graduação e uma reunião de avaliação, ocorrida neste semestre. Para que os alunos não sofressem prejuízo em relação ao programa e ao conteúdo planejado, achei importante repor estas aulas.

Por fim, quanto à atualização de conteúdo comentado no item 3, apesar de ter seguido a ementa e o programa da disciplina, também tenho me esforçado bastante em adequar-me às mudanças que estão ocorrendo, lendo e me atualizando (o que pode ser comprovado tanto na bibliografia e conteúdo de Tópicos Especiais IX, na qual trabalhei especificamente com a perspectiva pós- e de-colonial, com autores como Bhabha, Bauman e Zanon, e vídeos de artistas, como, por exemplo, Akram Kham, Dada Masilo, entre outros. Também minha participação no Congresso de Arte-Educação este ano, e nos dois últimos congressos da ABRACE, está ligado a este interesse. Tenho adotado em minhas aulas metodologias dinâmicas e diversificadas de modo a envolver os estudantes e garantir o acesso ao conhecimento, incluindo a apresentação em aula de imagens, vídeos e outros materiais audiovisuais relacionados ao conteúdo da disciplina e também trazido professores de fora e promovido aulas práticas. Portanto, não acho que não exista uma escuta e nem uma falta de dedicação ao trabalho.

Diante do exposto, coloco-me à disposição da coordenação e da chefia de departamento, bem como de outras instâncias da universidade, como a Pró-Reitoria de Graduação, para colaborar com o curso e com a formação dos estudantes, uma vez que acredito que nestes últimos 30 meses tenho me dedicado integralmente à Unicamp.



**CEAD da Avaliação**

298559 - LARISSA SATO TURTELLI - Presidente Chefe de Departamento

304613 - MARISA MARTINS LAMBERT

306288 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS

311180 - MARIA CLAUDIA ALVES GUIMARAES  
Docente Avaliado



Proc. 17P-20299/2014

## Avaliação

Docente (matrícula e nome): 311184 - FILIPE MATTOS DE SALLES  
 Função ampla: Professor Doutor I  
 Ramal:  
 Contato: Email: fmsalles@unicamp.br  
 Unidade: IA/DAP  
 Início do Probatório: 21/11/2016  
 Previsão de término do Probatório: 20/11/2019  
 Avaliação do mês: 30  
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
 Avaliação criada em: 22/05/2019

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
22/05/2019	Aberta	Automático (sistema)
18/07/2019	Concluída pela CEAD	284991 - HAROLDO GALLO
19/07/2019	Parecer do docente efetuado	311184 - FILIPE MATTOS DE SALLES
19/07/2019	Encaminhada para a direção	311184 - FILIPE MATTOS DE SALLES

### Critérios

#### 1 - Produtividade

As atividades acadêmicas desenvolvidas pela professor são adequadas e cumprem o estipulado em seu plano de trabalho, além de ultrapassar as metas nele estipuladas, como as atividades administrativas desempenhadas.

#### 2 - Responsabilidade

O professor tem sido solícito e responsável em suas ações e relacionamentos, especialmente no desempenho do cargo que ocupa de Coordenador de Graduação junto ao Departamento de Artes Plásticas, o bacharelado em Artes visuais, a licenciatura em Artes Visuais e a participação do DAP no curso de Arquitetura e urbanismo. Também atuou regularmente junto ao Depto de Multimeios. Enfrentou no seu período uma avaliação da Secretaria da Educação de reconhecimento de curso, com bom desempenho.

#### 3 - Dedicção e Eficiência

Tem se dedicado a todas as frentes e objetivos precípuos da Universidade, quais sejam, os de ensino, pesquisa e extensão, tanto na graduação quanto no programa de pós-graduação em Artes Visuais, ao qual se credenciou. Orienta também iniciações científicas. Além de suas atividades junto ao DAP, cumpre suas responsabilidades junto ao Departamento de multimeios, com o qual o DAP compartilhou essa vaga.

#### 4 - Assiduidade e Pontualidade

É sempre presente na Universidade cumprindo seus compromissos conforme o desejado.

#### 5 - Observações Complementares

Desde o início de sua atuação no Depto. de Artes Visuais e no Depto. de Multimeios o prof. Filipe vem se mostrando com extrema abertura em assumir as designações que lhe são atribuídas e inclusive nesse novo período do seu probatório onde mostra nos documentos enviados o atual plano de trabalho que isso se mantém. Tem atuado na graduação com o oferecimento de disciplinas obrigatórias e eletivas que são da área de fotografia, orientação em projetos de Iniciação Científica e nos projetos de finalização de curso; inclusive nas bancas dos mesmos. Há ainda que se destacar as suas disciplinas ministradas junto ao Depto de multimeios. Na graduação vem ajudando de forma exemplar desde que assumiu a Coordenação do Curso de Artes Visuais do IA e realizando um trabalho entre professores e alunos sempre dentro da maior harmonia e com informações relevantes para o bom andamento do curso. Na Pós Graduação do IA no programa em Artes Visuais já ministrou duas disciplinas de sua responsabilidade, tem três orientandos em mestrado nesse período e participou de banca de qualificação, defesa de mestrado e uma de doutorado. Como pesquisador na área da fotografia e vídeo sua participação se dá via inscrição de artigos em congressos, parecerista de um artigo nesta área e exposição de seus trabalhos fotográficos na GAIA da Unicamp. Também participou da organização de eventos. Por estar demonstrando empenho, qualidade, produtividade, responsabilidade, dedicação e eficiência e por ser assíduo em todas as suas funções aprovamos seu relatório para esta etapa final de seu probatório.

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

### Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

#### Parecer do Docente:

De minha parte agradeço as oportunidades e as responsabilidades a mim atribuídas, que procurarei sempre honrar com zelo e respeito. Muito obrigado,

### CEAD da Avaliação

284991 - HAROLDO GALLO - Presidente Chefe de Departamento

294113 - SYLVIA HELENA FUREGATTI

233447 - IVANIR COZENIOSQUE SILVA

311184 - FILIPE MATTOS DE SALLES  
 Docente Avaliado



64

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃOe-mail: cgia@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7813 (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589 (19) 3521-6576

Fl.: 213

Número

01-P-6663-2017

Rubrica

17-A-12346/2019

OFÍCIO CGRAD-IA nº 065/2019

Campinas, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
13 de junho de 2019.Ilma. Sra.  
**Profa. Dra. Grácia Maria Navarro**  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP**Assunto: Aprovação dos pareceres das comissões de especialistas -  
Revalidação de diploma de Li Benavente Peres - Licenciatura em Artes Visuais**

Prezada senhora,

A Comissão de Graduação de Artes Visuais **deliberou pela aprovação dos pareceres desfavoráveis** das comissões de especialistas, designadas pela Coordenação de Graduação de Artes Visuais e pela Coordenação de Licenciaturas da Faculdade de Educação, quanto à solicitação de "Revalidação de diploma – Licenciatura em Artes Visuais" de Li Benavente Perez.

Encaminhe-se à Congregação do Instituto de Artes para aprovação.

Após encaminhe-se à Comissão Central de Graduação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES  
Coordenador de Graduação  
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP  
Matricula 311184

**OFÍCIO CGRAD/IA nº 023/2019**

Campinas, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
CGRAD, 22 de fevereiro de 2019.

**Assunto: Parecer sobre o pedido de revalidação de diploma - Licenciatura em Artes Visuais – Li Benavente Perez**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão entende ser possível convalidar a disciplina "Filosofia de la Educacion y el Arte" como equivalente à disciplina AR 101 – Fundamentos Filosóficos da Arte Educação.

Contudo, para obter a revalidação solicitada, a solicitante deveria cursar todas as demais disciplinas do Currículo da Licenciatura em Artes Visuais.

O catálogo de 2017 de Licenciatura em Artes Visuais deve ser cumprido em 245 créditos, dos quais 88 são referentes às disciplinas específicas da licenciatura, equivalente a 35,91% do curso todo. No caso da solicitante, com a convalidação apenas da disciplina AR101, que tem quatro créditos, a interessada ainda precisaria cursar/prestar exame para 84 créditos, 34,28% do curso, ultrapassando a porcentagem máxima indicada no artigo 110 do Regimento Geral de Graduação da UNICAMP.

Portanto, a Comissão considera que a solicitante não está apta a obter a revalidação de seu diploma de graduação na modalidade Licenciatura do Curso de Artes Visuais da Unicamp.

  
Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto

  
Profa. Dra. Selma Machado Simão

  
Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti



UNICAMP



66

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Proc./Exp.

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)

Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438

(19) 3521-6589, (19) 3521-6576

Fax: (19) 3521-7827

207

Nº 018 6663/17

OFÍCIO CGRAD/IA nº 021/2019 -

Campinas, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
CGRAD, 20 de fevereiro de 2019.

Prezada Profa. Dra. Selma Machado Simão

A coordenação do curso de Artes Visuais a indica para compor comissão, em substituição ao Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff, devido sua licença médica, a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de **Li Benavente Pérez** de revalidação de diploma de *Licenciado em Artes Visuais* obtido na Universidad Metropolitana de Ciencias de la Education no Chile ao de Licenciatura em Artes Visuais da UNICAMP.

Informo que o processo encontra-se na secretaria de graduação e poderá ser consultado.

A coordenação solicita que o novo parecer seja emitido até 01 de março de 2019, cumprindo assim os prazos necessários da UNICAMP.

Atenciosamente,

Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES  
Coordenador de Graduação  
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP  
Matrícula 311184



UNICAMP



67

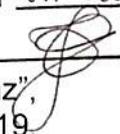
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576

FI(s) N° 206  
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO CGRAD/IA nº 020/2019 -

Proc./Exp. N° 01P-06663/17

Rub. 

Campinas, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
CGRAD, 31 de janeiro de 2019.

Prezados docentes,

A coordenação do curso de Artes Visuais indica os docentes abaixo para compor comissão a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de **Li Benavente Pérez** de revalidação de diploma de *Licenciado em Artes Visuais* obtido na Universidad Metropolitana de Ciencias de la Education no Chile ao de Licenciatura em Artes Visuais da UNICAMP.

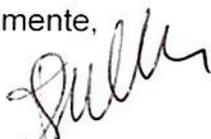
Destaco que em 2017 a interessada solicitara revalidação para licenciatura e por equívoco da DAC, o processo foi avaliado e registrado como bacharelado. Desta forma, é necessária a nova avaliação da Comissão indicada pela coordenação em Artes Visuais e também da coordenação das licenciaturas da Faculdade de Educação.

- Profa. Dra. Sylvia Furegatti
- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto
- Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff

Informo que o processo encontra-se na secretaria de graduação e poderá ser consultado.

A coordenação solicita que o novo parecer seja emitido até 01 de março de 2019, cumprindo assim os prazos necessários da UNICAMP.

Atenciosamente,



Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES  
Coordenador de Graduação  
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP  
Matrícula 311184



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**  
**29/05/2019**

**DELIBERAÇÃO Nº:** 122/2019  
**INTERESSADO:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**ASSUNTO:** Revalidação de diploma

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2019, **deliberou pela aprovação** do **Parecer desfavorável** da comissão de especialistas, quanto à solicitação de Revalidação de diploma – Licenciatura em Artes Visuais de **Li Benavente Perez**, obtido na Universidade Metropolitana de Ciências da Educação no Chile.

Profa. Dra. Dirce Djanira Pacheco e Zan

Presidente da Congregação

Faculdade de Educação – Unicamp

*Encaminha-se à C.G. do F.A.*

*03/06/2019*

*Juarez Silva*  
 Matricula 126349

Secretário - Coordenação de Licenciaturas  
 Faculdade de Educação - UNICAMP



UNICAMP

69

Fls. nº

P/E nº

Rub.



Faculdade de Educação

Coordenação de Graduação - Faculdade de Educação - Unicamp  
R: Bertrand Russel, 801 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-865 - Campinas - SP - Brasil  
Tel: (19) 3521 5574 e 3521 5574  
<http://www.fe.unicamp.br> - [coordlic@unicamp.br](mailto:coordlic@unicamp.br) e [coordlic@unicamp.br](mailto:coordlic@unicamp.br)

Campinas, 26 de abril de 2019.

**Assunto:** Parecer sobre o pedido de revalidação de diploma – Licenciatura em Artes Visuais – Li Benavente Perez

LI BENAVENTE PEREZ recebeu o Grau de "Licenciatura em Artes Visuais" pela Universidade Metropolitana de Ciências da Educação no Chile, em 17.03.2004 e solicitou a revalidação do mesmo à Unicamp.

A comissão composta para analisar o processo, destaca que no rol de disciplinas constantes no processo, há algumas que poderiam ser análogas à área de formação de professores, como Filosofia da Educação e da Arte LAV 126 (p.157 do processo) e psicologia da Arte LAV 6257 (p. 143, que poderia cobrir uma parte dos conteúdos de psicologia da educação).

Apesar disso, a comissão de especialistas, da Faculdade de Educação, destaca mais uma quase total ausência de outras disciplinas como EL 212 (Política Educacional: Organização da Educação Brasileira, EL 511 Psicologia e Educação), EL 683 (Escola e Cultura), que juntas perfazem 18 créditos e 180 horas. A comissão também destaca a ausência de carga didática de Estágios Supervisionados I e II (EL 774 e 874:16 créditos e 240 horas). Estas disciplinas juntas, perfazem 34 créditos e 510 horas.

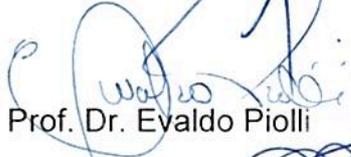
O curso tem, portanto, um caráter forte de um bacharelado em artes e não de Licenciatura na área.

O Instituto de Artes revalidou a solicitação para " BACHARELA EM ARTES VISUAIS".

O mesmo instituto, conforme pagina 208 e outras, destaca que a candidata não cumpriu os créditos relativos à licenciatura, destacando ainda que de acordo com o artigo 110 do Regimento Geral de Graduação, a solicitação excede a porcentagem de créditos que poderiam ser solicitados para revalidação para licenciatura.

Sendo assim, a Comissão de especialistas da Faculdade de Educação, seguindo o Instituto de Artes, manifesta-se contrariamente à **solicitação, com base no mesmo argumento legal.**

  
Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura

  
Prof. Dr. Evaldo Piolli

  
Profª Drª Gabriela Guarnieri de Campos Tebet



70

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS  
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 62  
Número 177-0067/13  
Rubrica Jul. 11

17-4-14211/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 04 de julho de 2019.

**PARECER APDEPTOS Nº 074/2019 – DAC/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou o** Relatório de Atividades apresentado pelo Prof. Dr. Eduardo Okamoto, referente ao afastamento para a realização de Pós Doutorado na Goldsmiths University of London, no período de 23/07/2018 a 19/01/2019.

Prof. Dr. **Matteo Bonffito Junior**

Presidente

PARECER DO RELATÓRIO DO PROFESSOR EDUARDO OKAMOTO – sobre as atividades de pós-doutorado na Goldsmiths University of London, período referente a 23 de julho de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

O relato das atividades de pós-doutorado na Goldsmiths University of London, do professor Dr. Eduardo Okamoto, relativas ao período de 23 de julho de 2018 a 19 de janeiro de 2019 apresenta:

- a) sua experiência no acompanhamento de disciplinas dos programas de graduação e pós-graduação desta universidade e
- b) uma exposição minuciosa e analítica de suas atividades investigativas em torno da trajetória artística e pedagógica da bailarina, coreógrafa e professora japonesa Yumiko Yoshioka, da terceira geração dos dançarinos de butô, cujos trabalhos ainda não foram registrados em livros ou artigos.

Com o projeto de pesquisa sido debatido com a supervisora Professora Marie-Gabrielle Rotie da Goldsmiths University of London, o professor iniciou seu levantamento bibliográfico e o acerto do cronograma de atividades, incorporando ações não previstas inicialmente, como o curso com o bailarino japonês Norihito Ishii, organizado pela supervisora.

Pelos relatos do professor Eduardo Okamoto, as investigações sobre o trabalho de Yumiko Yoshioka ocorreram junto à artista e pedagoga japonesa; através de participações em workshops por ela coordenados – em Tavira (Portugal), Soria (Espanha) e em Berlim – e entrevistas realizadas com ela e devidamente registradas. Segundo Okamoto, a própria Yoshioka o orientou em suas investigações, indicando as pessoas e os sites que poderiam informá-lo sobre os materiais iconográficos a respeito de sua carreira, tanto junto a companhias japonesas como nos arquivos da Goldsmiths University de sua supervisora Professora Marie-Gabrielle Rotie. Quanto a investigação da obra de Yumiko Yoshioka, o professor aponta, como eixos estruturantes de seu ensaio em elaboração, para as abordagens histórica, pedagógica e espacial sobre a dança butô da bailarina. Tais registros são minuciosamente elencados nesse relato.

Quanto às atividades e disciplinas cursadas na Goldsmiths, o professor compara a disciplina sobre o teatro russo na universidade inglesa com a disciplina AC779 – Estudos Teatrais: a questão da personagem, ministrada no Bacharelado em Artes Cênicas da UNICAMP; de cursar o trabalho de sua supervisora em *Performance Making*; de debater o interculturalismo teatral, através de uma série de autores de diferentes culturas (da Ásia, África, América Latina e de realidades periféricas europeias, como o drama negro inglês); de frequentar o workshop com Norihito Ishii, bailarino da companhia japonesa *Sankai Juku*, envolvendo treinamento e criação; frequentar o curso online “*Exploring Japanese Avant-garde Art Through Butoh Dance*”, oferecido pela Keio University de Tóquio, curso de 4 semanas, oferecido na plataforma [www.futurelearn.com](http://www.futurelearn.com) com os professores do Arquivo Tatsumi Hijikata; curso de escrita acadêmica, curso de redação de ensaios nos parâmetros de universidades britânicas; e, com destaque, a objetivação e formalização de um convênio com o Departamento de Artes Cênicas da Unicamp, viabilizando intercâmbio discente e docente entre as duas instituições, fomentando a internacionalização da produção brasileira.

Eduardo Okamoto destaca ainda neste relatório três atividades já realizadas em seu retorno, entre abril e junho de 2019, referentes a um curso com duração de 8hs; uma palestra “O Japão, a Ambiguidade e Nós”; e a montagem do texto “Festa do Peixe”, de Yu Miri, com alunos da disciplina AC777 – Projeto Integrado de Criação Cênica, com apresentações públicas.

Com referências bibliográficas fundamentais, trata-se de um relatório digno de total aprovação que demonstra minuciosamente um estágio muito bem sucedido tanto em relação à elaboração de seu projeto de pesquisa quanto aos seus desdobramentos relacionados ao Instituto de Artes Cênicas.



Dra. Isa Etel Kopelman

Campinas, 2 de julho 2019



73

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827Fl.: 05  
Número 127-12432/11  
Rubrica Juli 111

17-A-14201/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 05 de julho de 2019.

**PARECER APDEPTOS Nº 072/2019 – Decine/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema, em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o novo plano de trabalho e o Relatório de Atividades do período de 28/07/2017 a 27/07/2019, bem como a renovação do ingresso junto ao programa de Professor Colaborador apresentado pelo Prof. Dr. Ignacio Del Valle Dávila, por 02 anos, a partir de 28/07/2019, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.

Prof. Dr. **Alfredo Luis Paes de Oliveira Suppia**

Presidente

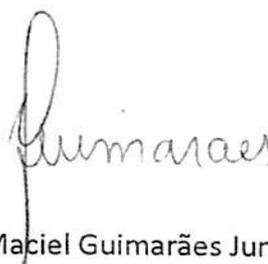
Ao chefe do Departamento de Cinema – Decine  
IA - Unicamp  
Prof. Dr. Alfredo Suppia

Tendo recebido o relatório de atividades, assim como o plano de atividades para 2019 do professor Ignacio del Vale Davila, visando recondienciamento como professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, emito o parecer a seguir:

O professor tem trabalhado como orientador de mestrandos e doutorandos dentro do programa, assim como participado de atividades realizadas no âmbito do programa. Além disso, tem expressividade atividade como docente e pesquisador do meio de cinema e audiovisual.

Por esse motivo, manifesto-me favorável ao recondienciamento do professor.

Atenciosamente



Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior



## Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Ignacio Del Valle Dávila, portador do RG RNE V862698-R, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Avenida Damaceno Vieira, 132 - apto. 111 - Vila Mascote - São Paulo/SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

**Cláusula 2ª** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3ª** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4ª** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5ª** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6ª** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2019 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

**Cláusula 7ª** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8ª** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

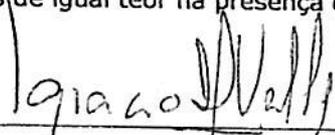
**Cláusula 9ª** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
\_\_\_\_\_  
**Professor Colaborador**

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Campinas, 7 de junho de 2019

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia,

Chefe do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Unicamp.

Atendendo aos termos da Deliberação CONSU-A006/2006, por meio desta solicito renovar minha participação no Programa como Professor Colaborador a partir desta data.

Atenciosamente,



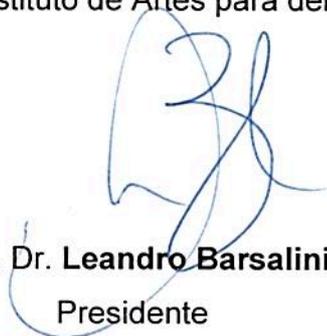
Prof. Dr. Ignacio Del Valle Dávila

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 27 de junho de 2019.

**PARECER APDEPTOS Nº 067/2019 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o novo plano de trabalho e o Relatório de Atividades do período de 28/07/2017 a 27/07/2019, bem como a renovação do ingresso junto ao programa de Professor Colaborador apresentado pelo Prof. Dr. Edmundo Pacheco Hora, por 02 anos, a partir de 28/07/2019, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**  
Presidente

**PARECER**

**Referente a: Relatório de Atividades (28-07-2017 a 27-07-2019) e Plano de Trabalho:  
Prof. Dr. Edmundo Pacheco Hora**

O relatório de atividades referente ao período de 28.07.2017 a 27.07.2019 e Plano de Trabalho, submetidos pelo Prof. Dr. Edmundo Pacheco Hora para renovação de contrato de Professor Colaborador junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes da Unicamp, apresentam dados sobre a atuação do docente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes, bem como perspectivas de atuação a partir da renovação pleiteada.

Nota-se, em ambos os documentos, que o Prof. Edmundo concentra sua atuação na pós-graduação no âmbito de orientações de pesquisa (nos níveis de mestrado e doutorado), por meio das quais prevê “contribuir para o desenvolvimento das propostas de pesquisas no Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp”. Neste contexto, seu Plano de Trabalho prevê a organização e o delineamento do fazer pedagógico do orientador e o planejamento sequencial às etapas anteriores que conduz às responsabilidades acerca da tarefa da orientação em si, por meio de encontros semanais com seus orientandos nos quais serão definidas estratégias para o bom andamento das respectivas pesquisas e suas consequentes elaborações finais.

O Relatório de Atividades reporta duas orientações de mestrado no período, das quais uma a ser concluída em julho de 2019. A Relatório também aponta a contribuição do Prof. Edmundo na idealização e organização do Simpósio Internacional Performa Clavis, evento de frequência bienal que reúne artistas e pesquisadores de diferentes tipos de instrumentos de Teclado e efetiva uma relevante ação de cooperação trilateral entre os Programas de Pós-Graduação em Música das três Universidades do Estado de São Paulo, sediados nos Institutos de Artes da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP).

Salienta-se, por fim, que o Prof. Edmundo soma 19 orientações concluídas, sendo 9 de mestrado, 7 de doutorado e 3 de iniciação científica. Trata-se de uma informação que,

FLS.: 44  
PROC. N° 17 P 15492 / 17  
Rub. 119

apesar de tratar-se de período anterior ao do Relatório apresentado, fornece um importante contexto da relevância da atuação do Prof. Edmundo na formação de pesquisadores.

Pelo exposto, sou favorável à aprovação do Relatório de Atividades e do Plano de Trabalho apresentados.



Campinas, 26 de junho de 2019

---

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida



## Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Edmundo Pacheco Hora, portador do RG 17.198.964 SSP/SP, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Luiz Corazzola, 40 - Jardim Conceição - Souzas - Campinas/SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

**Cláusula 2ª** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3ª** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4ª** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5ª** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6ª** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2019 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

**Cláusula 7ª** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8ª** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

**Cláusula 9ª** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
**Professor Colaborador**

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



83

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: opdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 34

Número 177-15492/17

Rubrica Ed. 1/1

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
em 17 de junho de 2019.

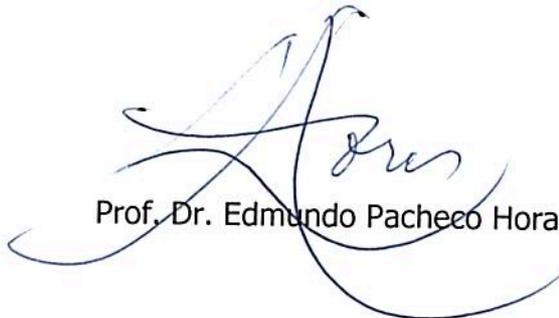
Ao Prof. Dr. Leandro Barsalini  
Chefe do Departamento de Música  
Instituto de Artes - Unicamp

Prezado Chefe

Venho por meio desta solicitar a prorrogação de meu contrato como Professor Colaborador junto ao Departamento de Música, por mais 02 anos a partir de 28/07/2019, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Para tanto envio o relatório de atividades (28/07/2017 a 27/07/2019), bem como o novo plano de trabalho.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Edmundo Pacheco Hora

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 27 de junho de 2019.

**PARECER APDEPTOS Nº 068/2019 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprova** o novo plano de trabalho e o Relatório de Atividades do período de 28/07/2017 a 27/07/2019, bem como a renovação do ingresso junto ao programa de Professor Colaborador apresentado pelo Prof. Dr. Fábio Scarduelli, por 02 anos, a partir de 28/07/2019, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



**Prof. Dr. Leandro Barsalini**

Presidente

FLS.: 46PROC. Nº 17 P 12307/17Rub. 1/1

Parecer para renovação de contrato do Prof. Colaborador Fábio Scarduelli -  
Período avaliado: 2017-2019

São Paulo, 24 de Junho de 2019

O professor doutor Fábio Scarduelli, colaborador no Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP, apresentou um Relatório de Atividades que demonstra extrema dedicação e competência. Seus trabalhos se incluem nas áreas investigativa, artística, didática e de performance.

Scarduelli no momento possui em andamento duas orientações e uma coorientação de doutorado. Dentro do período do relatório ele já havia orientado 3 (três) outros doutorandos, tendo um deles recebido a Menção Honrosa no Prêmio Capes de Teses 2018, uma premiação que muito contribui para a divulgação do Programa de Pós-Graduação em Música da Unicamp.

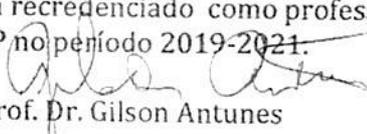
As temáticas observadas nas pesquisas de seus orientandos prezam sempre pela originalidade e observância aos aspectos investigativos, destacando-se questões relacionadas tanto à interpretação musical quanto a historiografia violonística brasileira.

Como performer, Scarduelli apresentou 10 recitais com repertório inusitado, incluindo obras brasileiras pouquíssimo interpretadas em toda a história do violão brasileiro (como a "Sonatina" de Sérgio de O. Vasconcellos-Corrêa), além de recital no qual utilizou uma réplica de guitarra romântica. O violonista participou também de um concerto ao lado da Camerata Antiqua de Curitiba, interpretando a "Missa de Alcaçus" de Danilo Guanais. Além disso, Scarduelli filmou profissionalmente vídeos para publicação no Youtube com repertório também inusitado, com obras de Milton Nunes (importante violonista de Campinas) e Felipe de Almeida Ribeiro (obra dedicada ao próprio intérprete, o que também o inclui no rol de violonistas dedicatários de obras violonísticas, ajudando, assim, a aumentar o repertório nacional para o instrumento).

Entre as publicações de Scarduelli em conjunto com seus orientandos destacam-se as da Revista Per-Musi e Revista Opus, ambas online. Em termos de participações em congressos, destacam-se as da ANPPOM e Congresso de Iniciação Científica da UNESPAR.

Como membro de corpo avaliativo, Scarduelli participou da banca do Koblenz International Guitar Festival, na Alemanha, por duas vezes consecutivas (2018 e 2019), além de fazer parte de bancas de orientação de 4 (quatro) doutoramentos na UNICAMP e 1 (um) mestrado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Por todas as atividades aqui descritas eu recomendo a aprovação para que seja o professor Fábio Scarduelli seja reconhecido como professor colaborador do Instituto de Artes da UNICAMP no período 2019-2021.

  
Prof. Dr. Gilson Antunes



## **Termo de Adesão Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Fabio Scarduelli, portador do RG 13915396-0, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Santa Rita de Cássia, 93 Ap.13 Curitiba-PR, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1a** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) UNICAMP, a título de trabalho voluntário, atividades de orientação e pesquisa.

**Cláusula 2a** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3a** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4o** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5a** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6a** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2019 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

**Cláusula 7a** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8a** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

**Cláusula 9a** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de



## Termo de Adesão Professor Colaborador

Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

*F. L. S. S. S.*

\_\_\_\_\_  
**Professor Colaborador**

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Ao Chefe do Departamento de Música, Prof. Dr. Leandro Barsalini**

Eu, Prof. Dr. Fabio Scarduelli, venho através desta solicitar prorrogação por dois anos como Professor Colaborador no Programa de Pós Graduação em Música da UNICAMP a partir da data de 28/07/2019, conforme Del. CONSU-A-06/2006.

atenciosamente



Fabio Scarduelli

Campinas, 4 de julho de 2019.



### INFORMAÇÃO CPG 027/2019

Aprovado, por unanimidade, nesta CPG, em 04/07/2019, o ingresso do pesquisador **Wilson Rogério dos Santos**, no Programa de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, sob supervisão da Prof Dr José Augusto Mannis no período de 01/06/2019 a 01/05/2020 com financiamento FAPESP.

CPG-IA, 04/07/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Zamith Almeida".

Alexandre Zamith Almeida  
Coord. da Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes - Unicamp  
Matr. 305922



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6583 / (19) 3521-7196  
(19) 3521-7921 / (19) 3521-3586  
Fax: (19) 3521-7921  
www.unicamp.br/~ia/pos-graduation

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
Campinas, 27 de fevereiro de 2019.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que WILSON ROGERIO DOS SANTOS, RG 17.705.443-8, apresentou pedido de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - PPPD da Unicamp, intitulado "*Narrativas transmidiáticas – recurso para uma educação musical intercultural*", com período previsto para 01/06/2019 a 31/05/2020 e aguarda aprovação das Instâncias competentes.

O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da Unicamp é normatizado através da Deliberação CONSU-A-003/2018, de 03/04/2018 e Instrução Normativa DGRH nº04/2018.

Prof. Dr. Alexandre Zemith Almeida  
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música  
IA - UNICAMP  
Matrícula 305922

**Boletim de Gestão de Pessoas**

Brasília, 13 de maio de 2019

ISSN 1111-1111

Ano 3 Número 5.8

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DO TOCANTINS****Pró-Reitoria De Gest E Desen De Pessoas****PORTARIA nº 983, de 11 de abril de 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar afastamento para qualificação no país, em nível de Pós- Doutorado, ao (a) servidor (a) **Wilson Rogério dos Santos**, professor (a) do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2226695, lotado (a) no Câmpus Universitário de Arraias, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2019 a 31/05/2020. Dados no processo nº 23101.001441/2019-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:  
<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?chaveAto=0000000000000000170582019>

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT | Esplanada dos Ministérios - Bloco C -  
7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800-9782328

17-10354/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 13 de maio de 2019.

### PARECER APDEPTOS Nº 053/2019 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a abertura do Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente bem como seu Edital, na área de Fundamentos Teóricos das Artes e Criação Artística, nas disciplinas MU146 – Harmonia do Período Barroco, MU246 – Harmonia do Classicismo ao Romantismo, MU346 – Harmonia do Romantismo do Século XX, MU446 – Harmonia do Século XX, MU143 – Iniciação à Composição I, MU243 – Iniciação à Composição II, MU171 – Composição I e MU271 – Composição II.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



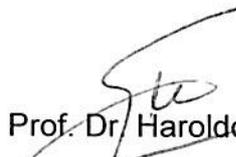
Prof. Dr. **Lenadro Barsalini**  
Presidente



## PARECER

Esta Comissão instituída pela Congregação do IA em sua reunião 250ª reunião ordinária, realizada em de 23 de maio de 2019 para selecionar um dentre três candidatos, a saber, Denise Hortência Lopes Garcia, Gilberto Alexandre Sobrinho e Verônica Fabrini Machado de Almeida para concorrer em Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente considerou na análise dos candidatos os critérios de atividades docentes desenvolvidas na graduação e pós-graduação, atividades de extensão, adequação e tempo de titulação de doutoramento, tempo de trabalho na Unicamp, formação de quadros científico-acadêmico, produção acadêmico científica, produção artístico cultural e presença na mídia, tendo-se destacado dos demais e sendo assim indicada a candidata Denise Hortência Lopes Gracia.

Campinas, 06 de junho de 2019

  
Prof. Dr. Haroldo Gallo (Presidente)  
Professor Associado – MS-5

  
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior  
Professor Associado – MS-5

  
Profa. Dra. Suzel Ana Reily  
Professora Titular – MS-6



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes e Criação Artística, nas disciplinas MU146 – Harmonia do Período Barroco, MU246 – Harmonia do Classicismo ao Romantismo, MU346 – Harmonia do Romantismo ao Século XX, MU446 – Harmonia do Século XX, MU143 - Iniciação à Composição I, MU243 – Iniciação à Composição II, MU171 – Composição I e MU271 - Composição II, do Departamento de Música, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no RH, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

**1.2.** Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a.** Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

**b.** Título de Doutor;

**c.** Cédula de Identidade;

**d.** Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

**e.** Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

**f.** Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato,



95

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 40

Número 17P.11530/19

Rubrica  1.1.

17-A-13597/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 27 de junho de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 064/2019 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Edital do Processo Seletivo Sumário para Contratação de Emergencial de um Professor Doutor I, MS-3.1, RTP, na área de de Processo Criativo em Composição Artística nas disciplinas AP 415 - Escultura I, AP 110 - Modelagem I, AP 100 - Práticas de Oficina I e AP 211 - Desenho I: Desenho Artístico.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Haroldo Gallo**  
Presidente



Fis. nº 29  
 Proc. nº 17-P- 11530 / 19  
 Rub. Juv 1.1

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE ARTES - EDITAL Nº 04/2019  
 EDITAL**

A Direção do Instituto de Artes, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na(s) área(s) de Processo Criativo em Composição Artística, para as disciplinas AP 415 - Escultura I, AP 110 - Modelagem I, AP 100 - Práticas de Oficina I e AP 211 - Desenho I: Desenho Artístico, junto ao Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

### **1. DA FUNÇÃO**

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.877,44 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - (referência junho/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de **365** (180 ou 365) dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

### **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Artes, localizada na Rua Elis Regina, 50, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 21/08/2019 a 03/09/2019, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto de Artes e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;



Fls. nº <sup>97</sup> 46  
Proc. nº 17-F- 7569/17  
Rub. *[assinatura]*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
01 de julho de 2019.

Ofício nº 05/2019 – APVFDOC/IA

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V.Sa., para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a composição da Comissão Julgadora, bem como a aprovação da inscrição do candidato: **Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior**, no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC150 – Improvisação: O Jogo I, AC250 – Improvisação: O Jogo II, AC340 – Princípios da Ação Cênica e AC 440 – Linguagem da Ação Cênica, do Departamento de Artes Cênicas.

Membros Titulares:

Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos – IA/UNICAMP  
Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber – IEL/UNICAMP  
Profa. Dra. Arlete Orlando Cavaliere – USP  
Prof. Dr. Luiz Fernando Ramos – USP  
Profa. Dra. Silvia Fernandes da Silva Telesi – USP

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues – IA/UNICAMP  
Profa. Dra. Marcia Maria Strazzacappa Hernandez – FE/UNICAMP  
Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – USP  
Prof. Dr. Fernando Antonio Mencarelli - UFMG

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap. Vida Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA - UNICAMP

Ilma. Senhora

**Profa. Dra. GRACIA MARIA NAVARRO**  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



Fls. nº 98 <sup>75</sup>  
Proc. nº 17-7569/17  
Rub.  11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827

17-A-14156/19.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 04 de julho de 2019.

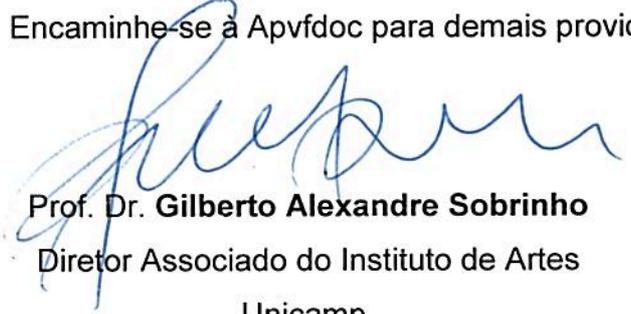
### PARECER APDEPTOS Nº 070/2019 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a inscrição do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior bem como indicar a sugestão da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP na área de Práticas Interpretativas - disciplinas AC150 – Improvisação: O Jogo I, AC250 – Improvisação: O Jogo II, AC340 – Princípios da Ação Cênica e AC 440 – Linguagem da Ação Cênica.

Comissão Julgadora

- \ Profª. Drª. Arlete Orlando Cavaliere – USP
- Prof. Dr. Luiz Fernando Ramos – USP
- Prof. Dr. Fernando Antonio Mencarelli – UFMG
- Profª. Drª. Silvia Fernandes da Silva Telesi – USP
- Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – USP
- \ Prof. Dr. Fernão Pessoa Ramos – IA/Unicamp
- \ Profª. Drª. Suzi Frankl Sperber - IEL/Unicamp
- Profª. Drª. Marcia Maria Strazzacappa Hernandez – FE/Unicamp
- \ Profª. Drª. Graziela Estela Fonseca Rodrigues – IA/Unicamp

Encaminhe-se à Apvfdoc para demais providências.

  
Prof. Dr. **Gilberto Alexandre Sobrinho**  
Diretor Associado do Instituto de Artes

Unicamp



ANÁLISE SOBRE A INSCRIÇÃO DO PROFESSOR **MATTEO BONFITTO JUNIOR** NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS AC150 – IMPROVISAÇÃO: O JOGO I, AC250 – IMPROVISAÇÃO: O JOGO II, AC340 – PRINCÍPIOS DA AÇÃO CÊNICA E AC 440 – LINGUAGEM DA AÇÃO CÊNICA, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

A Comissão reunida em 06/06/2019 após análise da documentação fornecida pelo candidato e ainda mediante análise do perfil da unidade referente ao Professor Titular Deliberação CONSU-A-09/2008, emite o seguinte parecer:

O candidato Matteo Bonfitto Junior apresenta formação acadêmica consistente, tendo realizado três Pós-Doutorados e uma livre-docência. Ao longo de sua carreira recebeu bolsas de estudo e auxílio à pesquisa através de agências de fomento à pesquisa e de fomento à arte, como também participou de programas de intercâmbio cultural. Possui ampla carreira com formação e intercâmbio internacional.

Com relação à produção científica e artística, o candidato publicou quatro livros autorais em editoras de tradição e dez capítulos de livro. Publicou também artigos de natureza científica ou técnica em periódicos com seletiva política editorial internacionais (period. A1-2) e nacionais (B 1-2) (26 artigos). Constam também de sua produção intelectual trabalhos completos publicados em anais de congresso e similares. Realizou e publicou várias traduções de livros e de capítulos de livros.

Em sua produção artística consta participação em quatro eventos internacionais e cinquenta e nove espetáculos nacionais e regionais.

Quanto à produção técnica, constam: editoração de publicações, participação em programas de rádio e TV, organização de eventos, participação em bancas de concurso público para docentes e de comissões julgadoras.

A sua atuação docente tem sido regular em várias disciplinas da graduação e da pós-graduação envolvendo criação e pesquisa em arte. Ao longo de sua trajetória, orientou cinco iniciações científicas, quatro mestrados e dez doutorados. Consta também uma supervisão de pós-doutorado. Tem participado regularmente de bancas de defesa e de qualificação de doutorado, mestrado e de TCC.

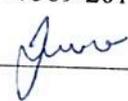


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
RECURSOS HUMANOS

e-mail: rh@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-6584, (19) 3521-7343  
(19) 3521-7195  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 74

Número: 17P-7569-2017

Rubrica 

1.1.

Quanto a experiência administrativa destaca-se: Coordenador do programa Artes da Cena IA, UNICAMP por dois mandatos e Chefe do Departamento de Artes Cênicas IA UNICAMP.

O candidato possui reconhecimento de sua pesquisa em arte tendo recebido premiações pela mesma.

Sua produção é substancial nos quesitos de Ensino e Pesquisa. É professor bastante ativo em iniciativas e possui perfil de liderança na área. Tem várias atuações em atividades artísticas, técnicas e administrativas e atende aos itens de atividades externas, títulos e premiações, amplamente satisfatórias para submissão a concurso para o cargo de Professor Titular.

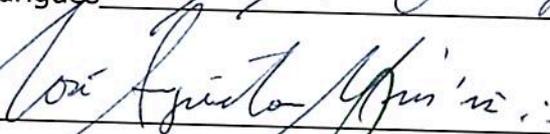
Campinas, 06 de Junho de 2019.

A COMISSÃO

Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues



Prof. Dr. José Augusto Mannis



Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos



17-A-14946/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 18 de julho de 2019.

## PARECER APDEPTOS Nº 080/2019 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13º do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS106 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS107 – Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 – Educação e Tecnologia.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Mauricius Martins Farina**

Presidente



**PARECER FINAL** DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR DOUTOR I, NO NÍVEL MS-3.1, EM RTP (REGIME DE TURNO PARCIAL – 12 HORAS SEMANAIS), DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PELO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO § 13 DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UM PERÍODO DE 365 DIAS OU ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO PÚBLICO E SE ADMITA O CANDIDATO APROVADO NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NA ÁREA DE MULTIMEIOS E ARTES, NAS DISCIPLINAS CS106 – MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM MIDIALOGIA, CS107 – INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E CS405 – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

### Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou as seguintes questões para a Prova Escrita:

1. Dissertar sobre os fundamentos do pensamento computacional e a prática de desenvolvimento de projetos de interfaces lógicas e físicas para as áreas de comunicação e tecnologia da informação.
2. Contextualizar e discutir sobre as tecnologias de comunicação em processos de ensino-aprendizagem, tendo em vista aspectos como: desenvolvimento de software, narrativas não-lineares e arquiteturas ubíquas.

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: 1) pertinência ao tema proposto; 2) coerência e capacidade argumentativa no desenvolvimento das ideias; 3) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão da temática e considerando um referencial teórico pertinente e atualizado; 4) estrutura, clareza e coesão do texto.

Avaliação por candidato:

**Fabiana Grieco Cabral de Mello Vetritti** - A prova escrita da candidata abordou os seus temas principais. No entanto faltou uma maior aproximação com a prática de desenvolvimento tecnológico. O currículo acadêmico da candidata atende a demanda da vaga.

**Fabianna Maria Whonrath Miranda** - A prova escrita da candidata abordou os temas principais. No entanto faltou uma maior aproximação com a prática de desenvolvimento tecnológico. Suas pesquisas acadêmicas têm baixa aderência às disciplinas do concurso.

**Karla Isabel de Souza** - A prova escrita da candidata abordou os temas embora sem profundidade necessária. Faltou uma maior aproximação com a prática de desenvolvimento tecnológico.

**Roberta Steganha** - Embora a candidata tenha um bom currículo, há pouca aderência as disciplinas do concurso. A prova escrita da candidata abordou os temas embora sem a profundidade necessária.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: [apvfdoc@iar.unicamp.br](mailto:apvfdoc@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 205

Número: 17-P-5914-2019

Rubrica:

1.1

**Roberto Marcos Gomes de Onófrio** - O candidato tem boa formação, porém pouco aderente às disciplinas do concurso. Sua prova escrita abordou os temas sem a profundidade nos aspectos tecnológicos considerados necessários.

**Ronaldo Barbosa** - O candidato na prova escrita demonstrou domínio na área do concurso. O seu currículo acadêmico atende a demanda da vaga. Destacamos que o seu perfil tecnológico se alinha à necessidade das disciplinas do concurso.

**Rosemary Conceição dos Santos** - Embora a candidata tenha um excelente currículo, este não responde as necessidades da disciplina. A prova escrita da candidata abordou os temas sem a profundidade necessária.

**Verena Carla Pereira** - A prova escrita da candidata abordou os seus temas principais. No entanto faltou uma maior aproximação com a prática de desenvolvimento tecnológico. O currículo acadêmico da candidata atende a demanda da vaga.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

### Prova de Títulos

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do currículo apresentado como demonstrado abaixo, salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos.

Critérios: os quesitos foram divididos em 6 categorias: 1) Formação Acadêmica; 2) Atividades de Ensino; 3) Produção Acadêmica; 4) Produção Prática na área do concurso, 5) Produção Artística e 6) Produção Técnica.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no Edital do Processo Seletivo e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar os Professores Doutores: **Ronaldo Barbosa** habilitado com média final 9,0 (nove inteiros) e classificado em 1º lugar com 03 indicações, **Fabiana Grieco Cabral de Mello Vetritti** habilitada com média final 7,6 (sete inteiros e seis décimos) e classificada em 2º lugar com 02 indicações, **Verena Carla Pereira** habilitada com média final 7,5 (sete inteiros e cinco décimo) e classificada em 3º lugar com 02 indicações, Karla Isabel de Souza não habilitada com média final 5,9, Roberta Steganhá não habilitada com média final 5,9, Fabianna Maria Whonrath Miranda não habilitada com média final 5,6, Roberto Marcos Gomes de Onófrio não habilitado com média final 5,6 e Rosemary Conceição dos Santos não habilitada com média final 5,1, de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de Junho de 2019.

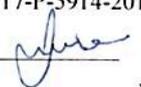


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: [apvfdoc@iar.unicamp.br](mailto:apvfdoc@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 206

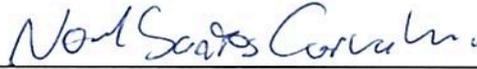
Número: 17-P-5914-2019

Rubrica: 

1.1

### A COMISSÃO JULGADORA

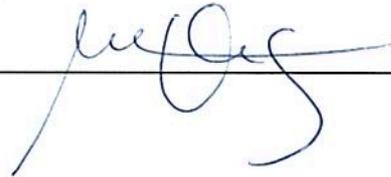
Prof. Dr. NOEL DOS SANTOS CARVALHO  
IA/UNICAMP



Prof. Dr. CESAR AUGUSTO BAIO SANTOS  
IA/UNICAMP



Profª Drª MARIA CECÍLIA CALANI BARANAUSKAS  
IC/UNICAMP



PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO DE 01 (UM) DOCENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM NÍVEL MS-  
 3.1 – PROFESSOR DOUTOR I, EM RTP, NA ÁREA DE MULTIMEIOS E ARTES, NAS DISCIPLINAS CS106, CS107 e  
 CS405 DO DMM DO IA.

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA (peso 1)			PROVA DE TÍTULOS (peso1)		
	EXAMINADORES			EXAMINADORES		
	1	2	3	1	2	3
Fabiana Grieco C. de M. Vetritti	8,00	7,50	8,00	7,35	7,35	7,35
Fabianna Maria Whonrath Miranda	9,00	7,50	8,50	2,78	2,78	2,78
Karla Isabel de Souza	6,50	6,00	6,50	5,51	5,51	5,51
Roberta Steganha	6,50	6,00	6,50	5,51	5,51	5,51
Roberto Marcos Gomes de Onório	6,50	6,00	6,50	4,80	4,80	4,80
Ronaldo Barbosa	9,50	8,50	9,00	9,00	9,00	9,00
Rosemary Conceição dos Santos	6,00	5,00	6,00	4,50	4,50	4,50
Verena Carla Pereira	8,50	7,50	8,00	7,00	7,00	7,00

CANDIDATOS:	EXAMINADORES:			MÉDIA FINAL
	1	2	3	
Fabiana Grieco C. de M. Vetritti	7,7	7,4	7,7	7,6
Fabianna Maria Whonrath Miranda	5,9	5,1	5,6	5,6
Karla Isabel de Souza	6,0	5,8	6,0	5,9
Roberta Steganha	6,0	5,8	6,0	5,9
Roberto Marcos Gomes de Onório	5,7	5,4	5,7	5,6
<b>Ronaldo Barbosa</b>	<b>9,3</b>	<b>8,8</b>	<b>9,0</b>	<b>9,0</b>
Rosemary Conceição dos Santos	5,3	4,8	5,3	5,1
Verena Carla Pereira	7,8	7,3	7,5	7,5




106

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 271.

Número 72-100235/19

Rubrica [assinatura]

17-A-14635/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 17 de julho de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 076/2019 – DACO/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no Nível ms-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13º do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, na área de Licenciatura em Artes, as disciplinas AR301 – Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I; AD083 – Trabalho de Conclusão de Curso I: Licenciatura em Dança e AD084 - Trabalho de Conclusão de Curso II: Licenciatura em Dança, junto ao Departamento de Artes Corporais.

À Apvfdoc/IA para demais providências.

Profª. Drª. **Larissa Sato Turtelli**

Presidente



**PARECER FINAL** DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR DOUTOR I, NO NÍVEL MS-3.1, EM RTP (REGIME DE TURNO PARCIAL – 12 HORAS SEMANAIS), DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PELO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO § 13 DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UM PERÍODO DE 365 DIAS OU ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO PÚBLICO E SE ADMITA O CANDIDATO APROVADO NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NA ÁREA DE LICENCIATURA EM ARTES, NAS DISCIPLINAS AR-301 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO APLICADO ÀS ARTES I, AD-083 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I: LICENCIATURA EM DANÇA E AD084 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II: LICENCIATURA EM DANÇA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS DO INSTITUTO DE ARTES.

### Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou as seguintes questões para a Prova Escrita:

1. "A prática artística, a pesquisa e o ensino: transposições pedagógicas e investigações metodológicas em diferentes contextos de ensino" constitui-se como um dos eixos programáticos das disciplinas AD083 e AD084. Quanto aos contextos de ensino, são abordados, prioritariamente:
  - A dança na educação básica
  - A iniciação artística em dança nos projetos socioculturais
  - A formação do artista da dança: dimensões técnicas, expressivas e inventivas
  - Diversidade, inclusão, e comunidade especiais

Tomando por referência um ou mais autores que constituem a bibliografia dos programas dessas disciplinas – que podem ser ampliados por outros autores de sua escolha – discorra sobre a temática elegendando um dos contextos listados acima, com ênfase em suas experiências profissionais.

2. Considerando a ementa e pelo menos um autor da bibliografia da disciplina "AR-301 – Psicologia do Desenvolvimento Aplicada às Artes I", justifique a relevância do conhecimento de aspectos da psicologia do desenvolvimento para o artista, considerando, a partir de uma visão interdisciplinar: o ensino da arte, a criação artística e o desenvolvimento pessoal do artista.

**EMENTA:** Compreensão do desenvolvimento do ser humano em relação aos aspectos da habilidade motora, da ampliação do conhecimento e da capacidade criadora, levando-se em conta a expressão lúdica e os mecanismos de percepção do indivíduo. A experiência do fenômeno da arte, tanto em sua aproximação com o material concreto, quanto na realização de composições mais elaboradas. Compreensão do processo criativo e da expressão individual nas diversas fases evolutivas humanas.



Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: 1) pertinência ao tema proposto e as disciplinas do concurso; 2) coerência e capacidade crítica e argumentativa no desenvolvimento das ideias; 3) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão da temática e considerando um referencial teórico pertinente e atualizado; 4) estrutura, clareza e coesão do texto.

As notas da prova escrita de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

### **Prova de Títulos**

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do currículo apresentado como demonstrado abaixo, salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos.

Critérios: análise qualitativa baseada nos quesitos divididos em 6 categorias: 1) Formação Acadêmica na área do concurso; 2) Atividades de Ensino; 3) Produção Acadêmica; 4) Produção Prática na área do concurso, 5) Produção Artística e 6) Produção Técnica.

As notas da prova de títulos de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Avaliação por candidata:

#### **BRUNA MARTINS REIS**

Prova de títulos: Formação acadêmica bastante pertinente à área do concurso, incluindo tanto o campo das artes/dança quanto da psicologia, com especialização em aprimoramento profissional em Saúde Mental e Coletiva; Mestrado em Saúde Coletiva e Doutorado em Artes da Cena (bolsa sanduíche na Université Paris 8). Ressalta-se sua consistente formação artística complementar em dança, em técnicas expressivas e somáticas, e sua extensa prática profissional em psicologia no serviço de saúde. Apresenta produção acadêmica e artística relevante e contextualizada ao concurso. Prática no ensino superior e educação básica é restrita. A documentação atesta produção técnica também representativa, integrando arte e psicologia.

Prova Escrita: Apresenta clareza, consistência das ideias e de argumentação Diálogo e posicionamento crítico junto a autores significativos. Demonstra conhecimento do ensino para comunidades especiais. Reflexões pertinentes ao tema das questões, com breves redundâncias.

#### **DANIELA BUENO DE OLIVEIRA AMERICANO DE GODOY**

Prova de títulos: Formação acadêmica em Psicologia com Pós-Doutorado na USP/SP. Destaca-se especialização em Psicanálise, aprofundamento em Etnopsicologia e Psicologia Educacional, e cursos de aperfeiçoamento em atividades didáticas e de ensino. Comprova atuação como professora no ensino superior em dois momentos específicos (2015 e 2012), com maior enfoque para sua atuação como pesquisadora. Tem publicações sobre temas que entrecruzam Psicanálise, Educação, identidade de povos e cultura. Não apresenta produção artística atual na área de dança/artes. Atesta atuação técnica como revisora de dois periódicos, sendo um deles internacional.



Prova Escrita: Escrita fluida e bem estruturada, denotando domínio dos conteúdos e compreensão da temática das questões. Discussão coerentemente fundamentada através dos autores utilizados.

### **JUSSARA CORREA MILLER**

Prova de títulos: Formação acadêmica em Dança, com vasta formação complementar em cursos e metodologias da dança, a exemplo: International Performer Lab, Coordenação Motora Piret e Bèziers/André Trindad, Contact Improvisation, Improvisação e Trabalho Coletivo, Técnica Flying Low, Expressão Corporal, entre outras. Destaca-se sua consistente trajetória no âmbito da Técnica Klauss Vianna e da Educação Somática. A documentação apresentada atesta ampla experiência didática em espaços especializados de dança ministrando aulas para crianças, jovens e adultos. Tem experiência no ensino superior e na pós-graduação, destacando-se experiência didática junto a orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Sua extensa produção acadêmica inclui publicações de relevância para a área, orientações no ensino superior, experiência em comitê editorial de periódico e participações em bancas. Apresenta profícua e premiada produção artística. Na área de psicologia referente ao concurso não apresenta experiência.

Prova Escrita: Desenvolve uma argumentação consistente com conceitos relevantes à discussão que se propõe a fazer. Os posicionamentos críticos e dialógicos com os autores foram concatenados de forma clara e coesa.

### **LARISSA SOARES BAIMA**

Prova de títulos: Possui Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Psicologia, sem experiência na área da Dança ou Artes. Certifica experiência em projeto de extensão em Psicologia Social Comunitária e estagio na Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial. No ensino superior, sua prática é inicial, atuando na área de psicologia. A documentação atesta pouca experiência com produções acadêmicas e incipiente no tratar da produção técnica. Não tem produção ou experiência artística.

Prova Escrita: Demonstra consistência nas ideias apresentadas e ressalta conhecimentos interacionistas nas asserções críticas e bibliográficas. Os conteúdos relativos às especificidades da Dança não são suficientemente contemplados.

### **LILIAN PEREIRA DE MEDEIROS GUIMARÃES**

Prova de títulos: Formação acadêmica em Psicologia, com especialização em Psicologia Clínica e Institucional. Comprova atuação no ensino superior em diversas instituições, na região centro-oeste principalmente, com experiência em coordenadoria de curso de psicologia, e nas funções de orientação e supervisão de trabalhos acadêmicos. Comprova também atuação em psicologia na área da saúde. Apresenta produção bibliográfica, organização de eventos e produção técnica (cursos de curta duração) no mesmo campo de conhecimento. Não há indicação de produção ou experiência em artes/dança.

Prova Escrita: Ideias expostas sem suficiente coesão. Na segunda questão, restringe fundamentação discursiva à experiência infantil. Reflexão crítica pouco aprofundada. Domínio e referencial sobre a área da dança pouco atualizados.

### **MARIA CÉLIA BRUNO MUNDIM**

Prova de títulos: Formação acadêmica com títulos na área da Psicologia, com Pós-Doutorado nesta mesma área (bolsa sanduiche na Universidade do Minho). Não apresenta experiência na área da Dança ou Artes. Demonstra profícua produção relativa a publicações e apresentações



de trabalhos acadêmicos nas áreas corporativas e referentes ao processo criativo. Evidencia experiência no Ensino Superior, ministrando disciplinas de psicologia, com ênfase na gestão de recursos humanos. Comprova produção técnica na área da Psicologia. Não tem produção artística.

Prova Escrita: Aponta considerações interessantes, sem avançar em aprofundamentos. Clareza estrutural e conteúdos pertinentes ao tema. Compreensão da temática e reflexão crítica sobre referencial teórico não constrói coesão. Sem menção a autores.

### **MARIANA FLORIANO**

Prova de títulos: Formação acadêmica em Dança e Artes da Cena, com aprofundamento no método Bailarino-Pesquisador-Interprete (BPI). Seu mestrado e doutorado estendem o trabalho do método para a faixa etária infantil, com mérito de inovação. Atesta significativa produção relativa a publicações e apresentações de trabalhos acadêmicos. Revela participação consistente em grupo de pesquisa desde 2008. Sua experiência no Ensino Superior restringe-se ao âmbito do Programa de Estágio Docente de Pós-Graduação. Comprova atuação inicial no ensino de dança para crianças na educação não-formal. Certifica produção artística de pertinência. Na área de psicologia referente ao concurso não apresenta experiência.

Prova Escrita: Discussão das ideias concentrada na experiência pessoal, mantendo enfoque no âmbito da autorreflexão. Dialoga com três autores. Evidencia compreensão sensível das temáticas.

### **MIRZA FERREIRA**

Prova de títulos: Formação acadêmica integra a área de Artes e da Educação, com variada formação complementar em dança, principalmente. Evidencia atuações diversas no ensino na função de professora (de artes/dança, adjunta, substituta), tendo integrado muitas instituições de ensino superior, em geral, no curso de educação física, e também em centros ou escolas de artes. A produção acadêmica e técnica é numerosa, tanto bibliográfica quanto em apresentações de trabalhos, palestras e cursos ministrados sobre seus temas de aprofundamento: Dança, Educação e Danças Circulares. Apresenta atuação artística como participante em grupos de Dança e música, realizando apresentações como coralista, assistente de coreografia, interprete. Na área de psicologia referente ao concurso não apresenta experiência.

Prova Escrita: Escrita clara e coesa, apresentando diálogo com as ideias dos autores referenciados. Bases reflexivas elencadas não direcionam para aprofundamento, deixando em aberto os encaminhamentos na área da dança (pedagógicos, metodológicos).

### **NARA DE MORAES CALIPO DILLY**

Prova de títulos: Formação acadêmica em Dança e Artes da Cena com bolsa FAPESP, tendo se especializado na área de ensino e aprendizagem da dança. Atua como bailarina-pesquisadora-interprete, diretora e professora de dança. Atesta significativa produção relativa a publicações e apresentações de trabalhos acadêmicos. Tem experiência consistente como pesquisadora, envolvendo principalmente o método Bailarino-Pesquisador-Interprete (BPI). Certifica experiência no Ensino Superior como professora colaboradora na UNESPAR, lecionando atualmente no curso de Graduação e Licenciatura em Dança. Sua produção técnica e artística são consistentes e pertinentes. Na área de psicologia referente ao concurso não apresenta experiência.



Prova Escrita: Elabora problematização sobre a formação do artista docente, em uma linguagem clara e reflexiva. Destaca alguns autores relacionando-os com argumentações pessoais pertinentes.

#### **NATALIA VASCONCELLOS ALLEONI**

Prova de títulos: Formação acadêmica em Dança e Artes da Cena, ressaltando-se o entrelaçamento entre formação educacional e pesquisa desde a graduação (3 Iniciações científicas). Formação complementar em dança no Método Ivaldo Bertazzo e Sistema Psicocorporal Rio Abierto, o que compõe de forma coerente com a área do concurso. Apresenta experiência didática inicial na educação básica, em escola especializada em dança, na formação de professores e no ensino superior restrita ao âmbito do Programa de Estágio Docente de Pós-Graduação. A documentação apresentada denota significativa produção acadêmica com publicações, participações em eventos e consistente participação em grupos de pesquisa. Apresenta produções artísticas de pertinência. Realizou assessoria em projetos artísticos pedagógicos e eventos culturais.

Prova Escrita: Constrói longa argumentação para ressaltar a relevância da Dança na sociedade. Sua resposta (que uni as duas questões) não direciona para os conteúdos específicos de cada uma. Deixa de fundamentar suas reflexões por meio de referências bibliográficas da área.

#### **NIRVANA NEVES MARINHO**

Prova de títulos: Doutorado e Mestrado em Comunicação Semiótica, com temas relacionados às políticas e modos de comunicação do corpo, e Graduação em Dança. Tem extensa e significativa produção relacionada à publicação acadêmica e técnica na área de projetos constatando-se uma profícua experiência na produção de eventos, curadoria e no desenvolvimento de projetos artístico-culturais. No Ensino Superior não atesta experiência, evidenciando atividades de ensino como professora da rede pública ETEC e diversos projetos públicos. Certifica coordenação do projeto Acervo Mariposa, e envolvimento em outras ações educativas e de memória da dança. Demonstra produção artística nas artes cênicas (como dançarina e coreógrafa), comprovando trabalhos especificados como concertos.

Prova Escrita: Escrita fluida com ideias e argumentações articuladas. Sustenta conceitos sobre interacionismo e sobre projetos socioculturais embasados em autores pertinentes à área. Menciona no texto suas experiências práticas na docência, mantendo domínio de conteúdos no âmbito teórico.

#### **ROSEMARY CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Desclassificada por não comparecimento à prova escrita.

#### **TATIANA MELITELLO WASHIYA.**

Prova de títulos: Mestre e Doutora em Artes Cênicas pela ECA, com experiência sanduiche na França, e Bacharel em Comunicação Social. Especialização em Magistério (Escola D Pedro I). Formação complementar consistente em dança no Estúdio Nova Dança de 1996 a 2002, em improvisação e dança contemporânea e em Balé Clássico, estendendo-se para Pilates, Yoga, palhaço, entre outras. Revela premiações para suas criações coreográficas e participações como interprete com o Núcleo Artérias, e outros importantes trabalhos cênicos. Bolsista pesquisadora na Université Bordeaux Montagne, tendo realizado diversos cursos formativos de extensão universitária. Atesta atuação como orientadora artística ou professora de dança em várias instituições culturais e projetos públicos e em estúdios particulares. Também certifica atividade de ensino como professora da Educação Básica (1996-1999). Comprova pequena



produção bibliográfica e técnica. Na área de psicologia referente ao concurso não apresenta experiência.

Prova Escrita: Denota conhecimento técnico sólido na área da Dança, trazendo na escrita conceitos e elementos do movimento. Constrói diálogo com autores pertinentes. Apresenta alguns equívocos conceituais.

Concluídas todas as provas previstas no Edital do Processo Seletivo e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar as Professoras Doutoras: **Jussara Correa Miller** habilitada com média final 8,9 (oito virgula nove) e classificada em 1º lugar com 03 indicações; **Bruna Martins Reis** habilitada com média final 8,3 (oito virgula três) e classificada em 2º lugar com 03 indicações; **Nirvana Neves Marinho** habilitada com média final 7,8 (sete virgula oito) e classificada em 3º lugar com 02 indicações, **Daniela Bueno de Oliveira Américo de Godoy** habilitada com média final 7,7 (sete virgula sete) e classificada em 4º lugar com 02 indicações; **Nara de Moraes Calipo Dilly**, habilitada com média final 7,2 (sete virgula dois) e classificada em 5º lugar com 03 indicações, **Mariana Floriano** não habilitada com média final 6,9 (seis virgula nove), **Tatiana Melitello Washiya** não habilitada com média final 6,8 (seis virgula oito), **Natalia Vasconcellos Alleoni** não habilitada com média final 6,4 (seis virgula quatro), **Mirza Ferreira** não habilitada com média final 6,3 (seis virgula três), **Maria Célia Bruno Mundim** não habilitada com média final 6,1 (seis virgula um), **Lilian Pereira de Medeiros Guimarães** não habilitada com média final 5,7 (cinco virgula sete), **Larissa Soares Baima** não habilitada com média final 5,3 (cinco virgula três), **Rosemary Conceição dos Santos** desclassificada por não ter comparecido a prova escrita, de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 12 de Julho de 2019.

#### A COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. MARISA MARTINS LAMBERT  
IA/UNICAMP

Profa. Dra. ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES  
IA/UNICAMP

Profa. Dra. SELMA MACHADO SIMÃO  
IA/UNICAMP

PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO DE 01 (UM) DOCENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM NÍVEL MS-3.1 – PROFESSOR DOUTOR I, EM RTP, NA ÁREA DE LICENCIATURA EM ARTES, NAS DISCIPLINAS AR-301, AD-083 e AD084 DO DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS DO IA - 10/07/2019

CANDIDATAS	PROVA ESCRITA (peso 1)			PROVA DE TÍTULOS (peso1)		
	EXAMINADORAS			EXAMINADORAS		
	1	2	3	1	2	3
BRUNA MARTINS REIS	8,50	8,60	7,80	8,60	8,50	8,00
DANIELA BUENO DE OLIVEIRA A. DE GODDY	8,00	7,50	7,90	7,50	7,50	7,90
JUSSARA CORRÊA MILLER	8,70	8,90	8,80	9,20	9,30	8,60
LARISSA SOARES BAIMA	5,00	6,00	6,00	4,50	5,00	5,50
LILIAN PEREIRA DE MEDEIROS GUIMARÃES	4,80	5,00	5,30	6,00	6,00	6,80
MARIA CÉLIA BRUNO MUNDIM	4,80	6,60	5,40	6,00	6,50	7,00
MARIANA FLORIANO	6,50	7,50	6,00	7,50	7,00	7,00
MIRZA FERREIRA	6,00	6,00	5,00	7,20	7,00	6,50
NARA DE MORAES CALPO DILLY	6,80	7,00	6,50	7,70	7,50	7,50
NATALIA VASCONCELLOS ALLEONI	5,00	6,80	5,40	7,50	7,00	6,50
NIRVANA NEVES MARINHO	7,50	7,50	7,50	8,00	8,00	8,20
TATIANA MELITELLO WASHIYA	6,20	6,50	6,40	7,60	7,00	7,30

CANDIDATAS	EXAMINADORAS			MÉDIA FINAL
	1	2	3	
BRUNA MARTINS REIS	8,6	8,6	7,9	8,3
DANIELA BUENO DE OLIVEIRA A. DE GODDY	7,8	7,5	7,9	7,7
<b>JUSSARA CORRÊA MILLER</b>	<b>8,9</b>	<b>9,1</b>	<b>8,7</b>	<b>8,9</b>
LARISSA SOARES BAIMA	4,8	5,5	5,8	5,3
LILIAN PEREIRA DE MEDEIROS GUIMARÃES	5,4	5,5	6,1	5,7
MARIA CÉLIA BRUNO MUNDIM	5,4	6,6	6,2	6,1
MARIANA FLORIANO	7,0	7,3	6,5	6,9
MIRZA FERREIRA	6,6	6,5	5,8	6,3
NARA DE MORAES CALPO DILLY	7,3	7,3	7,0	7,2
NATALIA VASCONCELLOS ALLEONI	6,3	6,9	6,0	6,4
NIRVANA NEVES MARINHO	7,8	7,8	7,9	7,8
TATIANA MELITELLO WASHIYA	6,9	6,8	6,9	6,8




114º 221.  
Proc. nº 17-P-11740/18  
Rub. 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

17-A-14935/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 18 de julho de 2019.

### PARECER APDEPTOS Nº 078/2019 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 - Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, MU778 - Música de Câmara VII e MU878 - Música de Câmara VIII, onde a Comissão Julgadora considerou habilitados os Professores Doutores Adonhiran Bernard de Almeida Reis habilitado com média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos) e Marcos Vinícius Miranda dos Santos habilitado com média final 7,3 (sete inteiros e três décimos).

À Apvfdoc/IA para demais providências.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho

Presidente



**PARECER FINAL** DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS MU109 – VIOLINO I, MU209 – VIOLINO II, MU309 – VIOLINO III, MU409 – VIOLINO IV, MU509 – VIOLINO V, MU609 – VIOLINO VI, MU709 – VIOLINO VII, MU809 – VIOLINO VIII, MU178 - MÚSICA DE CÂMARA I, MU278 - MÚSICA DE CÂMARA II, MU378 - MÚSICA DE CÂMARA III, MU478 - MÚSICA DE CÂMARA IV, MU578 - MÚSICA DE CÂMARA V, MU678 - MÚSICA DE CÂMARA VI, MU778 - MÚSICA DE CÂMARA VII E MU878 - MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Após a realização das provas escrita e específica (prática), ambas eliminatórias e classificatórias dos candidatos: Adonhiran Bernard de Almeida Reis, Lourenço de Nardin Budó e Marcos Vinícius Miranda dos Santos, foram aprovados os candidatos: **Adonhiran Bernard de Almeida Reis e Marcos Vinícius Miranda dos Santos**, portanto, deram continuidade à realização das demais provas. O candidato Leonardo Ottoni do Rosário não compareceu às provas.

Este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste concurso público.

- **Prova Escrita (eliminatória e classificatória)**

A Comissão Julgadora elaborou as seguintes questões para a Prova Escrita:

- 1) Considerando seu ingresso numa instituição de ensino superior com a responsabilidade de ministrar a disciplina de música de câmara, e levando em conta que esta instituição oferece os cursos em violino, viola, violoncelo, contrabaixo, piano, trombone, trompete, flauta, clarineta, violão, canto e composição, como você organizaria um programa para oito semestres tirando o melhor proveito da disponibilidade dos cursos acima, justificando suas escolhas e cobrindo o máximo possível períodos históricos e estilos diversos.
- 2) Elabore o conteúdo programático para as disciplinas violino I a VIII de curso de graduação visando o desenvolvimento artístico e técnico do aluno, procure fundamentar sua argumentação com bibliografia pertinente.

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: **1)** pertinência ao tema proposto; **2)** coerência e capacidade argumentativa no desenvolvimento das ideias; **3)** domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão da temática e considerando um referencial teórico pertinente e atualizado; **4)** estrutura, clareza e coesão do texto.

Avaliação por candidato:

**Adonhiran Bernard de Almeida Reis**

O candidato atendeu ao tema proposto apresentando sua argumentação com coerência. Revelou domínio do conteúdo e apresentou um texto claro e coeso, com referências e indicações de obras.



### **Lourenço de Nardin Budó**

Candidato atendeu ao tema proposto. Ainda que de maneira sucinta, apresenta argumentação coerente e com temas relevantes, porém cita poucos autores e peças, deixando de se aprofundar em sua análise.

### **Marcos Vinícius Miranda dos Santos**

O candidato não atendeu ao tema, focando parcialmente a problemática apresentada na questão. Não utiliza referências bibliográficas e suas peças referem-se apenas a quartetos de corda. Argumenta adequadamente.

Resultado da prova escrita eliminatória, os candidatos: **Adonhiran Bernard de Almeida Reis, Lourenço de Nardin Budó e Marcos Vinícius Miranda dos Santos** obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores, portanto, deram continuidade à realização das demais provas.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

- **Prova Específica: Prática (eliminatória e classificatória)**

Na aula prática sobre os conteúdos das disciplinas a comissão avaliou os seguintes critérios: 1) Variedade de repertório, no que concerne a interpretação do repertório padrão de violino em diferentes períodos históricos; 2) Técnica (eficiência na expressão do pensamento musical – articulação entre recursos técnicos/instrumentais e resultados musicais obtidos/pre tendidos); 3) Maturidade Interpretativa (gesto da criação, qualidade e coerência artística).

#### Avaliação por candidato:

#### **Adonhiran Bernard de Almeida Reis**

Apresentou recital com seis peças (ou movimentos de peça) contrastantes de diferentes períodos históricos dentro do tempo estipulado. A execução prima por grande acuidade técnica, explorando equilibradamente recursos de modo a produzir performance de alto grau expressivo e maturidade interpretativa.

#### **Lourenço de Nardin Budó**

O candidato apresentou cinco peças (ou movimentos) de períodos históricos diversos dentro do tempo delimitado, com boa escolha de repertório e com resultado no geral satisfatório. Ocorrência de muitos problemas técnicos como desafinação, articulação deficiente, sonoridade irregular, e problemas com adequação estilística e maturidade interpretativa.

#### **Marcos Vinícius Miranda dos Santos**

Apresentou recital com cinco peças contrastantes, cumprindo com o tempo determinado. Executou algumas das peças de memória, no geral, com boa qualidade técnica, porém com algumas inconsistências em sonoridade, afinação, articulação e memória. Detém bom estilo e demonstra maturidade interpretativa.



Resultado da prova específica: prática, os candidatos: **Adonhiran Bernard de Almeida Reis e Marcos Vinícius Miranda dos Santos**, obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores, portanto, estão aptos a prosseguirem no concurso. O candidato **Lourenço de Nardin Budó** não obteve notas iguais ou superiores a 07 (sete), no mínimo de 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

#### • Prova de Títulos

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do memorial apresentado como demonstrado abaixo, salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao memorial.

#### 1. FORMAÇÃO – máximo de 10 pontos

- 1.1 Pós Doutorado (até 7 por item, de acordo com a abrangência e natureza)
- 1.2 Especialização (2 por item)
- 1.3 Formação complementar (1 por item)

#### 2. PESQUISA – máximo de 5 pontos

- 2.1 Coordenação de projetos com fomento (4 por item) / sem fomento (2 por item) – máximo 5
- 2.2 Orientação de Graduação e IC (0,5 por item) – máximo 3
- 2.3 Orientação de Especialização (1 por item), Mestrado (2 por item), Doutorado (3 por item)

#### 3. DOCÊNCIA – máximo de 25 pontos

- 3.1 Nível superior (3 por ano)
- 3.2 Níveis médio e técnico (0,5 por ano)

#### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL – máximo de 45 pontos

##### 4.1 Produção científica – máximo de 25 pontos

- 4.1.1 Livro (até 6 por item, de acordo com a abrangência e natureza)
- 4.1.2 Capítulo de Livro (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)
- 4.1.3 Artigos em Periódicos Qualificados na Área: A1-B1 (4 por item) / B2-B3 (3 por item) / B4-C (2 por item)
- 4.1.4 Anais de Encontros Científicos Internacionais (2 por item) / Nacionais (1 por item)
- 4.1.5 Palestra, Conferência, Mesa Redonda (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

##### 4.2 Produção artística – máximo de 25 pontos

- 4.2.1 Execução artística de trabalho próprio (até 3 por item, de acordo com a abrangência e natureza)



4.2.2 Execução artística em trabalho de outros artistas (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.2.3 Composição, Arranjo e Trilha Musical (até 3 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3 **Produção técnica** – máximo de 20 pontos

4.3.1 Curadoria (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.2 Produção de material didático (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.3 Participação em bancas: concursos, defesas, avaliações (até 2 por item, de acordo com a natureza)

4.3.4 Organização de eventos com apoio institucional (até 2 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.5 Direção musical, direção de estúdio, sonoplastia, campanha publicitária (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

4.3.6 Participação como ministrante em minicursos, master classes, oficinas, festivais (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

5. **PRÊMIOS** – máximo de 10 pontos

5.1 Prêmios por produção artística ou científica (até 1 por item, de acordo com a abrangência e natureza)

5.2 Bolsa de estudos em nível de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado (2 por item), Doutorado (4 por item)

6. **EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA** – máximo de 10 pontos

6.1 Cargos acadêmicos: chefia, coordenação, direção, colegiados e comissões (até 5 por item, de acordo com a natureza, por investidura)

6.2 Gestão cultural, educacional e científica (até 4 por item, de acordo com a abrangência, natureza, por investidura)

Abaixo segue a descrição detalhada de cada item apurado e sua devida pontuação:

	ADONHIRAN	MARCOS
FORMAÇÃO (10)	1	1
PESQUISA (5)	0	0
DOCÊNCIA (25)	20	9,5
PROD. INTEL (25)	18	0
PROD. ARTÍSTICO (25)	25	16
PROD. TÉCNICO (20)	20	0
PRÊMIOS (10)	7	7
EXP. ADMI. (10)	0	0
TOTAL	91	33,5



Avaliação por candidato:

**Adonhiran Bernard de Almeida Reis**

O candidato atendeu aos critérios exigidos pela prova de títulos conforme tabela.

**Marcos Vinícius Miranda dos Santos**

O candidato atendeu parcialmente aos critérios da prova de títulos, apresentando lacunas nas produções científica e técnica, bem como na organização do material apresentado.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

• **Prova Didática**

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática:

1. Adequação ao tema da prova;
2. Organização e estrutura da aula;
3. Consistência e fundamentação teórica;
4. Atualidade da abordagem da proposta;
5. Clareza na comunicação;
6. Performance e recursos didáticos.

Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

1. Aspectos históricos e repertório para violino no período barroco.
2. Aspectos históricos e repertório para violino no período clássico.
3. Aspectos históricos e repertório para violino no período romântico.
4. Aspectos históricos e repertório para violino a partir do séc. XX.
5. Os materiais pedagógicos do violino nos períodos barroco, clássico, romântico e séc. XX/XXI.
6. A técnica estendida no violino. Aspectos essenciais e estratégias para seu ensino. Fundamente sua argumentação com literatura, materiais de suporte e bibliografia.
7. Materiais pedagógicos para o ensino da técnica violinística tradicionais e os contemporâneos. Aspectos positivos, negativos e maneiras de combinação para o ensino do estudante de nível intermediário que ingressa na universidade.
8. Afinal, formar o violinista e o camerista para quê? A formação universitária frente a um mercado de trabalho cada vez mais retraído, no que concerne papéis profissionais tradicionais, ou excessivamente pulverizados, exigindo profissionais com perfil



multifacetado e flexível. Estratégias de ensino frente aos desafios apresentados pela atualidade brasileira. É possível inovar?

9. O ensino do violino conjugado ao ensino da música de câmara. A partir de casos hipotéticos indique estratégias, sugestões de repertório, aspectos importantes a serem considerados.
  10. Implicações do conhecimento do corpo como elemento essencial no ensino para a performance musical e sua relação na construção do gestual musical, e também, o que fazer quando o corpo vira o problema?
1. O ponto único da prova didática sorteado foi o de número 05 (cinco): Os materiais pedagógicos do violino nos períodos barroco, clássico, romântico e séc. XX/XXI.

Avaliação por candidato:

**Adonhiran Bernard de Almeida Reis**

O candidato abordou o tema com propriedade. A apresentação foi bem estruturada com contextualização, apresentação de conceitos, fundamentação teórica. Estrutura e apresentação cronológica, por período histórico, com referência a literatura e autores relevantes, com comentários pertinentes. Abordagem atual. Comunica-se com clareza.

**Marcos Vinícius Miranda dos Santos**

Optou por abordagem histórica, com recortes. A limitação do tema carecia de aprofundamento na análise do material apresentado e de melhor conexão entre os assuntos. A utilização de recurso audiovisual não contribuiu para a apresentação. O candidato não cumpriu o tempo mínimo estabelecido, com uma apresentação de 45 min.

As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

• **Prova de Arguição**

A Comissão Julgadora estabeleceu o seguinte critério para avaliação da Prova de Arguição: coerência, desenvoltura e aderência das respostas aos questionamentos da banca.

Avaliação por candidato:

**Adonhiran Bernard de Almeida Reis**

O candidato respondeu às perguntas colocadas pela banca de forma satisfatória.

**Marcos Vinícius Miranda dos Santos**



O candidato respondeu às perguntas colocadas pela banca de forma satisfatória.

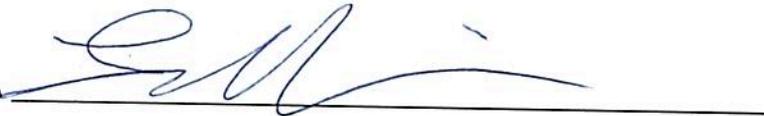
As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no Edital do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar os Professores Doutores: **Adonhiran Bernard de Almeida Reis** habilitado com média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos) e classificado em 1º lugar com 05 indicações, **Marcos Vinícius Miranda dos Santos** habilitado com média final 7,3 (sete inteiros e três décimos) e classificado em 2º lugar com 04 indicações e **Lourenço de Nardin Budó** não habilitado, de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

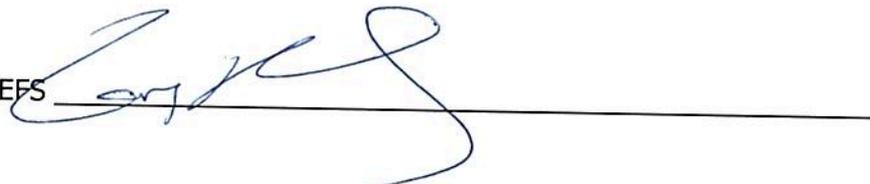
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de Julho de 2019.

#### A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA  
IA/UNICAMP



Prof. Dr. LARS ANDREAS HOEFS  
IA/UNICAMP



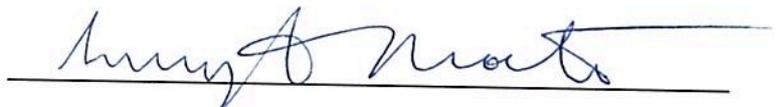
Prof. Dr. JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO  
IA/UNICAMP



Profª Drª ELIANE TOKESHI  
ECA/USP



Prof. Dr. LUIZ BRITTO PASSOS AMATO  
UNESP







123

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

17-A-14950/19.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 18 de julho de 2019.

### PARECER APDEPTOS Nº 081/2019 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeio, Mídia e Comunicação, em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, aprovou a admissão do Prof. Dr. Ronaldo Barbosa, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), para ministrar as disciplinas na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS106 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS107 – Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 – Educação e Tecnologia, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial com média final 9,0 (nove inteiros).

À Apvfdoc/IA para demais providências.

  
Prof. Dr. **Mauricius Martins Farina**  
Presidente



17-A-14036/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 17 de julho de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 077/2019 – DACO/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, aprovou a admissão da Profa. Drª. Jussara Correia Müller, na função de Professor Doutor nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), para ministrar as disciplinas na área de Licenciatura em Artes, as disciplinas AR301 – Psicologia do Desenvolvimento Aplicado às Artes I; AD083 – Trabalho de Conclusão de Curso I: Licenciatura em Dança e AD084 - Trabalho de Conclusão de Curso II: Licenciatura em Dança, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial com média 8,9 (oito virgula nove).

À Apvfdoc/IA para demais providências.

Profª. Drª. **Larissa Sato Turtelli**

Presidente



125

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 30

Número 177-14772/19

Rubrica  1.1.

17-A-14936/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 18 de julho de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 079/2019 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o projeto de pesquisa apresentado pelo Prof. Dr. Adonhiran Bernard de Almeida Reis, bem como a sua **nomeação**, tendo em vista a sua habilitação em 1º lugar com 8,9 (oito inteiros e nove décimos), no concurso público de provas e títulos para Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU109 – Violino I, MU209 – Violino II, MU309 – Violino III, MU409 – Violino IV, MU509 – Violino V, MU609 – Violino VI, MU709 – Violino VII, MU809 – Violino VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III, MU478 - Música de Câmara IV, MU578 - Música de Câmara V, MU678 - Música de Câmara VI, MU778 - Música de Câmara VII e MU878 - Música de Câmara VIII, do Departamento de Música, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho

Presidente

**PARECER**

Trata-se de parecer sobre o projeto de pesquisa submetido pelo **Prof. Dr. Adonhiran Bernard de Almeida Reis**, recém-aprovado em concurso para vaga de professor de violino, visando admissão no quadro docente do Departamento de Música do Instituto de Artes da Unicamp.

O projeto apresentado tem como tema "***O uso da Literatura Orquestral Brasileira na consolidação da técnica do violino***" visando pesquisar esse repertório e sua aplicação prática em sala de aula. O tema proposto é de grande interesse para a área de conhecimento, vindo preencher importante lacuna. O projeto está bem redigido, com clareza nas justificativas, objetivos bem definidos e metodologia adequada para atingi-los. O cronograma proposto é plenamente realizável e a bibliografia sugerida atualizada e abrangente.

Pelo exposto acima, manifesto-me favorável à aprovação do projeto de pesquisa apresentado,

  
Prof. Dr. Emerson De Baggi  
Matricula 276286

Departamento de Música – IA - Unicamp



127

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 34

Número 17P-10970/19

Rubrica [assinatura]

17-4-14210/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 04 de julho de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 073/2019 – DAC/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o projeto de pesquisa apresentado pela Profª. Drª. Érika Velloso Lemos Schwarz, bem como a sua **nomeação**, tendo em vista a sua habilitação em 1º lugar com 8,1 (oito inteiros e um décimo), no concurso público de provas e títulos para Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos e Composição Artística: disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC260 – Tópicos em Prática de Encenação e AC317 – Estudos de Cenografia e Figurinos, do Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**  
Presidente

**Parecer sobre o projeto “Cenografias do real: objetos cotidianos em dispositivos cênicos contemporâneos”, de autoria da Profa. Dra. Erika Velloso Lemos Schwarz**

O projeto tem como objetivo analisar a cenografia no contexto de encenações contemporâneas, como constituinte fundamental da composição poética de diversos espetáculos. Trata-se de (re) pensar os objetos e demais elementos de visualidades em sua relação com o corpo, a cena, a linguagem, a partir do conceito inovador de *dispositivo cênico*. O projeto tem base teórica sólida e atualizada e propõe uma pesquisa que une prática e teoria em uma área que é de certa forma carente de pesquisas junto ao Departamento de Artes Cênicas. Trata-se, portanto, de uma contribuição importante.

Campinas, 20 de junho de 2019,



Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 118/2019**

<b>Interessado:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS</b>
<b>Processo:</b>	17 P 15364/2018
<b>Referente:</b>	Resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, disciplinas AC 004, 317 e 260 –

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 250ª Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019, **aprovou:**

O resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, disciplinas AC 004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC 317 – Estudos de Cenografia e Figurino e AC 260 – Tópicos em Prática de Encenação.

Candidatos habilitados:

- Érika Velloso Lemos Schwarz – 04 indicações – média final 8,1
- Ivan Ferrer Maia - 04 indicações – média final 8,0

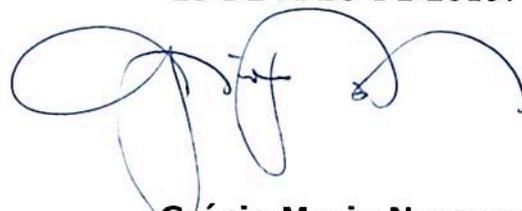
Candidatos eliminados na prova escrita eliminatória:

- Alexandre Suárez de Oliveira e Vania Cristina Cerri

Candidatos eliminados na prova específica eliminatória:

- Andrea Luciane Rodrigues Mendes
- Mylene Goudet
- Thálita Motta Melo

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
23 DE MAIO DE 2019.



**Grácia Maria Navarro**  
Presidente da Congregação/IA



## PARECER 09/2019

---

### CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes aprovou em sua 61ª Reunião Ordinária a Prestação de Contas do Convênio 927.17 – Extensão do IA, referente ao exercício 2018.

Encaminhamos à Congregação/IA e, em seguida, à Extecamp.

Campinas, 28 de junho 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Alexandre Lemé Lopes Carvalho".

Prof. Dr. José Alexandre Lemé Lopes Carvalho

Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA

Prof. Dr. José Alexandre Lemé Lopes Carvalho  
Matr. Cx. 30533  
Coordenador do Conselho de IA  
UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de maio de 2019.

Ofício Circular EXTECAMP nº 01/2019

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
Coordenador de Extensão – IA  
UNICAMP

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do Convênio 927.17 - Extensão/IA, **referente ao período de 01/01/2018 a 13/09/2018.**

Assim, solicitamos as seguintes providências:

1 - Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela Funcamp. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à Funcamp com as Sras. Giovana ou Fernanda (ramal: 12794);

2 - Aprovar a prestação de contas pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade;

3 - Colher assinaturas nos formulários de Prestação de Contas Anual e Comprovação de Gastos do Sub-Executor do Convênio (Coordenador de Extensão) e colocar o carimbo do Sub-Executor. Caso este esteja impossibilitado, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;

4 - Após todas as aprovações, devolver para a Extecamp os seguintes documentos, originais:

Formulário de Prestação de Contas Anual;  
Formulário de Comprovação de Créditos e de Débitos (todas as folhas);  
Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;  
Relação dos Correntistas quando houver;  
Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;  
Aprovação da Congregação ou Colegiado.

5 - **Data para devolução: até 30/08/2019.** A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a Funcamp, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck  
Diretor da Escola de Extensão – EXTECAMP  
Diretoria de Extensão  
PROEC – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

Nº Funcamp: 927.17

Nº Processo Unicamp: 01-P-01347/2018

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2018 a 13/09/2018

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 221.032,63	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.427,55
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 4.977,33	Material de Consumo	R\$ 9.092,11
Recursos Recebidos	R\$ 452.660,38	Locomoção	R\$ 2.956,40
		Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 188.225,06
		Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 170.184,01
		CAF	R\$ 23.513,35
		FAPEPEX	R\$ 2.170,27
		AIU	R\$ 25.271,27
		PIIDS	R\$ 16.278,53
		Execamp	R\$ 17.725,18
		Boleto	R\$ 1.625,16
		PREAC	R\$ 3.617,35
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$ 678.670,34</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 466.086,24</b>
		<b>SALDO DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 212.584,10</b>


 Prof.º Dr.º José Alexandre Leme Lopes Carvalho

Executor do Convênio

 Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
 Matr. Func.: 306930  
 Coordenador de Extensão do Iá

UNICAMP


 Giovana Regina Nascimento Emiliano

Auditoria de Convênios



**DETALHAMENTO DE RECEITAS**

Nº Funcamp: 927.17

Nº Processo Unicamp: 01-P-01347/2018

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2018 a 13/09/2018

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2018, objeto do contrato/aditivo nº 01-P-01347/2018, na importância de R\$ 678.670,34 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

Saldo P.C. Anterior

R\$ 221.032,63

ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	30/01/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 38.387,74
2	31/01/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 02/01/18 a 31/01/18	R\$ 656,46
3	28/02/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 52.758,05
4	28/02/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/02/18 a 28/02/18	R\$ 655,55
5	28/03/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 55.986,12
6	28/03/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/03/18 a 28/03/18	R\$ 690,54
7	27/04/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 56.490,87
8	27/04/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 02/04/18 a 27/04/18	R\$ 650,92
9	30/05/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 58.719,05
10	30/05/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 02/05/18 a 30/05/18	R\$ 632,52
11	28/06/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 54.431,21
12	29/06/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 04/06/18 a 29/06/18	R\$ 560,98
13	30/07/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 55.463,35

14	31/07/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 02/07/18 a 31/07/18	R\$ 547,33
15	31/08/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 58.984,04
16	31/08/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/08/18 a 31/08/18	R\$ 583,03
17	31/08/2018	Mensalidade de Curso	R\$ 21.439,95
<b>Total dos Recursos Movimentados</b>			<b>R\$ 457.637,71</b>

**DETALHAMENTO DE DESPESAS**

Nº Funcamp: 927.17 Nº Processo Unicamp: 01-P-01347/2018  
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2018 a 13/09/2018

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2018, objeto do contrato/aditivo nº 01-P-01347/2018, na importância de R\$ 466.086,24 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para gastos com despesas diversas, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	08/02/2018	Total Office Comércio De Moveis Para Escritorio Ltda - Epp	Nota Fiscal	007836	Cadeira Giratória Executiva	R\$ 275,00
2	13/04/2018	Ultra Máquinas Comercial De Ferramentas Ltda	Nota Fiscal	229797	Jogo de Ferramentas, Maquina	R\$ 1.227,55
3	10/05/2018	Refrigeração Dufrio Comercio Importação Ltda	Nota Fiscal	187062	Ar Condicionado	R\$ 1.075,00
4	06/09/2018	Federal Informática Ltda - Epp	Nota Fiscal	000632	Impressora	R\$ 2.850,00
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Equipamento e Material Permanente</b>						<b>R\$ 5.427,55</b>
5	05/01/2018	Rodrigo Haddad Marketing Direto - ME	Nota Fiscal	454	Material Gráfico	R\$ 175,00
6	10/01/2018	Kalunga Comércio E Industria Gráfica Ltda.	Nota Fiscal	50403	Material de Escritório	R\$ 32,90
7	10/01/2018	Lojas Americanas S/A	Cupom Fiscal	307840	Gêneros Alimentícios	R\$ 26,98
8	10/01/2018	Kalunga Comércio E Industria Gráfica Ltda.	Nota Fiscal	50403	Material de Apoio	R\$ 109,90
9	21/02/2018	Romao Gogolla Industria De Abrasivos E Granalhas Ltda	Nota Fiscal	011008	Material de Laboratório	R\$ 275,50
10	26/02/2018	Kalunga Comércio E Industria Gráfica Ltda.	Nota Fiscal	607783	Material de Escritório	R\$ 97,10
11	26/02/2018	Kalunga Comércio E Industria Gráfica Ltda.	Nota Fiscal	607783	Material de Apoio	R\$ 23,70
12	02/03/2018	Dalbem Mat. Elet, Hid, F. E Ferr. Eirelli Epp	Nota Fiscal	144318	Material de Apoio	R\$ 43,00
13	09/03/2018	Panificadora Adélia Norte Sul Ltda - ME	Cupom Fiscal	198405	Gêneros Alimentícios	R\$ 87,15

14	14/03/2018	Genesis Ind. E Com. De Prod. Químicos Ltda	Nota Fiscal	119677	Material para Manutenção de Edifícios	R\$ 635,02
15	14/03/2018	Mega Suprimentos Ltda - Me	Nota Fiscal	003262	Material de Apoio	R\$ 78,00
16	14/03/2018	Genesis Ind. E Com. De Prod. Químicos Ltda	Nota Fiscal	119678	Material para Manutenção de Edifícios	R\$ 262,01
17	15/03/2018	Rosset Comércio De Máquinas Gráficas Ltda	Nota Fiscal	088751	Material para Manutenção de Edifícios	R\$ 258,08
18	21/03/2018	Tenda Atacado Ltda	Cupom Fiscal	211324	Gêneros Alimentícios	R\$ 352,14
19	27/03/2018	Agabê Tecnologia Industria E Comércio Ltda	Nota Fiscal	005438	Material de Laboratório	R\$ 249,00
20	23/04/2018	Jef de Lima Fast Food Me	Nota Fiscal	109	Gêneros Alimentícios	R\$ 51,00
21	23/04/2018	Supermercados Dalben Ltda	Nota Fiscal	82296	Copa e Cozinha	R\$ 11,13
22	23/04/2018	Supermercados Dalben Ltda	Nota Fiscal	82296	Gêneros Alimentícios	R\$ 45,69
23	23/04/2018	Kalunga Com. e Ind. Grafica Ltda	Nota Fiscal	57111	Material de Informática	R\$ 239,80
24	02/05/2018	Kopell Distribuição E Logística Ltda	Nota Fiscal	182558	Material de Informática	R\$ 1.142,40
25	13/06/2018	Felrotex Industria E Comercio Ltda - Me	Nota Fiscal	007569	Material para Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.540,65
26	14/06/2018	Kalunga Comércio e Industria Gráfica Ltda.	Nota Fiscal	653245	Copa e Cozinha	R\$ 79,80
27	24/08/2018	Supermercados Dalben Ltda	Nota Fiscal	85463	Gêneros Alimentícios	R\$ 63,26
28	27/08/2018	Fruto De Arte Comercio Ltda	Nota Fiscal	011448	Material de Apoio	R\$ 884,80
29	03/09/2018	Fenix Metais Não Ferrosos Comércio e Industria Ltda	Nota Fiscal	105648	Material para Manutenção de Edifícios	R\$ 328,10
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Material de Consumo</b>						<b>R\$ 9.092,11</b>
30	10/01/2018	Adriano da Silva Cavassani	Nota Fiscal	000004	Locomoção - São Paulo/Campinas - 02/12/2017 - Curso GGP Cult - Prof. Dr. Carlos G. Machado Neto	R\$ 500,00
31	11/01/2018	Fábio Dias	Relatorio de Viagem	s/ n.º	Locomoção - São Paulo/Unicamp - 01/11 a 06/12/17 - Ministrar Palestras e participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico	R\$ 207,47
32	19/01/2018	Tereza Raquel Almeida Bettinardi	Relatorio de Viagem	s/ n.º	Locomoção - São Paulo/Campinas - 18/10 a 07/12/2017 - Lecionar e Orientar Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico	R\$ 294,86
33	26/03/2018	Luciana Gouveia Galuchino	Relatorio de Viagem	s/ n.º	Locomoção - Campinas/Hortolândia - 07 a 08/03/2018 - Efetuar Compra de Itens para Coffee Break para Consumo Durante Intervalos das Aulas de Design Gráfico	R\$ 40,02

34	20/06/2018	Jean Frederic Pluinage	Relatorio de Viagem	s/ n.º	Locomoção - Salto/Campinas - 01/03 a 18/04/2018 - Minистраção de Aulas no Curso de Especialização em Design Gráfico - Art0330	R\$ 632,09
35	06/09/2018	Sergio José Venancio Junior	Relatorio de Viagem	s/ n.º	Locomoção - São Paulo/Campinas - 09/04/2018 a 05/07/2018 - Ministrar Aulas para o Curso de Especialização em Design Gráfico - Art0330	R\$ 1.281,96
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Locomoção</b>						<b>R\$ 2.956,40</b>
36	03/01/2018	Jade Samara Praia	Rpa	10944	Aulas Ministradas no Curso Art 0330 e Preparação de Sala para Ula, Copia de Documentos e Atividades, Contatar Convidados e Alunos, Auxilio Quando Solicitado no Planejamento de Atividades, Organização de Listas e Preenchimento de Formulários. - Competência: 12/2017	R\$ 6.325,21
37	09/01/2018	Danilo Roberto Perillo	Rpa	10999	Paleta Técnica de Impressão para o Curso de Especialização em Design Gráfico - Competência: 01/2018	R\$ 300,00
38	10/01/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 12/2017	R\$ 1.943,32
39	15/01/2018	Luciana Gouveia Galuchino	Rpa	11047	Atividades de Secretaria Ligadas ao Curso de Especialização em Design Gráfico, Contato com Alunos, Docentes, EXTECAMP e Preparação de Materiais. - Competência: 01/2018	R\$ 1.800,00
40	19/01/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 12/2017	R\$ 14.335,14
41	24/01/2018	Tereza Raquel Almeida Bettinardi	Rpa	11123	Orientação nos Trabalhos dos Alunos do Curso Art 0330 - Competência: 01/2018	R\$ 471,70
42	06/02/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 01/2018	R\$ 3.270,00
43	15/02/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 01/2018	R\$ 138,61
44	20/02/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 01/2018	R\$ 616,18
45	20/02/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 01/2018	R\$ 1.353,40
46	28/02/2018	Ana Carolina Albuquerque De Moraes	Rpa	11402	Ministrar Paleta para o Curso de Especialização em Design Gráfico - Competência: 02/2018	R\$ 300,00
47	01/03/2018	Luciana Gouveia Galuchino	Rpa	11405	Atividades Ligadas a Secretaria do Curso de Especialização - Digitação e Organização de Documentos, Comunicação com os Docentes, Auxilio e Apoio a Reunies, Preparação de Material e Solicitação de Pagamento de Docentes. - Competência: 03/2018	R\$ 1.800,00
48	06/03/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 02/2018	R\$ 3.270,00
49	12/03/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 02/2018	R\$ 17,86

50	12/03/2018	Julia Stateri	Rpa	11498	Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso da Turma 3 do Curso de Especialização em Design Gráfico - Competência: 03/2018	R\$ 320,00
51	20/03/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 02/2018	R\$ 110,71
52	22/03/2018	Andre Novaes De Rezende	Rpa	11595	Referente a Horas de Orientação dos Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso. - Competência: 03/2018	R\$ 2.400,00
53	27/03/2018	Tereza Raquel Almeida Bettinardi	Rpa	11617	Dos Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Competência: 03/2018	R\$ 730,00
54	27/03/2018	Julio Cesar Giacomelli Nogueira	Rpa	11617	Dos Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Competência: 03/2018	R\$ 2.400,00
55	27/03/2018	Daniel Paz De Araujo	Rpa	11617	Orientação dos Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso. - Competência: 03/2018	R\$ 3.000,00
56	27/03/2018	Filipe Toledo Correa Negrao Nogueira	Rpa	11617	Dos Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Competência: 03/2018	R\$ 1.200,00
57	27/03/2018	Sergio Jose Venancio Junior	Rpa	11617	Orientação dos Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Competência: 03/2018	R\$ 1.930,00
58	05/04/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 03/2018	R\$ 3.270,00
59	10/04/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 03/2018	R\$ 823,35
60	11/04/2018	Marta Luiza Strambi	Rpa	11740	Aulas Ministradas Art 0130 - Competência: 04/2018	R\$ 11.759,11
61	20/04/2018	Diego Manzini Maldonado	Rpa	11814	Participou da Mesa de Discussões no Evento - Conversa Aberta com Designers sobre o Livro Elemento do Estilo Tipográfico - Competência: 04/2018	R\$ 300,00
62	20/04/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 03/2018	R\$ 260,62
63	20/04/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 03/2018	R\$ 4.896,29
64	25/04/2018	Luciana Gouveia Galuchino	Rpa	11838	Secretaria do Curso de Especialização Art 0330 Tais Como: Impressão de Materiais e Elaboração de Formulários Diversos, Contato com Docentes, Discentes, EXTECAMP e Funcamp - Competência: 04/2018	R\$ 3.600,00

65	26/04/2018	Elaine Ramos Coimbra	Rpa	11843	Participou na Mesa de Discussões sobre o Livro - Conversa Aberta com Designers Convidados sobre o Livro Elementos do Estilo Tipográfico. - Competência: 04/2018	R\$ 300,00
66	02/05/2018	Daniela Ribas Ghezzi	Rpa	11858	Aulas para o Curso Iar 0444 - Competência: 05/2018	R\$ 1.760,00
67	03/05/2018	Julio Cesar Giacomelli Nogueira	Rpa	11859	Aulas Ministradas no Curso Art 0330 - Competência: 05/2018	R\$ 3.039,50
68	04/05/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 04/2018	R\$ 3.270,00
69	04/05/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 04/2018	R\$ 1.510,00
70	10/05/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 04/2018	R\$ 1.081,84
71	14/05/2018	Jean Frederic Pluvimage	Rpa	11995	Referente Aulas Ministradas no Curso de Especialização em Design Grafico - Competência: 05/2018	R\$ 2.369,76
72	15/05/2018	Mariana Alex Jorge	Rpa	12002	Aulas Ministradas na Turma 5 do Curso de Especialização em Design Grafico - Art 0300 - Competência: 05/2018	R\$ 2.191,91
73	18/05/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 04/2018	R\$ 3.864,04
74	18/05/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 04/2018	R\$ 5.059,13
75	28/05/2018	Jade Samara Praia	Rpa	12110	Aulas Ministradas, Orientação Tcc Alunos Curso Art 0330, Auxílio Coordenação, Elaboração de Material, Contatos Docentes, Org e Planejamento - Competência: 05/2018	R\$ 12.134,24
76	28/05/2018	Guilherme Fogaca Barcelos	Rpa	12110	Trabalho Realizado Junto as Duas Turmas do Curso Art 0330 - Esp Design Grafico. Atividades de Auxilio a Coord: Preparação de Material de Apoio, Elaboração de Formulários de Pagto, Controle de Pagros, Notas-Frequencias Etc - Competência: 05/2018	R\$ 2.800,00
77	04/06/2018	Secretaria Da Fazenda	Recibo	s/ n.º	Taxa de Mandato de Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada Pela FUNCAMP X Ricarda Canozo.	R\$ 150,66
78	04/06/2018	São Paulo Tribunal De Justiça	Recibo	s/ n.º	Citação Postal de Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada Pela FUNCAMP X Ricarda Canozo.	R\$ 21,95
79	05/06/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 05/2018	R\$ 3.270,00
80	05/06/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 05/2018	R\$ 1.510,00
81	07/06/2018	Joao Caldeira Brant Monteiro De Castro	Rpa	12186	Aulas para o Curso de Extensão Gpp Cult. - Competência: 06/2018	R\$ 1.760,00
82	11/06/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 05/2018	R\$ 1.612,10
83	15/06/2018	Filipe Toledo Correa Negro Nogueira	Rpa	12261	Aulas Ministradas Na Turma 5 do Curso de Especialização em Design Grafico-Art0330 - Competência: 06/2018	R\$ 4.388,11

84	20/06/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 05/2018	R\$ 12.782,89
85	21/06/2018	Jade Samara Praia	Rpa	12312	Aulas Ministradas no Curso Art 0300 (2.334,24/24 H), Orientação Tcc (600,00), Auxílio Coord, Elaboração de Material, Contatos Docentes, Org. E Planejamento (9.200,00) - Competência: 06/2018	R\$ 12.134,24
86	21/06/2018	Sergio Jose Venancio Junior	Rpa	12312	Aulas Ministradas Na Turma 4 do Curso de Especialização em Design Gráfico - Art 0330 - Competência: 06/2018	R\$ 3.630,16
87	05/07/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 06/2018	R\$ 1.510,00
88	05/07/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 06/2018	R\$ 3.270,00
89	10/07/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 06/2018	R\$ 1.500,55
90	20/07/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 06/2018	R\$ 4.610,59
91	20/07/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 06/2018	R\$ 7.989,53
92	03/08/2018	Ana Carolina Albuquerque De Moraes	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 07/2018	R\$ 2.160,00
93	03/08/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 07/2018	R\$ 1.680,00
94	03/08/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 07/2018	R\$ 3.270,00
95	13/08/2018	Secretaria Da Fazenda	Recibo	s/ n.º	Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada Pela FUNCAMP X Ricarda Canozo - Processo Nº 1023642-07.2018.8.26.0114	R\$ 257,00
96	27/08/2018	Daniela Ribas Ghezzi	Rpa	12795	Ministrou Aulas no Curso de Extensão - Gestão, Política e Produção Cultural - Coordenado Pelo Professor Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto. - Competência: 08/2018	R\$ 880,00
97	28/08/2018	Guilherme Fogaca Barcelos	Rpa	12802	Atividades da Secretaria do Curso de Esp em Design Grafico, Contato com Docentes, Preenchimento de Formulários, Copias de Atividades e Materiais Utilizados no Curso - Competência: 08/2018	R\$ 2.000,00
98	28/08/2018	Danilo Roberto Perillo	Rpa	12802	Oferecimento de Palestra - Tecnicas Graficas - para o Curso de Especialização em Design Grafico - Competência: 08/2018	R\$ 300,00
99	30/08/2018	São Paulo Tribunal De Justiça	Recibo	s/ n.º	Guia referente as Despesas com Citação por Oficial de Justiça nos Autos do Processo 1006418320188260132 Ajuizada por Ricarda Canozo	R\$ 77,10
100	05/09/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 08/2018	R\$ 1.680,00
101	05/09/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 08/2018	R\$ 3.270,00

102	10/09/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 08/2018	R\$ 188,26
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Física</b>						
103	11/01/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Referente Atividades De Coordenação Do Curso Art0300 - Especialização Em Design Gráfico - Competência: 12/2017	R\$ 6.068,97
104	11/01/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Mauricius Martins Farina Coordenação De Janeiro/018 - Competência: 12/2017	R\$ 9.000,00
105	19/01/2018	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	18012018	Despesa com Emissão de Certificado Mês 12/2017	R\$ 157,56
106	29/01/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Michel Nicolau Netto Atividade De Docência No Curso De Extensão "Gestão, Política E Produção Cultural", Pelo Prof. Dr. Cacá Machado - Competência: 01/2018	R\$ 2.427,59
107	29/01/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Referente Atividades De Coordenação Dos Meses De Janeiro/2018 E Fevereiro/2018, De Duas Turmas (Oferecimento 03 E 04) Do Curso Art0330 - Design Gráfico - Competência: 01/2018	R\$ 12.137,93
108	13/03/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Atividades De Coordenador De Duas Turmas Do Curso De Especialização Em Design Gráfico - Competência: 03/2018	R\$ 6.068,97
109	13/03/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Mauricius Martins Farina Coordenação (9.000,00 - 20 H) E Aulas Ministradas (3.000,00 - 20 H). - Competência: 03/2018	R\$ 12.000,00
110	13/03/2018	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	13032018	Despesa com Emissão de Certificado Mês 01/2018	R\$ 112,26
111	26/03/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Mauricius Martins Farina Coordenação (20 H - 9.000,00) + Aulas Ministradas (20 H - 3.000,00) - Competência: 03/2018	R\$ 12.000,00
112	26/03/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Jose Eduardo Ribeiro De Paiva Aulas Ministradas No Curso De Especialização. - Competência: 03/2018	R\$ 2.250,00
113	28/03/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ NF 000103 Daniel Ricardo Campos Me	R\$ 6,41
114	28/03/2018	Daniel Ricardo Campos - ME	Nota Fiscal	103	Serviços Gráficos	R\$ 300,00
115	11/04/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Referente A Atividades De Coordenação De Duas Turmas Do Curso De Especialização Em Design Gráfico - Turma 04 E 05. - Competência: 04/2018	R\$ 6.068,97
116	11/04/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Paulo Cesar Da Silva Teles Pagamento Referente Horas De Orientação Dos Alunos Do Curso De Especialização Em Design Gráfico Para Elaboração Dos Trabalhos De Conclusão De Curso. - Competência: 04/2018	R\$ 827,59
117	11/05/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Mauricius Martins Farina Coordenação E Aulas - Competência: 05/2018	R\$ 12.000,00

118	11/05/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Atividades De Coordenação No Curso Art 0330 - Especialização Em Design Grafico - Competência: 05/2018	R\$ 6.068,97
119	11/05/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Maurícus Martins Farina Coordenação. - Competência: 05/2018	R\$ 9.000,00
120	11/05/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Paulo Cesar Da Silva Teles Aulas Ministradas Art 0330. - Competência: 05/2018	R\$ 1.800,00
121	15/05/2018	Agência Dunlop S/C Ltda	Nota Fiscal	083764	Serviços de Postagem	R\$ 22,42
122	21/05/2018	Ambienteç Servicos E Comercio Ltda	Nota Fiscal	000620	Serviços de Dedetização e Desratização	R\$ 595,12
123	28/05/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Maria De Fatima Morethy Couto Aulas. - Competência: 05/2018	R\$ 1.500,00
124	06/06/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Fatura	06062018	Despesa com Emissão de Certificado Mês 05/2018	R\$ 118,32
125	11/06/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ NF 000620 Ambienteç Servicos e Comercio Ltda	R\$ 37,50
126	13/06/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Coordenador De Duas Turmas Do Curso Art 0330. - Competência: 06/2018	R\$ 25.379,31
127	15/06/2018	Agência Dunlop S/C Ltda	Nota Fiscal	083822	Serviços de Postagem	R\$ 26,32
128	20/06/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	COFINS s/ NF 000620 Ambienteç Servicos e Comercio Ltda	R\$ 34,88
129	20/06/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ NF 000620 Ambienteç Servicos e Comercio Ltda	R\$ 82,50
130	11/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Coordenação Das Atividades Didáticas E Administrativas Envolvendo O Curso De Especialização Em Design Gráfico - Art0330 - Oferecimento 04 E 05 - Competência: 07/2018	R\$ 4.551,72
131	11/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Jose Armando Valente Aulas Ministradas No Curso De Especialização. - Competência: 07/2018	R\$ 1.500,00
132	11/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Sergio Niculitcheff Aulas Ministradas Na Turma 4 Do Curso De Especialização Em Design Gráfico. - Competência: 07/2018	R\$ 2.660,00
133	16/07/2018	Agência Dunlop S/C Ltda	Nota Fiscal	083909	Serviços de Postagem	R\$ 89,68
134	23/07/2018	São Paulo Tribunal De Justiça	Boleto	26063	Custas Processuais - Ricardo Canozo - Processo n.º 1023642-07.2018.8.26.0114	R\$ 77,10
135	27/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Ana Maria Rodriguez Costas Aulas No Curso De Especialização - Competência: 07/2018	R\$ 2.427,59
136	27/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Maurícus Martins Farina Coordenação - Competência: 07/2018	R\$ 9.000,00
137	27/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Jose Eduardo Ribeiro De Paiva Aulas Ministradas No Curso De Especialização - Competência: 07/2018	R\$ 2.250,00

138	27/07/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Noel Dos Santos Carvalho Ministrou Aulas No Curso De Extensão - Gestão, Política R Produção Cultural. - Competência: 07/2018	R\$ 2.427,59
139	13/08/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Coordenaçã! Das Atividades Didáticas E Administrativas Envolvendo O Curso De Especialização Em Design Gráfico - Oferecimento 04 E 05. - Competência: 08/2018	R\$ 3.172,41
140	29/08/2018	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	28082018	Despesa com Emissão de Certificado Mês 07/2018	R\$ 13,92
141	12/09/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Coordenação Das Atividades Didáticas E Administrativas Envolvendo O Curso De Especialização Em Design Gráfico - Ref Oferecimento 04 E 05. - Competência: 09/2018	R\$ 3.172,41
142	12/09/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Mauricius Martins Farina Coordenação De Julho/2018 - Competência: 09/2018	R\$ 9.000,00
143	12/09/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Jose Eduardo Ribeiro De Paiva Aulas Ministradas No Curso De Especialização - Competência: 09/2018	R\$ 3.750,00
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</b>						<b>R\$ 170.184,01</b>
144	31/01/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 1.995,03
145	28/02/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.755,32
146	31/03/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.922,98
147	30/04/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.951,09
148	31/05/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 3.065,67
149	30/06/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.841,38
150	31/07/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.895,70
151	31/08/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 3.119,33
152	13/09/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 966,85
<b>Sub-total das despesas da rubrica de CAF</b>						<b>R\$ 23.513,35</b>
153	31/01/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 184,13
154	28/02/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 254,33
155	31/03/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 269,79
156	30/04/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 272,36

157	31/05/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 283,01
158	30/06/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 262,28
159	31/07/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 267,28
160	31/08/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 287,89
161	13/09/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEX	R\$ 89,20
<b>Sub-total das despesas da rubrica de FAPEX</b>						<b>R\$ 2.170,27</b>
162	31/01/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 2.148,51
163	28/02/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 2.950,35
164	31/03/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 3.147,78
165	30/04/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 3.144,27
166	31/05/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 3.301,47
167	30/06/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 3.059,98
168	31/07/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 3.118,43
169	31/08/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 3.359,25
170	13/09/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 1.041,23
<b>Sub-total das despesas da rubrica de AIU</b>						<b>R\$ 25.271,27</b>
171	31/01/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 1.381,17
172	28/02/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 1.907,55
173	31/03/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 2.023,59
174	30/04/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 2.043,04
175	31/05/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 2.122,41
176	30/06/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 1.967,13

177	31/07/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 2.004,72
178	31/08/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 2.159,55
179	13/09/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 669,37
<b>Sub-total das despesas da rubrica de PIDS</b>						<b>R\$ 16.278,53</b>
180	31/01/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 1.503,92
181	28/02/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.077,05
182	31/03/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.203,44
183	30/04/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.224,65
184	31/05/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.311,00
185	30/06/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.141,93
186	31/07/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.182,89
187	31/08/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.351,45
188	13/09/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 728,85
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Extecamp</b>						<b>R\$ 17.725,18</b>
189	31/01/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Recibo	s/ n.º	Boleto	R\$ 122,61
190	28/02/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Recibo	s/ n.º	Boleto	R\$ 215,13
191	31/03/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Recibo	s/ n.º	Boleto	R\$ 221,49
192	30/04/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Recibo	s/ n.º	Boleto	R\$ 193,92
193	31/05/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Recibo	s/ n.º	Boleto	R\$ 206,52
194	30/06/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Recibo	s/ n.º	Boleto	R\$ 182,40
195	31/07/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ n.º	Boleto	R\$ 186,60
196	31/08/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ n.º	Boleto	R\$ 201,84

			Extrato	s/ n.º	Boleto	
197	13/09/2018	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão				R\$ 94,65
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Boleto</b>						<b>R\$ 1.625,16</b>
198	31/01/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 306,92
199	28/02/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 423,93
200	31/03/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 449,65
201	30/04/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 454,00
202	31/05/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 471,64
203	30/06/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 437,13
204	31/07/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 445,48
205	31/08/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 479,87
206	13/09/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 148,73
<b>Sub-total das despesas da rubrica de PREAC</b>						<b>R\$ 3.617,35</b>
<b>Total de despesas realizadas</b>						<b>R\$ 466.086,24</b>
Saldo Anterior: R\$ 221.032,63 Receita: R\$ 457.637,71 Despesa: R\$ 466.086,24 Saldo para o próximo exercício: R\$ 212.584,10						
 Prof.ª Dr.ª José Alexandre Leme Lopes Carvalho Executor do Convênio		 Giovana Regina Nascimento Emiliano Auditoria de Convênios				
						

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Convênio nº 927.17 - CURSOS/EXTECAMP/IA - Processo 01-P-01347/2018

Período: 01/01/2018 a 13/09/2018

QTD	Discriminação	Documento	Nº Termo	Valor Unitário	Valor (R\$)
1	Ar Condicionado Acj 10000 Frio Mec Consul Ccb10db 220v-1	187062	686/2018	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
1	Cadeira Executiva C/ Braço Reg. Back System A Gas	7836	131/2018	R\$ 275,00	R\$ 275,00
1	Tupia Rt0700cx2 220 Com Jogo De Fresas P/Madeira C/12 Pcs	229797	273/2018	R\$ 1.227,55	R\$ 1.227,55
1	Impressora Ecotank A3 - Epson - Modelo L1800.	632	1072/2018	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.427,55</b>

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de maio de 2019.

Ofício Circular EXTECAMP nº 02/2019

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho

Coordenador de Extensão – IA

UNICAMP

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do Convênio 927.17 - Extensão/IA, referente ao período de 14/09/2018 a 31/12/2018.

Assim, solicitamos as seguintes providências:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela Funcamp. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à Funcamp com as Sras. Giovana ou Fernanda (ramal: 12794);
- 2- Aprovar a prestação de contas pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade;
- 3- Colher assinaturas nos formulários de Prestação de Contas Anual e Comprovação de Gastos do Sub-Executor do Convênio (Coordenador de Extensão) e colocar o carimbo do Sub-Executor. Caso este esteja impossibilitado, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;
- 4- Após todas as aprovações, devolver para a Extecamp os seguintes documentos, originais:
  - Formulário de Prestação de Contas Anual;
  - Formulário de Comprovação de Créditos e de Débitos (todas as folhas);
  - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
  - Relação dos Correntistas quando houver;
  - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
  - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 5- **Data para devolução: até 30/08/2019.** A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a Funcamp, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck  
Diretor da Escola de Extensão – EXTECAMP  
Diretoria de Extensão  
PROEC – UNICAMP



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funcamp: 927.17

Nº Processo Unicamp: 01 P-18449/2018

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 14/09/2018 a 31/12/2018

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 2.040,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 1.387,99
Recursos Recebidos	R\$ 940,89
	R\$ 63.744,28
	R\$ 32.780,41
	R\$ 8.048,80
	R\$ 742,88
	R\$ 8.667,87
	R\$ 5.572,26
	R\$ 6.067,56
	R\$ 500,40
	R\$ 1.238,21
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>
R\$ 367.260,23	R\$ 131.731,55
	<b>SALDO DISPONÍVEL</b>
	R\$ 235.528,68

Prof.º Dr.º José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
Executor do Convênio

Giovana Regina Nascimento Emiliano  
Auditoria de Convênios



**DETALHAMENTO DE RECEITAS**

Nº Funcamp: 927.17

Nº Processo Unicamp: 01 P-18449/2018

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 14/09/2018 a 31/12/2018

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2018, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-18449/2018, na importância de R\$ 367.260,23 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

Saldo P.C. Anterior		VALOR (R\$)
ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO
1	27/09/2018	Mensalidade de Curso
2	28/09/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 03/09/18 a 28/09/18
3	31/10/2018	Mensalidade de Curso
4	31/10/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/10/18 a 31/10/18
5	28/11/2018	Mensalidade de Curso
6	30/11/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/11/18 a 30/11/18
7	21/12/2018	Mensalidade de Curso
8	28/12/2018	Rendimento Aplicação Financeira Período de 03/12/18 a 28/12/18
<b>Total dos Recursos Movimentados</b>		<b>R\$ 154.676,13</b>

**DETALHAMENTO DE DESPESAS**

Nº Processo Unicamp: 01 P-18449/2018

Termo Aditivo: 1000.27

Nº Funcamp: 927.17

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IA

Período: 14/09/2018 a 31/12/2018

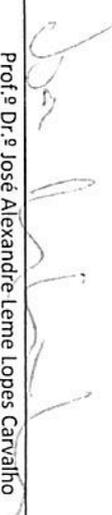
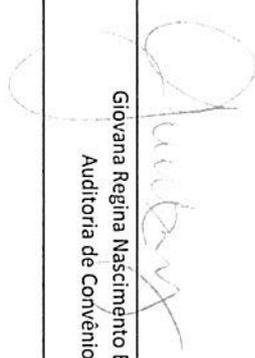
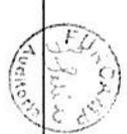
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2018, objeto do contrato/aditivo nº 01 P-18449/2018, na importância de R\$ 131.731,55 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para gastos com despesas diversas, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	15/10/2018	Luitex Máquinas E Ferramentas Ltda	Nota Fiscal	205568	Serra	R\$ 2.040,00
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Equipamento e Material Permanente</b>						
2	25/09/2018	Kalunga Comércio E Industria Gráfica Ltda.	Nota Fiscal	676664	Material de Escritório	R\$ 54,50
3	05/10/2018	Ida Elaine Maria 16829636833	Nota Fiscal	000319	Higiene e Limpeza	R\$ 745,00
4	01/11/2018	Suprimento de Fundos	RDE	s/ n.º	Gêneros Alimentícios	R\$ 55,29
5	08/11/2018	Mega Global Comercio, Importacao E Exportacao Ltda	Nota Fiscal	010280	Material de Escritório	R\$ 478,00
6	14/12/2018	Papel.com Comércio de Papéis e Envelopes Especiais Ltda EPP	Nota Fiscal	9240	Material de Escritório	R\$ 55,20
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Material de Consumo</b>						
7	19/12/2018	Ivan Javerotti Zumalde	Relatório de Viagem	s/ n.º	Locomoção - São Paulo/Campinas - 01/10 a 12/11/2018 - Ministrar Aulas no Curso de Especialização em Design Gráfico	R\$ 940,89
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Locomoção</b>						
8	20/09/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 08/2018	R\$ 17,52
9	20/09/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 08/2018	R\$ 1.132,46
10	04/10/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 09/2018	R\$ 1.680,00
11	04/10/2018	Carina Da Rocha Naufrl	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 09/2018	R\$ 3.270,00

12	05/10/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 06/2018	(R\$ 1.510,00)
13	09/10/2018	Jade Samara Plata	Rpa	13125	Aulas no Curso Art 0330 (24 H - 2.334,24) + Orientação de Tcc (10 H - 600,00) Auxílio de Coord, Elaboração de Material, Contato Docentes (128 H - 9.200,00) - Competência: 10/2018	R\$ 12.134,24
14	25/10/2018	Secretaria Da Fazenda	Recibo	s/ n.º	Ação de Execução de Título Extrajudicial Ajuizada Pela FUNCAMP contra Ricarda Canozo - Processo Nº 1023642-07.2018.8.26.0114	(R\$ 77,10)
15	06/11/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 10/2018	R\$ 1.680,00
16	06/11/2018	Carina Da Rocha Naufel	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 10/2018	R\$ 3.270,00
17	12/11/2018	Filipe Toledo Correa Nogueira	Rpa	13384	Aulas Ministradas no Curso Art 0330 - Competência: 11/2018	R\$ 1.764,00
18	12/11/2018	Guilherme Fogaca Barcelos	Rpa	13384	Atividades Ligadas a Secretaria, Organização de Documentação e Pagamentos, Providências Quanto a Materiais Relacionados ao Curso Art 0330 - Competência: 11/2018	R\$ 2.000,00
19	12/11/2018	Andre Novaes De Rezende	Rpa	13384	Aulas Ministradas no Curso Art 0330 - Competência: 11/2018	R\$ 4.119,42
20	12/11/2018	Renata Franca Marangoni	Rpa	13384	Aulas Ministradas Curso Art 0330 - Competência: 11/2018	R\$ 1.710,00
21	12/11/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 10/2018	R\$ 867,79
22	14/11/2018	Inti Anny Queiroz	Rpa	13416	Aulas Ministradas para o Curso Art 0444 - Competência: 11/2018	R\$ 3.520,00
23	14/11/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 10/2018	R\$ 4.092,18
24	14/11/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 10/2018	R\$ 3.732,69
25	05/12/2018	Ana Carolina Albuquerque De Moraes	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 11/2018	R\$ 2.520,00
26	05/12/2018	Banco Santander (Brasil) S/A - Bolsista	Folha de Pagamento	s/ n.º	Folha Bolsista - Competência: 11/2018	R\$ 5.250,90
27	10/12/2018	Cecilia Arbolave	Rpa	13579	Paleta para os Alunos do Curso de Especialização em Design Gráfico - Competência: 12/2018	R\$ 300,00
28	10/12/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 11/2018	R\$ 588,09
29	12/12/2018	Ivan Javarotti Zumalde	Rpa	13604	Aulas Ministradas no Curso de Especialização em Design Gráfico - Competência: 12/2018	R\$ 2.728,64

30	18/12/2018	Alice Coutinho Costa Lima	Rpa	13651	Aula para o Curso de Extensão Gpp Cult - Competência: 12/2018	R\$ 3.520,00
31	19/12/2018	Secretaria Da Receita Federal	DARF	s/ n.º	IRRF s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 11/2018	R\$ 688,26
32	19/12/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 11/2018	R\$ 4.745,19
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Física</b>						<b>R\$ 63.744,28</b>
33	17/09/2018	Agência Dunlop S/C Ltda	Nota Fiscal	084072	Serviços de Postagem	R\$ 23,82
34	10/10/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Maria De Fatima Morethy Couto Aulas Ministradas No Curso De Especialização Em Artes Visuais, Intermeios E Educação - Competência: 10/2018	R\$ 2.250,00
35	10/10/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Coordenação Das Atividades Didáticas E Administrativas Envolvendo O Curso De Especialização Em Design Gráfico, Oferecimento 04 E 05 - Competência: 10/2018	R\$ 3.172,41
36	10/10/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Maurícus Martins Farina Coordenação - Competência: 10/2018	R\$ 9.000,00
37	11/10/2018	Agência Dunlop S/C Ltda	Nota Fiscal	084123	Serviços de Postagem	R\$ 24,57
38	12/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Atividades De Coordenação No Curso Art 0330. - Competência: 11/2018	R\$ 3.172,41
39	12/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Maurícus Martins Farina Coordenação De Setembro/2018. - Competência: 11/2018	R\$ 9.000,00
40	12/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Jose Eduardo Ribeiro De Paiva Aulas Ministradas No Curso De Especialização. - Competência: 11/2018	R\$ 1.500,00
41	14/11/2018	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	13112018	Despesa com Emissão de Certificado Mês 10/2018	R\$ 20,88
42	28/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Serviços Gráficos - Curso de Especialização em Design Gráfico para Utilização em Disciplina.	R\$ 179,58
43	28/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Serviços Gráficos - Cartazes de Divulgação do Curso Art0330 - Especialização em Design Gráfico.	R\$ 184,33
44	18/12/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Claudio Lima Ferreira Aulas Ministradas No Curso De Especialização Em Design Gráfico - Competência: 12/2018	R\$ 1.080,00
45	18/12/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Edson Do Prado Pflutzenreuter Atividades De Coordenação No Curso Art 0330 - Especialização Em Design Gráfico - Competência: 12/2018	R\$ 3.172,41
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</b>						<b>R\$ 32.780,41</b>

46	30/09/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 1.599,41
47	31/10/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.669,77
48	30/11/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 2.313,12
49	31/12/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 1.466,50
<b>Sub-total das despesas da rubrica de CAF</b>						
50	30/09/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEPEX	<b>R\$ 8.048,80</b>
51	31/10/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEPEX	R\$ 147,60
52	30/11/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEPEX	R\$ 246,42
53	31/12/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAPEPEX	R\$ 213,50
<b>Sub-total das despesas da rubrica de FAPEPEX</b>						
54	30/09/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	<b>R\$ 742,88</b>
55	31/10/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 1.722,40
56	30/11/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 2.875,12
57	31/12/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 2.491,07
<b>Sub-total das despesas da rubrica de AIU</b>						
58	30/09/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	<b>R\$ 8.667,87</b>
59	31/10/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 1.107,28
60	30/11/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 1.848,32
61	31/12/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 1.601,38
<b>Sub-total das despesas da rubrica de PIDS</b>						
62	30/09/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	<b>R\$ 5.572,26</b>
63	31/10/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 1.205,74
64	30/11/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 2.012,61
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Extecamp</b>						
						<b>R\$ 1.743,71</b>

65	31/12/2018	Fundo De Apoio À Extensão	Recibo	s/ n.º	Extecamp	R\$ 1.105,50	
<b>Sub-total das despesas da rubrica de EXTECAMP</b>						<b>R\$ 6.067,56</b>	
66	30/09/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ n.º	Boleto	R\$ 80,22	
67	31/10/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ n.º	Boleto	R\$ 168,36	
68	30/11/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ n.º	Boleto	R\$ 159,48	
69	31/12/2018	Cursos/Extecamp/Cursos De Extensão	Extrato	s/ n.º	Boleto	R\$ 92,34	
<b>Sub-total das despesas da rubrica de Boleto</b>						<b>R\$ 500,40</b>	
70	30/09/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 246,04	
71	31/10/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 410,69	
72	30/11/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 355,87	
73	31/12/2018	Pró Reitoria De Extensão E Assuntos Comunitários	Recibo	s/ n.º	PREAC	R\$ 225,61	
<b>Sub-total das despesas da rubrica de PREAC</b>						<b>R\$ 1.238,21</b>	
<b>Total de despesas realizadas</b>						<b>R\$ 131.731,55</b>	
Saldo Anterior:						R\$ 212.584,10	
Receita:						R\$ 154.676,13	
Despesa:						R\$ 131.731,55	
Saldo para o próximo exercício:						R\$ 235.528,68	
 Prof.ª Dr.ª José Alexandre Leme Lopes Carvalho Executor do Convênio		 Giovana Regina Nascimento Emiliano Auditoria de Convênios					

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Convênio nº 927.17 - CURSOS/EXTECAMP/IA - Processo 01 P-18449/2018

Período: 14/09/2018 a 31/12/2018

QTD	Discriminação	Documento	Nº Termo	Valor Unitário	Valor (R\$)
1	Serra Esquadrejadeira Gcm 12 X 1.800w 220v	205568	1142/2018	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.040,00</b>

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 31 de julho de 2019.

**PARECER APDEPTOS Nº 082/2019 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou** a renovação do convênio entre a Prefeitura Municipal de Campinas (Escola de Música) e o Instituto de Artes/Unicamp.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



**Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho**

Presidente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de julho de 2019.

## Parecer

Assunto: Renovação de Convênio entre IA e Escola de Música da PMC

A solicitação encaminhada trata da renovação do convênio entre o Instituto de Artes da UNICAMP e a Escola de Música da Prefeitura Municipal de Campinas, denominada CEMMANECO

O projeto em questão vem apresentando ótimos resultados e sendo muito bem avaliado por nossos alunos que atuam como professores na Escola de Música CEMMANECO. A experiência para nossos alunos tem sido construtiva e desafiadora, na medida que novas metodologias de ensino são empregadas – ensino coletivo de cordas, aulas em grupo – e tem gerado até projetos de mestrado e IC, entre alguns de nossos participantes. No nosso entender os resultados positivos também são percebidos nos alunos da escola, que segundo informações obtidas vem apresentando bom nível de desenvolvimento e baixa taxa de evasão.

Além desta importante contribuição educativa e dessa experiência profissional insubstituível é importante frisar que com o convênio um considerável aporte financeiro extra orçamentário é repassado para nosso Instituto.

Gostaria de observar que a documentação está correta, e não há alterações em relação a proposta inicial, salvo o período de prorrogação do Convênio.

Sem mais venho me manifestar favoravelmente a renovação desta importante parceria.



Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
Departamento de Música do IA